

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - N° 221

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN 2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB 2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO 3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC 4º Secretário Lucidio Portella - PPB - PI Suplentes de Secretário 1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97) 1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares - PFL - ES Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sergio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder José Eduardo Dutra Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire LIDERANÇA DO PPB Líder Epitacio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin LIDERANÇA DO PTB Líder Odacir Soares
--	--	--

Atualizada em 12/11/97.

AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	EXPEDIENTE RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal FLÁVIA MONDIN LEVAS BISI Diretora em exercício da Subsecretaria de Ata DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
--	--	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

Nº 121, de 1997, que autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito consubstanciada nos contratos de cessão de crédito, confissão e novação de dívida e outras avenças, com interveniência da União, celebrados em 28 de agosto de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado do Piauí, e ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados. 26807

2 - ATA DA 181ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1997

2.1 - ABERTURA

2.2 - EXPEDIENTE

2.2.1 - Mensagens do Presidente da República

Nºs 209 e 210, de 1997 (nºs 1.448/97 e 1.449/97, na origem), de 1º do corrente, pelo qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado os nomes do Senhores Jaconias de Aguiar e Luciano Pacheco Santos, respectivamente, para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 26808

Nº 211, de 1997 (nº 1.472/97, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Márcio Paulo de Oliveira Dias, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica. 26813

2.2.2 - Aviso do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Nº 1.641/97, de 27 de novembro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 699, de 1997, do Senador Ademir Andrade. 26816

2.2.3 - Pareceres

Nº 789, de 1997, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1996, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre a sistemática de saque do FGTS. 26817

Nº 790 e 791, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1992 (nº 1.308/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados pe-

las escolas técnicas e industriais de nível médio, e determina outras providências. 26823

2.2.4 - Requerimento

Nº 1.075, de 1997, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 1997, que altera os arts. 28, 29 e 77 da Constituição Federal, de modo a suprimir o segundo turno das eleições para Prefeitos, Governadores e Presidente da República e 20, de 1997, que altera o caput do artigo 28 e o inciso II do artigo 29 da Constituição Federal. 26827

2.2.5 - Comunicação da Presidência

Prejudicialidade do Requerimento nº 1.075, de 1997, lido anteriormente, tendo em vista a deliberação tomada pelo Plenário, na sessão de 21 de outubro último, pela rejeição do Requerimento nº 883, de 1997, de idêntico teor. 26827

2.2.6 - Discursos do Expediente

SENADOR COUTINHO JORGE - Tecendo algumas considerações a respeito das mudanças climáticas, a propósito do importante papel da Conferência das Partes da Convenção das Mudanças Climáticas, realizada entre os dias 1º a 12 de dezembro, na cidade japonesa de Kyoto, que visa alcançar um acordo para fixarem metas que reduzam a emissão de gases tóxicos que provocam o aquecimento de nosso planeta. 26827

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Apreciando aspectos do relatório da pesquisa Juventude, Violência e Cidadania, projeto este desenvolvido pela Organização Pan-Americana da Saúde e diversos outros órgãos internacionais e nacionais. 26830

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES - Homenagens à Drª Marilza Maynard Salgado de Carvalho, promovida à condição de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, ressaltando o brilhante discurso do Desembargador Paschoal Nabuco, por ocasião da posse. 26833

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Leitura de documento formulado pelo Colégio de Líderes e Vice-Líderes do PMDB, em encontro nacional ocorrido em Natal, no dia 29 de novembro de 1997, reconhecendo o trabalho do Presidente do Diretório Nacional do Partido; Deputado Paes de Andrade, e reiterando junto a sua Direção Nacional a ampliação do apoio para o lançamento de candidatura própria para a Presidência da República e Governador nos Estados. Carta recebida do Diretório Municipal de Pelotas, no Rio Grande do Sul, manifestando-se favoravelmente à tese da apresentação de candidato próprio do Partido para as próximas eleições presidenciais.

26839

SENADOR NABOR JÚNIOR – Nota emitida pelo Ministério da Justiça, no intuito de esclarecer pontos explorados pela imprensa a respeito da ampliação do sistema de estabelecimentos prisionais em alguns Estados do Brasil.

26840

SENADOR LEONEL PAIVA – Cumprimtando os 26 sindicatos filiados à Fecomércio do Distrito Federal, pela eleição de sua nova Diretoria, tendo o empresário Sérgio Koffes como seu Presidente.

26841

2.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 260, de 1997, de autoria do Senador Jefferson Péres, que dispõe sobre a apresentação, o julgamento e a apreciação das contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República, e dá outras providências.

26842

Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o comparecimento bienal dos Chefes de Missões Diplomáticas perante o Senado Federal.

26852

Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

26853

2.2.8 – Requerimentos

Nº 1.076, de 1997, da Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 17, de 1996, destinada a promover atualização, novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extrativa e de diversificação da gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda interlândia do Corredor de Transportes Centro-Leste, que liga o Brasil Central e regiões adjacentes até o Oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento, por mais seis meses. **Aprovado**.

26854

Nº 1.077, de 1997, da Comissão Temporária, criada pelo Requerimento nº 201, de 1995,

destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento, por mais seis meses. **Aprovado**.

26855

Nº 1.078, de 1997, de urgência para o Projeto de Resolução nº 158, de 1997, que autoriza a elevação temporária da limite previsto na Resolução nº 69/95, de forma a permitir que o Estado da Paraíba para realizar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, no valor de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), cujos recursos serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado.

26855

Nº 1.079, de 1997, de urgência para o Ofício nº S/102, de 1997, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Ceará – CE, a respeito do contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 16 de outubro de 1977, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$114.081.352,60 (cento e quatorze milhões, oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao valor da dívida mobiliária, existente em 16 de outubro de 1997, e R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) relativos à operação de crédito a ser contratada pelo Estado junto à Caixa Econômica Federal (**Projeto de Resolução nº 159, de 1997**).

26855

2.2.9 – Offícios

Nº 276/97, de 2 do corrente, do Líder do PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

26855

Nº 76/97, de 24 de novembro último, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1996, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre a sistemática de saque do FGTS, em reunião de 19 de novembro de 1997.

26855

2.2.10 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

26856

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1992, cujo pareceres foram lidos anteriormente.

26856

Recebimento do Recurso nº 9, de 1997, de autoria do Senador José Eduardo Dutra e outros Senadores, solicitando apreciação pelo Plenário do Senado Federal do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1997, que dispõe sobre o Título de Participação em Receita de Serviço Público Concedido (TPR) e dá outras providências. Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao projeto..... 26856

Recebimento do Ofício nº S/108, de 1997 (nº 3.600/97, na origem), do Banco Central do Brasil, de 2 do corrente, encaminhando solicitação do Governo do Estado da Bahia referente ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 1º de dezembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$959.662.780,99 (novecentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), correspondente ao valor da dívida mobiliária existente em 27 de novembro de 1997, e contratos firmados junto à Caixa Econômica Federal. Abertura de prazo de quinze dias úteis para apreciação da matéria..... 26856

Recebimento do Ofício nº S/109, de 1997 (nº 3.598/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão relativa à solicitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado - LFTM-Rio, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1998..... 26856

Recebimento da Mensagem nº 212, de 1997 (nº 1.473/97, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de outubro de 1997, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. 26856

Recebimento da Mensagem nº 213, de 1997 (nº 1.475/97, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais. ... 26856

2.3 - ORDEM DO DIA

Requerimento nº 991, de 1997, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto

de Lei do Senado nº 60, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a comercialização de produtos contidos em vasilhames, recipientes ou embalagens reutilizáveis e dá outras providências. **Aprovado.** Os Projetos de Lei do Senado de nº 60, de 1996, vai ao arquivo e o de nº 27, de 1997, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos. 26857

Requerimento nº 1.000, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1996, de autoria do Senador José Serra, que estabelece diretrizes para o exercício do poder concedente e para o interrelacionamento entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios em matéria de serviços públicos de saneamento, e dá outras providências, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. **Rejeitado.** O Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1996, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 26857

Requerimento nº 1.019, de 1997, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 111 e 231, de 1997, por versarem sobre alterações no Código Penal, referentes às penas privativas de liberdade e restritivas de direito. **Aprovado.** 26857

Projeto de Resolução nº 151, de 1997, que autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito consubstanciada nos contratos de cessão de crédito, confissão e novação de dívida e outras avenças, com interveniência da União, celebrados em 28 de agosto de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Piauí, e ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final, após usar da palavra o Senador Hugo Napoleão. 26857

Redação final do Projeto de Resolução nº 151, de 1997. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 1.080, de 1997. À promulgação. 26858

2.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nº 1.078 e 1.079, de 1997, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.** 26859

2.3.2 - Requerimentos

Nº 1.081, de 1997, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1997 - Complementar, que altera legislação dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. **Aprovado.** 26859

Nº 1.082, de 1997, de autoria do Senador Albino Boaventura, solicitando inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do escritor goiano Bernardo Élis, membro da Academia Brasileira de Letras, ocorrido no último dia 30 de novembro. **Aprovado.** 26859

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ ALVES – Esclarecimentos sobre a matéria publicada no jornal *O Globo*, de 29 de novembro passado, intitulada *Políticos exploram trabalho infantil em Sergipe*, que cita S. Ex^a como um dos envolvidos. 26860

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Comunicando o falecimento da genitora do Senador Odacir Soares, cujo sepultamento será feito em Brasília, às 17h. 26860

SENADOR RAMEZ TEBET – Preocupação com os reflexos das medidas econômicas adotadas pelo Governo para a agricultura do Mato Grosso do Sul e do País, especialmente no que tange ao aumento das taxas de juros. Necessidade de uma política setorial adequada para aqueles que estão no campo. 26860

SENADOR PEDRO SIMON – Repudiando o confisco, pelo Banco do Brasil, das máquinas de um número expressivo de agricultores do Rio Grande do Sul, que estão em débito com aquela instituição. 26865

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Transcurso, ontem, do Dia Mundial de Combate à Aids. Apoio às iniciativas do Ministério da Saúde na prevenção da doença, ressaltando a importância de serem consideradas as mulheres, jovens, crianças e comunidades marginalizadas. 26869

SENADOR GILVAM BORGES – Saldo extremamente positivo para o Estado do Amapá, principalmente às áreas social e política, da recente viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Guiana Francesa, para encontrar-se com o Presidente da França, Jacques Chirac. Compromisso público assumido e reiterado pelo Chefe do Executivo de ressaltar do pacote fiscal e da reforma administrativa em trâmite, a demissão de servidores públicos federais lotados no Amapá 26870

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Realização, de 28 a 30 de novembro passado, do VI Congresso Nacional do Partido Socialista Brasileiro, que contou com a participação de mais de 900 delegados dos vários Estados brasileiros. 26871

SENADOR NEY SUASSUNA – Convocando, na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a participação dos Srs. Congressistas para a votação, na próxima sexta-feira e sábado, do Orçamento de 1998. 26877

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JOSÉ BIANCO – Solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo *Demissão Inútil e Inútil*, do jornalista e jurista Josemar Dantas, publicado no dia 24 de novembro último, no caderno Direito e Justiça do jornal *Correio Braziliense*. 26878

SENADOR ALBINO BOAVENTURA – Homensagens de pesar pelo falecimento do escritor goiano Bernardo Élis. 26879

2.3.5 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão conjunta do Congresso Nacional, hoje, às 18 horas, destinada à apreciação de Medidas Provisórias de ordem econômica. 26880

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 26880

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 170ª sessão deliberativa ordinária, realizada em 18 de novembro de 1997 e publicada no *Diário do Senado Federal* do dia subsequente. 26880

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 2-12-97

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.590 a 3.612, de 1997. 26881

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 1997

Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito consubstanciada nos contratos de cessão de crédito, confissão e novação de dívida e outras avenças, com interveniência da União, celebrados em 28 de agosto de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado do Piauí, e ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Piauí autorizado a contratar operação de crédito consubstanciada nos contratos de cessão de crédito, confissão e novação de dívida e outras avenças, firmados entre a Caixa Econômica Federal – CEF, o Estado do Piauí e os bancos cedentes, com interveniência da União, em 28 de agosto de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado do Piauí, e ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras básicas:

a) saldo total da dívida: R\$32.048.152,50 (trinta e dois milhões, quarenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997;

b) encargos: correspondentes ao custo de captação médio da CEF, acrescido de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizado mensalmente, sendo refixados trimestralmente com base no último balancete da CEF;

c) comissão de crédito: 1,5% a.a. (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano), sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada *pro rata tempore* mensalmente ao saldo devedor da operação;

d) garantia: a ser concedida pela União;

e) contragarantias: receitas próprias e as transferências constitucionais;

f) condições de pagamento:

– **amortização:** pela *Tabela Price*, em doze prestações mensais e consecutivas, a partir do término da carência de quatro meses, contados da data de assinatura do contrato;

– **durante o período de carência:** o valor apurado dos encargos será capitalizado ao saldo devedor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de dezembro de 1997. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 181ª Sessão Deliberativa Ordinária em 2 de dezembro de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Albino Boaventura – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Carnata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Júnia Marise – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvan Borges, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 209, DE 1997 (Nº 1.448/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com a alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o

art. 29 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Jaconias de Aguiar, para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O Senhor Jaconias de Aguiar é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 27 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

E.M. Nº 88/MME

Brasília, 27 de novembro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no art. 29 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, os nomes dos Senhores Jaconias de Aguiar e Luciano Pacheco Santos, para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

2. Esclareço que esses dois Diretores terão mandato de quatro anos, não coincidentes com os dos demais Diretores, que terão mandato de três anos, por força do previsto no § 1º do art. 29 da Lei nº 9.427/96. Se acolhidos por Vossa Excelência os nomes acima indicados, deverão os mesmos ser submetidos à prévia aprovação do Senado Federal, conforme determina o parágrafo único do art. 5º da referida Lei.

3. Ressalto que, para a seleção dos nomes acima indicados, foram levados em conta, além da reconhecida qualificação técnica, comprovada pelos currículos que acompanham esta Exposição de Motivos, o conhecimento específico e a experiência adquirida no trato de assuntos relacionados com o setor elétrico brasileiro, o que constitui garantia de que os indicados, na administração do novo Órgão regulador do setor elétrico, darão fiel cumprimento às diretrizes e políticas governamentais, traçadas por esse setor.

Respeitosamente, – **Raimundo Brito**, Ministro de Estado de Minas e Energia.

CURRICULUM VITAE

Nome: Jaconias de Aguiar

Natural: Monte Carmelo – MG

CPF: 007.112.176-53

RG: 1.322.433-SSP/BA

Data Nascimento: 7-5-41

Formação Profissional:

Engenharia Elétrica – Escola de Engenharia da UFMG – 1971.

Cargos Exercidos

Atual:

Diretor Presidente da Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT, desde 26-8-96.

Anteriores:

Diretor de Engenharia da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, período de 1º-95 a 8-96.

Diretor de Distribuição da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, período de 3-91 a 12-94.

Diretor de Operação da Companhia Energética do Ceará – COELCE, período de 5-89 a 3-91.

Chefe de Gabinete da Presidência da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, período de 2-87 a 5-89.

Chefe de Gabinete da Diretoria de Engenharia da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, período de 8-85 a 2-87.

Chefe do Departamento de Distribuição Metropolitana de Salvador da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, período de 8-81 a 8-85.

Chefe do Departamento de Planejamento do Sistema Elétrico da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, período de 9-80 a 8-85.

Gerente da Divisão de Planejamento do Sistema de Transmissão da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, período de 7-79 a 9-80.

Gerente da Seção de Anteprojetos e Suprimento da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, período de 7-76 a 7-79.

Admitido como Engenheiro pela Coelba em dezembro/71.

Participação em Conselhos:

Conselheiro titular do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, desde agosto/96.

Vice-Diretor da Região Centro-Oeste da Associação de Empresas Distribuidoras de Eletricidade do Norte, Nordeste e Centro-Oeste – AEDENNE, desde agosto/96.

Membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE, desde agosto/96.

Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal do Centro de Pesquisas da Eletrobras – CEPEL, de outubro/91 a agosto/96.

Conselheiro Suplente pela Chesf no Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, de fevereiro/87 a março/89.

Conselheiro Suplente pela Chesf no Conselho de Administração do Centro de Pesquisas da Eletrobras – CEPEL, de agosto/85 a fevereiro/87.

Cursos:

Curso Especial de Distribuição de Energia Elétrica – CEDIS, de 6-75 a 9-75.

Curso de extensão específico para engenheiros de distribuição.

Curso de Engenharia de Sistemas Elétricos – CESE, de 1º-78 a 12-78.

Curso de nível de Pós-Graduação realizado na Escola de Engenharia de Itajubá – Minas Gerais mediante intercâmbio com Eletrobrás.

Curso Especial de Administração para Desenvolvimento de Executivos – CEADE/FGV – de 6/75 a 9/75.

Curso de extensão realizado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV com intercâmbio Eletrobrás.

Principais Atividades

Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT.

Exerce atualmente a função de Diretor Presidente da Centrais Elétricas Matogrossense S/A, por indicação da Eletrobrás onde vem desenvolvendo as ações consubstanciadas no contrato de gestão Compartilhada firmado entre Governo do Estado e Eletrobrás com interveniência do BNDES, dentre as quais destaca-se:

Reestruturação Organizacional com redução dos órgãos de linha de 5 para 2 níveis hierárquicos;

Reestruturação do quadro funcional com redução de 60% do efetivo.

Eliminação do racionamento de energia elétrica nas localidades atendidas por sistema térmico isolado;

Revitalização de 166 unidades geradoras;

Redução de inadimplência;

Alongamento do perfil dos débitos junto a fornecedores e financiadores, reduzindo as dívidas de curto prazo e o consequente reflexo nas despesas financeiras;

Renegociação dos créditos consequente da participação financeira e consumo de energia do Estado e dos Municípios, com reflexos positivos no perfil da arrecadação;

Instalação de medidores em 108.000 unidades consumidoras urbanas e rurais, com reflexos positivos no faturamento;

Adequação da empresa para privatização.

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA

Exerceu a função de Diretor de Engenharia da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, coordenando o planejamento do mercado, estudos e planejamento do sistema elétrico, execução de projetos e construção dos sistemas de transmissão, controle e normatização dos sistemas de operação e manutenção da empresa onde desenvolveu e/ou participou de outras ações dentre as quais podem ser destacadas as seguintes:

Automação das subestações permitindo a operação sem a participação de operador em cerca de 160 subestações com previsão de conclusão até 2000;

Modernização do sistema de comunicação com os clientes através dos telefones 196 e 120 na região metropolitana de Salvador,

Mudança qualitativa do enfoque de atuação da Coelba, buscando sua adequação para a privatização – proposição apresentada ao Governo da Bahia.

Exerceu a função de Diretor de Distribuição da Coelba, coordenando desenvolvimento de estudos, planejamento, projetos, construção, operação e manutenção dos sistemas de distribuição e comercialização de energia da empresa, onde podem ser destacadas as seguintes ações:

Redução da inadimplência dos consumidores privados e dos poderes públicos municipais;

Desenvolvimento de modelo de faturamento/arrecadação sistemática a todos os consumidores, fato que levou a COELBA a alcançar a melhor performance do Setor Elétrico Brasileiro nessa área (96%)

Exerceu a função de Gerente do Departamento de Distribuição da Região Metropolitana de Salvador, onde exerceu/participou/contribuiu nas seguintes ações/atividades:

Coordenação das atividades de planejamento, projetos, construção, operação e manutenção dos sistemas de distribuição e comercialização de energia;

Redimensionamento organizacional e funcional com adequação dos recursos humanos aos padrões de quantidades e qualidade compatíveis com as necessidades do Departamento e da Empresa;

Implementação de Plano de Ação para o resgate da credibilidade da Empresa junto aos clientes;

Transformação do Departamento como modelo de referência para as demais áreas da organização.

Companhia Energética do Ceará – COELCE

Exerceu a função de Diretor de Operação da Companhia Energética do Ceará – COELCE, exercendo e/ou participando das seguintes ações principais:

Implementação de Plano de Ação visando resgatar a credibilidade da empresa junto a sociedade cearense;

Implementação do sistema de faturamento/arrecadação utilizado como busca do grau de eficiência.

Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco – CHESF

Exerceu a função de Chefe de Gabinete do Diretor de Engenharia e Presidente, participando e contribuindo com as seguintes ações:

Reassentamento do reservatório da UT Itaparica, através da Coordenação das indenizações;

Assessoramento e acompanhamento dos projetos das novas cidades;

Acompanhamento dos contratos de projetos de subestações e linhas de transmissão.

Outras Atividades:

Funcionário do Banco do Estado de Minas Gerais, no período de 1960 à 1971.

Elaboração, em conjunto com mais dois engenheiros do trabalho, da "Análise da Evolução do Setor Energético do Estado da Bahia", realizado com mais dois engenheiros para a Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia – SEPLANTEC, de 10-73 a 10-74.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

MENSAGEM Nº 210, DE 1997
(Nº 1.449/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com a alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o artigo 29 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luciano Pacheco Santos, para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O Senhor Luciano Pacheco Santos é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo **currículum vitae**.

Brasília, 27 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

E.M. Nº 88/MME

Brasília, 27 de novembro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no art. 29 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, os nomes dos Senhores Jaconias de Aguiar e Luciano Pacheco Santos, para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

2. Esclareço que esses dois Diretores terão mandato de quatro anos, não coincidentes com os dos demais Diretores, que terão mandato de três anos, por força do previsto no § 1º do art. 29 da Lei nº 9.427/96. Se acolhidos por Vossa Excelência os nomes acima indicados, deverão os mesmos ser submetidos à prévia aprovação do Senado Federal, conforme determina o parágrafo único do art. 5º da referida lei.

3. Ressalto que, para a seleção dos nomes acima indicados, foram levados em conta, além da reconhecida qualificação técnica, comprovado pelos currículos que acompanham esta Exposição de Motivos, o conhecimento específico e a experiência adquirida no trato de assuntos relacionados com o setor elétrico brasileiro, o que constitui garantia de que os indicados, na administração do novo

Órgão regulador do setor elétrico, darão fiel cumprimento às diretrizes e políticas governamentais, traçadas por esse setor.

Respeitosamente. – **Raimundo Brito**, Ministro de Estado de Minas e Energia.

CURRICULUM VITAE

1) Identificação:

Nome: Luciano Pacheco Santos

Naturalidade: – Arcoverde – PE

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: SHIS QL 10 conjunto 11 casa 1 – Lago Sul

CEP: 71630-115 – Brasília – DF

Endereço Funcional: SGAN 603 Mod. J sala 124

CEP: 70830-030 – Brasília – DF

Fone: (061) 225-5090

2) Formação:

1972 – Engenharia Elétrica – Escola de Engenharia da Universidade de Pernambuco;

1974 – Curso de Pós-Graduação em Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas – FGV, São Paulo – 1º semestre (1974);

1978 – Curso Avançado de Operação de Sistemas Hidrotérmicos – COPPE, Universidade Federal do Rio de Janeiro (5 meses) nível pós-graduação;

1979 – Curso Avançado de Operação de Sistemas Hidrotérmicos da Universidade de Waterloo – Waterloo – Ontário – Canadá (4 meses) nível de pós-graduação.

3) Experiência Profissional

Março/97 até a presente data – Coordenador-Geral Econômico-Financeiro – Coordenação-Geral Econômico-Financeira – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE – Brasília/DF. Planejamento, coordenação e execução das atividades relativas à fiscalização e ao controle da situação econômico-financeira, aos estudos econômicos e à eficiência empresarial das concessionárias do serviço público de energia elétrica, à fixação e proposição da estrutura e nível das tarifas de energia elétrica.

Maio/94 – Março/97 – Chefe da Divisão de Tarifas e Estudos Econômicos – Coordenação-Geral Econômico-Financeira – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE – Brasília/DF. Orientar os trabalhos de simulação, construção e fixação de tarifas de energia elétrica, bem como, o estudo de assuntos econômicos de eficiência empresarial das concessionárias de energia elétrica e o acompanhamento dos estudos relativos à matriz energética.

Abril/94 – Chefe do Serviço de Acompanhamento de Custos e Receitas do Serviço – Coordenação-Geral Econômico-Financeira – DNAEE – elaborar normas e propor aprimoramento das disposições legais e regulamentares relacionadas com o investimento remunerável, custos e receitas das concessionárias de energia elétrica. Acompanhar a evolução da receita, do mercado, investimentos e custos das concessionárias.

Dezembro/93 – Março/94 – Engenheiro – Coordenação-Geral de Serviços de Eletricidade – DNAEE – Análise de contratos de autoprodutores, orientação a concessionárias e consumidores sobre a nova legislação do fator de potência, análise, contratos de pré-venda de energia.

Março/93 – Novembro/93 – Chefe do Serviço de Tarifas. (Oficialmente a partir de junho/93) – DNAEE – Análise de propostas tarifárias de empresas, orientação às empresas sobre a nova legislação tarifária, análise de contratos de suprimento de energia elétrica entre empresas, definição de estrutura tarifária. Representante do Ministério de Minas e Energia junto ao Ministério dos Transportes, como suplente na Comissão especial para análise dos preços dos insumos nos transportes coletivos.

Janeiro/90 – Fevereiro/93 – Assessor do Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro e Chefe de Divisão de Planejamento Econômico-Financeiro – Diretoria Financeira.

CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Recife/PE – Elaboração de Planos Financeiros para a empresa e estudos tarifários.

Fevereiro/88 – Dezembro/89 – Assistente da Diretoria de Assuntos Regionais (antiga estrutura)

Dnaee – Implantação da sistemática de faturamento dos suprimentos de energia elétrica com tarifas tendo como base os custos marginais. Realização de palestras sobre custos marginais dos sistemas elétricos em diversos cursos patrocinados pelo Dnaee e Eletrobrás, em várias empresas do setor elétrico.

Março/76 – Janeiro/88 – Engenheiro, Chefe de Divisão e Assessor de Departamento na área de Planejamento de Geração – Diretoria de Planejamento e Engenharia.

Chesf – Coordenação, acompanhamento e elaboração dos planos de expansão de geração da Chesf. Estudos de atendimento ao mercado de energia elétrica e estudos sobre o uso múltiplo das águas do São Francisco. Representante da empresa junto a grupos de trabalhos do GCPS – Grupo Coordenador de Planejamento de Sistemas, na CATS – Comissão de análise de tarifas de suprimento; no CEEIVASP – Comitê Executivo de Estudos do Vale do São Francisco.

Novembro/74 – Janeiro/76 – Engenheiro de Projetos de Sistemas Auxiliares de Usinas Hidrelétricas.

Chesf – Análise, acompanhamento de projetos e elaboração de especificações dos sistemas auxiliares das usinas de Apolonio Sales e Paulo Afonso IV.

Janeiro/73 – Novembro/74 – Engenheiro.

G.E. do Brasil S.A. – General Eletric do Brasil S.A. – Rio de Janeiro/RJ e Santo André/SP. Elaboração da coordenação da proteção de subestações industriais e de projetos de motores elétricos de indução. Representante da empresa junto à ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, para determinação de normas referentes às especificações de aço silício.

Janeiro/70 – Dezembro/72 – Analista de Sistemas EMPREL – Empresa Municipal de Processamento Eletrônico – Recife/PE.

4) Outras Atividades:

1977 – IV Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – SNTPEE – Rio de Janeiro/RJ.

1970 – Estágio na Ontário Hydro – Toronto – Ontário – Canadá Planejamento de Expansão dos Sistemas de Energia Elétrica (3 meses).

1985 – Symposium on Planning and Operation of Electric Energy Systems – Rio de Janeiro/RJ.

1992 – Seminário sobre Planejamento Empresarial – CHESF – Recife/PE.

1993 – XII SNTPEE – Seminário Nacional de Produção Transmissão de Energia Elétrica – Recife/PE.

1997 – Representou o Dnaee em Seminário organizado pelo Instituto das Américas em San Diego – Califórnia, sobre o Setor Elétrico Brasileiro.

Participou, como palestrante, do I Workshop sobre Perdas na Definição das Tarifas de Energia Elétrica – Fortaleza/CE.

Participou, como palestrante, do Evento "Luzes da Cidade – 1º Seminário Internacional sobre Eficiência em Iluminação Pública" – Rio de Janeiro/RJ.

Participou de Seminário Internacional sobre Energia e Capacitação Profissional – MERCOSUL – São Paulo/SP.

Participou da Instalação do Comitê Econômico-Financeiro da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE – Salvador/BA.

Participou do V Seminário de Planejamento Econômico-Financeiro do Setor Elétrico-Balneário de Itapema/SC.

Participou de reunião sobre o Processo de Privatização do Setor Elétrico Brasileiro, Eletrobras em conjunto com o Institute of the Americas – Rio de Janeiro/RJ.

Participou, como palestrante, da XXXII Reunião de Altos Executivos da Comissão de Integração Elétrica Regional – CIER, e do IV Encontro de Empresas de Distribuição de Energia do Mercosul – Punta Del Este – Uruguai.

5) Outros Cursos:

Administração de Produção – General Elétric do Brasil S.A – São Paulo/SP.

Contabilidade Gerencial – General Elétric do Brasil S.A – São Paulo/SP

Planejamento de Sistemas Hidrotérmicos – CHESF, com professores convidados da COPPE – UFRJ – Recife/PE.

Tarifas com base em custos marginais – Centrecon – Eletrobras

Microeconomia e Custos Marginais – Copel – Curitiba/PR.

Técnicas de Cenários para Planejamento – Chesf – Cláudio Porto – Recife/PE.

Análise Financeira de Balanços – Chesf – Recife/PE.

Treinamento para Desestatização e Infra-Estrutura – FGV – Harvard University.

Brasília, 26 de novembro de 1997. – **Luciano Pacheco Santos.**

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

MENSAGEM Nº 211, DE 1997
(Nº 1.472/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Márcio Paulo de Oliveira Dias, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

Os méritos do Embaixador Márcio Paulo de Oliveira Dias, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de dezembro de 1997. – **Marco Maciel.**

EM Nº 437/DP/ARG/G-MRE/APES

Brasília, 28 de novembro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de

junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Márcio Paulo de Oliveira Dias, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Márcio Paulo de Oliveira Dias, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Sebastião do Rego Barros**,
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

Embaixador: Márcio Paulo de Oliveira Dias
Florianópolis/SC, 19 de abril de 1938.

Filho de Wilmar Dias e Alcione Oliveira Dias.
CPCD, IRBr.

Terceiro Secretário, 5 de outubro de 1963.

Segundo Secretário merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973

Conselheiro merecimento, 29 de agosto de 1977.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 28 de junho de 1990.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1964/66.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional – II, 1975.

Chefe, substituto, da Divisão de Sistematização da Informação, 1976/77.

Chefe da Coordenadoria Técnica de Departamento de Comunicações e Documentação 1976/78.

Chefe da Divisão de Sistematização da Informação, 1978/79.

Chefe do Departamento Consular e Jurídico, 1986/90.
Nova York, Vice-Cônsul, 1966.

Nova York, Cônsul-Adjunto, 1967/69.

Nova York, Chefe do SECOM, 1967/69.

Sidney, Cônsul, 1969/71.

Estocolmo, Segundo Secretário 1971/72.

Estocolmo, Encarregado de Negócios, a.i. 1972.

Argel, Primeiro Secretário, 1973/75.

Argel, Encarregado de Negócios, a.i. 1973/75.

Kingston, Encarregado de Negócios, a.i. em Missão Transitória, 1978.

Buenos Aires, Cônsul-Geral, 1981/86.

Cairo Embaixador 1991/95.

Assunção, Embaixador, 1995/97.

Seminário da CEPAL de Peritos Governamentais em Política Comercial, Brasília, 1964 (membro).

Conselho Deliberativo da SUNAB, 1964 e 1965 (representante suplente do MRE).

Exposição de Produtos Industriais Brasileiros Comemorativa da Inauguração da Ponte da Amizade entre o Brasil e o Paraguai, 1965 (organizador e coordenador).

Feira de Gotemburgo, 1965 (diretor e organizador do pavilhão do Brasil).

Grupo Executivo de Movimentação de Safras, Gremios, Rio de Janeiro, 1986 (representante do MRE).

XXXVI, XXXVII e XXXVIII da ASTA, Seattle, 1966, Atenas, 1967, Porto Rico, 1968 (representante do Brasil).

Reunião da Associação das Câmaras de Comércio da Austrália, Melbourne, 1970 (representante)

Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente, Estocolmo, 1972 (assessor).

Negociações com as autoridades peruanas e chilenas sobre o fornecimento de Cobre ao Brasil, Lima e Santiago 1975 (delegado).

Secretário-Geral-Adjunto da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, 1979/81.

Subsecretário-Geral da Presidência da República, 1990/91.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Stélio Marcos Amarante, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos

Departamento da Europa

Divisão da Europa - I

INFORMAÇÃO SOBRE O REINO DA BÉLGICA

30 de setembro de 1997

1. Dados Básicos

Nome oficial: Reino da Bélgica (Royaume de Belgique)

Capital: Bruxelas

Forma de governo: Monarquia Constitucional

População: 10.170.241

Crescimento populacional: 0,33%

Taxa de natalidade: 12 por mil habitantes

Taxa de mortalidade: 10,3 por mil habitantes.

Data da Independência: 4 de outubro de 1830 (independência da Holanda)

Data Nacional: 21 de julho (ascensão do Rei Léopold ao trono em 1831).

Data da Constituição: 7 de fevereiro de 1831, revista pela última vez em 1993, na qual o Parlamento aprovou reforma criando um Estado Federativo.

Sistema Judiciário: Baseado na teoria constitucional inglesa.

Sufrágio: universal e compulsório para todos os cidadãos maiores de 18 anos.

Divisão Administrativa: 10 províncias (a reforma constitucional aprovada pelo Parlamento em 1993 criou duas novas províncias).

2. Sistema de Governo

Poder Executivo

Chefe de Estado: Rei Albert II (desde agosto de 1993) é o Monarca Constitucional.

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Jean-Luc Dehaene (desde 6 de março de 1992), indicado pelo Rei e aprovado pelo Parlamento.

Gabinete: Indicado pelo Rei e aprovado pelo Parlamento.

Poder Legislativo

Parlamento bicameral: Senado com 71 membros (eleitos em maio de 1995) e Câmara dos Deputados com 150 membros (eleitos em maio de 1995). Próximas eleições previstas para o fim de 1999.

Poder Judiciário

Corte Suprema de Justiça com juizes vitalícios, indicados pelo Monarca.

3. Economia

A Bélgica, com uma economia de mercado relativamente pequena, logrou potencializar o fator geográfico da sua localização no centro do Continente Europeu com uma rede de transportes altamente desenvolvida e uma indústria e comércio extremamente diversificados. As indústrias concentram-se sobretudo na região flamenga, no norte do país, embora o Governo procure incentivar investimentos no sul. Com poucos recursos naturais, a Bélgica é importadora de grandes quantidades de matéria-prima e exportadora de produtos manufaturados, o que torna sua economia dependente dos mercados mundiais. Vem registrando, desde 1995, crescimento de 2,3% do PIB. Nesse período, o déficit público cresceu cerca de 140%, levando o governo belga a adotar medidas rigorosas de contenção dos gastos públicos.

PIB: US\$224 bilhões

Agricultura: 2%

Indústria: 28%

Serviços: 70%

Inflação: 1,6%

Força de trabalho: 4,126 milhões

Taxa de desemprego: 14%

Exportações: US\$108 bilhões.

Importações: US\$140 bilhões.

Dívida Externa: US\$31,3 bilhões.

* dados de dezembro de 1996.

BALANÇA COMERCIAL ENTRE BRASIL E BÉLGICA:

exp. bras. ¹	var. ²	imp. bras. ¹	Var. ²	saldo ¹	fluxo com. ¹	Invest. até 95 ³	Invest. em 96 ³
825,51	1,14	408,01	45,72	417,50	1.233,52	718,40	111,48

1 - Dados de comércio em US\$ milhões, referentes ao primeiro semestre de 1997.

2 - Variação percentual em relação ao mesmo período de 1996.

2 - Dados de investimento em US\$ milhões.

4. Relações Político-Diplomáticas

As relações entre Brasil e Reino da Bélgica entraram em uma nova etapa de florescimento a partir da visita oficial do Senhor Presidente da República àquele país, no período de 14 a 16 de setembro de 1995. O relacionamento político-diplomático e o progressivo crescimento do intercâmbio comercial e financeiro bilateral verificados nos últimos anos comprovam a intensidade e excelência do relacionamento tradicionalmente cultivado entre os dois países.

Intercâmbio de visitas de alto nível

A visita do Senhor Presidente da República ao Reino da Bélgica no período de 14 a 16 de setembro de 1995 consolidou, junto às lideranças políticas e empresariais daquele país, a percepção da nova realidade brasileira, a de um Brasil democrático, política e economicamente estável e possuidor de um patrimônio já acumulado de realizações no campo econômico. A disposição do Brasil de assumir papel mais ativo no plano internacional foi uma das mensagens mais importantes transmitidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso durante sua estada naquele país.

Na ocasião, o Senhor Presidente da República manteve encontros com diversas autoridades belgas, entre as quais o Rei Albert II, o Primeiro-Ministro Jean-Luc Dehaene e os Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, assim como inaugurou em Bruxelas, a Exposição 1920: Le Roi Albert I au Brésil, comemorativa dos 75 anos da visita do Rei Albert I ao país.

O Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, manteve, paralelamente à visita presidencial conversações com o Chanceler Eric Derycke, em que efetuou balanço das relações bilaterais e tro-

cou percepções sobre temas da agenda internacional e regional de interesse comum.

A nova conjuntura econômica do Brasil favoreceu a abertura de novo capítulo nas relações comerciais e financeiras belgo-brasileiras, inaugurado pela visita, em maio de 1995, do Ministro do Comércio Exterior e dos Assuntos Europeus da Bélgica Robert Urbain, ao Brasil, acompanhado de cerca de 60 representantes de entidades governamentais e empresários dos setores industrial e de serviços, interessados em identificar possibilidades e estreitar laços de parceria com o Brasil.

O Ministro de Estado, Luiz Felipe Lampreia, visitou a Bélgica no período de 9 a 11 de junho de 1996.

Encontro do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, com o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Bélgica à margem da 52ª Assembléia Geral das Nações Unidas, em setembro de 1997.

A motivação principal do Ministro Derycke ao solicitar encontro com o Ministro Luiz Felipe Lampreia durante a 52ª AGNU foi procurar relançar, de forma positiva, o relacionamento Brasil-Bélgica, após o mal-estar criado com a atribuição, pela Fundação Rei Balduino, do prêmio para o desenvolvimento ao Movimento dos Sem-Terras. A indicação do Governo brasileiro de que o príncipe herdeiro Philippe não seria recebido pelas autoridades brasileiras por ocasião da missão comercial belga planejada para maio do corrente levou ao seu cancelamento e a uma aguda percepção, por parte de autoridades belgas e importantes segmentos do empresariado, do desagrado com que o gesto havia sido recebido no Brasil. Nesse encontro, foram discutidos, entre outros, os seguintes assuntos:

a) eventual visita do Ministro Derycke ao Brasil, que, desde maio do ano passado, tem sido objeto de insinuações e sondagens por parte da parte belga;

b) definição de nova data para a vinda de missão comercial federal belga ao Brasil. A propósito, cabe ressaltar os expressivos resultados que vem apresentando o comércio entre os dois países, com crescimento de 39,7% das exportações belgas nos seis primeiros meses de 1997, ao passo que as exportações brasileiras cresceram 22,1%. No decorrer de outubro corrente, visitarão a Bélgica missões oficiais do Estado da Bahia (Vice-Governador, secretários de Estado e empresários) e do Estado do Espírito Santo (Governador e empresários), assim como se realizará, em Bruxelas, o Seminário Eco-Business, com a presença de autoridades, técnicos e empresários brasileiros e belgas, e sob patrocínio do Ministério do Comércio Exterior belga e da Câmara de Comércio Belgo-Brasileira-Luxemburguesa. A União dos Empre-

sários da Região de Bruxelas está também cogitando enviar missão empresarial ao Brasil, em janeiro ou fevereiro de 1998, a fim de examinar as perspectivas de desenvolvimento das relações econômicas e comerciais entre os dois países. A missão será possivelmente composta de 10 a 15 empresários, representativos de grandes setores da economia, acompanhados por funcionários graduados do Ministério do Comércio Exterior que desejariam manter contatos com entidades governamentais (MICT, BNDES, entre outras), bem como com associações empresariais e grandes empresas da cidade e do Estado de São Paulo;

c) hipótese de visita do Subsecretário-Geral para Assuntos Políticos, Embaixador Ivan Cannabruva, para reunião de consultas políticas, em retribuição à realizada ao Brasil, no primeiro semestre de 1996, pelo Embaixador Frans van Daele, Diretor de Política do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

d) no plano multilateral, o firme apoio brasileiro ao processo de negociação da Convenção para a Abolição das Minas Terrestres Antipessoais, no qual o Governo belga tem demonstrado grande empenho. Também se examinou o tema – que já foi objeto de gestão específica – da definição da cidade do Rio de Janeiro como sede do encontro de Chefes de Estado da União Européia e da América Latina, em 1999.

5. Relações Financeiro-Comerciais Brasil-Bélgica.

Intercâmbio Comercial e Investimentos

As relações comerciais entre Brasil e Bélgica vêm-se intensificando de forma progressiva nos últimos anos. A Bélgica é hoje o décimo exportador europeu para o Brasil e o nosso sexto principal importador.

O clima atual, propício para o incremento do intercâmbio bilateral, é estimulado pela subida de posição do Brasil nos padrões classificatórios do **Office National da Dueroire (OND)**, entidade pública responsável pelas operações belgas de seguro de créditos à exportação.

A Bélgica situa-se entre os quinze principais investidores no Brasil, embora seus investimentos no País tenham alcançado apenas US\$430 milhões em 1994. Os investimentos belgas concentraram-se, tradicionalmente, nos setores químico, siderúrgico, metalúrgico e de extração mineral. Em maio de 1995, durante visita do Ministro do Comércio Exterior belga, Robert Urbain, ao Brasil, foram identificados os setores de equipamento portuário e ferroviário, de telecomunicações, informática e têxtil como viáveis para novas inversões daquele país.

Cooperação financeira

Cabe sublinhar a importância da assinatura do "Acordo para Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos" pelo Senhor Presidente da República durante visita à Bélgica, em setembro de 1995.

6. Integração Regional

Mercosul e União Européia

A celeridade dos entendimentos – iniciados com a assinatura da Declaração Conjunta Solene, em Bruxelas, no dia 22 de dezembro de 1994 – demonstrou o concreto interesse belga na consolidação das relações entre os dois blocos regionais.

Mercosul e União Européia assinaram, em dezembro de 1995 o Acordo-Quadro Inter-Regional de Coordenação Econômica e Comercial, instrumento que abre perspectivas para a consecução, a médio prazo, de uma Associação Inter-Regional entre as Partes e que deverá promover ampla liberalização do intercâmbio entre as duas regiões, na esteira dos resultados da Rodada Uruguai.

O Acordo-Quadro possui valor histórico, pois representa o primeiro acordo associativo entre duas Uniãos Aduaneiras. Trata-se, também, do primeiro acordo firmado pelo Mercosul na condição de organismo de personalidade jurídica internacional (conferida pelo Protocolo de Ouro Preto).

Em 11 de junho de 1996, realizou-se em Bruxelas, a primeira reunião da Comissão Mista Mercosul-União Européia, órgão executivo criado pelo Acordo-Quadro. A primeira reunião da Subcomissão Comercial, órgão técnico encarregado das negociações tópicas, ocorreu nos dias 5 e 6 de novembro de 1996, em Ouro Preto, durante a Presidência **pro tempore** brasileira do Mercosul.

Ainda em 10 de junho de 1996, realizou-se em Luxemburgo, a primeira reunião de Chanceleres do Mercosul e da União Européia após a assinatura da Declaração Política firmada juntamente com o Acordo-Quadro em dezembro de 1995, em Madri. A Declaração Política institucionaliza os encontros informais de alto nível entre Mercosul e EU, que ocorriam sempre à margem das reuniões do Grupo do Rio com a União Européia.

O Brasil entende que o processo de aproximação com a UE deverá manter paralelismo com o ritmo das ações desenvolvidas em âmbito hemisférico, o que indica o ano de 2005 como meta aproximada para a consecução da Associação Inter-Regional.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 1.641/97, de 27 de novembro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 699, de 1997, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES**PARECER Nº 789, DE 1997**

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1996, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre a sistemática de saque do FGTS.

Relator: Senador Sebastião Rocha

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1996, de autoria do ilustre Senador Hugo Napoleão, altera a sistemática de saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, adicionando parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo em questão.

O Projeto prevê que os valores relativos ao FGTS, depositados na conta vinculada do trabalhador, sejam-lhe transferidos no momento da assinatura do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, por meio de cheque administrativo, entregue pelo empregador e emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

II – Voto do Relator

A proposição em análise adequa-se perfeitamente às vigentes sobre a matéria. Não há óbices no âmbito da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT nem da legislação específica sobre o Fundo de Garantia.

Em termos constitucionais, também nada há a opor. A matéria é da competência privativa da União e sua iniciativa cabe a qualquer membro do Congresso Nacional.

Quanto ao mérito, a concordância é plena. O projeto de lei ameniza em grande medida, um problema conhecido da classe trabalhadora a dificuldade de sacar os recursos devidos em suas contas individuais no FGTS.

A argumentação exposta na justificação do projeto é verdadeira. Com efeito, é comum os casos em que o empregado demitido recebe a guia de saque do Fundo, mas não encontra os valores devidos depositados em sua conta vinculada, ou demora muito para recebê-los. Além disso, constituem realidade os casos em que o trabalhador tem que recorrer à Justiça Trabalhista para conseguir a liberação de seus recursos.

Assim, não há dúvida de que, com a aprovação do projeto de lei em questão, estar-se-á evitando a demora injustificada na liberação do Fundo e inibindo a sonegação de depósitos na conta vinculada do trabalhador.

Vale ainda sublinhar um aspecto positivo, mencionado na justificação do projeto de lei: "a obrigação da Caixa Econômica Federal de prestar, no prazo estipulado, as informações necessárias à determinação do montante de recursos passível de ser movimentado pelo trabalhador já encontra amparo coercitivo (estipulação de multa) no art. 24 da Lei nº 8.036".

Entretanto, cabe ressaltar que o projeto de lei em análise não estipula tal amparo no caso da obrigação de entrega do cheque administrativo, pelo empregador. Assim, corre-se o risco de estabelecer uma obrigação inócua, já que não será objeto de apropriado coercitivo.

Nesse contexto, sugere-se a seguinte complementação ao projeto de lei em análise, previsão de que a não-entrega do cheque administrativo constitua infração à lei e, como tal seja objeto, de multa específica, similar à aplicada nas infrações mais graves.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1996, com relação aos aspectos vinculados à técnica legislativa, juridicidade, constitucionalidade e mérito, acrescido de duas emendas abaixo descritas.

EMENDA Nº 1 – CAS

A Emenda do Projeto de Lei nº 259, de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Altera a redação dos arts. 18 e 23 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre a sistemática de saque do FGTS.

EMENDA Nº 2 – CAS

Acrescenta o art. 2º, renumerando-se os demais.

Art. 2º Acrescenta o inciso VI ao § 1º e altera alínea b do § 2º, ambas no art. 23 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23.....

§ 1º

VI – não entregar o cheque administrativo especificado no § 4º do art. 18 desta lei.

§ 2º

b) de dois a cem BTN, no caso dos incisos I, IV, V e VI."

Sala da Comissão, 19 de novembro de 1997 –
**Ademir Andrade, Presidente – Sebastião Rocha, Relator – Emília Fernandes – Osmar Dias, contrário, com voto em separado – Edison Lobão – Albi-
 no Boaventura – Otoniel Machado – José Alves –
 Nabor Júnior – Bello Parga – Casildo Maldaner –
 (Abstenção) – Romero Jucá – Jonas Pinheiro –
 Carlos Wilson – Gilvan Borges – Marluce Pinto.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL /PLS Nº 259/96

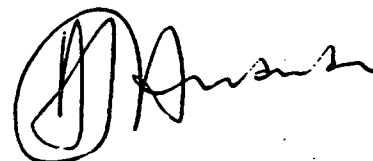
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	✓			GUILHERME PALMEIRA			
JONAS PINHEIRO	✓			VAGO			
JOSÉ ALVES	✓			VAGO			
BELLO PARGA	✓			VAGO			
WALDECK ORNELAS				JOSÉ AGRIPINO			
EDISON LOBÃO	✓			BERNARDO CABRAL			
JOSÉ BIANCO				ROMEU TUMA			
FREITAS NETO				JOÃO ROCHA			
JÚLIO CAMPOS				VAGO			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA				JOSÉ FOGAÇA			
GILVAM BORGES	✓			VAGO			
JOÃO FRANÇA				ONOFRE QUINAN			
CASILDO MALDANER			✓	JOSÉ SARNEY			
ALBINO BOAVENTURA	✓			RENAN CALHEIROS			
NABOR JÚNIOR	✓			VAGO			
MARLUCE PINTO	✓			VAGO			
OTONIEL MACHADO	✓			VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÚCIO ALCÂNTARA				ARTUR DA TÁVOLA			
OSMAR DIAS		✓		BENI VERAS			
LÚDIO COELHO				SÉRGIO MACHADO			
CARLOS WILSON	✓			COUTINHO JORGE			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BENEDITA DA SILVA-PT				EMÍLIA FERNANDES-PDT	✓		
MARINA SILVA-PT				LAURO CAMPOS-PT			
ADEMIR ANDRADE-PSB				ABDIAS NASCIMENTO-PDT			
SEBASTIÃO ROCHA-PDT	✓			ROBERTO FREIRE-PPS			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ERNANDES AMORIM				EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEOMAR QUINTANILHA				ESPIRIDIÃO AMIN			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES							

TOTAL 15 SIM 14 NÃO 7 ABS 02

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/11/97

15 13 01 01

Senador
Presidente



**TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE
ASSUNTOS SOCIAIS AO PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 259, DE 1996**

**Altera a redação dos arts. 18 e 23 da
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que
dispõe sobre a sistemática de saque do
FGTS.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 18, da Lei nº 8.036, de 11-5-90, o seguinte parágrafo:

.....
"§ 4º Os valores depositados na conta vinculada do trabalhador serão transferidos ao beneficiário, nos casos previstos nesta lei, no momento da assinatura do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, por meio de cheque administrativo, entregue pelo empregador e emitido pela Caixa Econômica Federal."

Art. 2º Acrescenta o inciso VI ao § 1º e altera alínea b do § 2º, ambas no art. 23 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23.

§ 1º

VI – não entregar o cheque administrativo especificado no § 4º do art. 18 desta lei.

§ 2º

b) de dois a cem BTN, no caso dos incisos I, IV, V e VI."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala da Comissão, 19 de novembro de 1997. –
Ademir Andrade, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**VOTO EM SEPARADO
(Do Senador Osmar Dias)**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1996, de autoria do eminente Senador Hugo Napoleão, pretende a modificação da Lei nº 8.036, de 1990, que regula o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, determinando que os valores depositados na conta vinculada sejam transferidos ao trabalhador, mediante cheque administrativo emitido pela

Caixa Econômica Federal, no ato da assinatura do termo de rescisão do contrato individual de trabalho.

A matéria foi distribuída ao ilustre Senador Sebastião Rocha para relatar.

O ilustre relator, após exame minucioso da proposição, apresentou parecer favorável a aprovação, com a adição de duas emendas, que apenas complementam a idéia original do autor do projeto.

É, em síntese, o relatório.

II – Voto

A matéria, pelas suas implicações legais e sociais, merece toda a atenção desta Comissão de Assuntos Sociais.

Inicialmente, após uma leitura rápida, temos a impressão de que a idéia contida no projeto de lei irá contribuir para agilizar a disponibilização do saldo do FGTS para o trabalhador despedido imotivadamente, ou quando abrangido pelas outras hipóteses previstas no art. 20 da Lei nº 8.036/90.

Todavia, como demonstraremos a seguir, a realidade é outra muito diferente.

A Caixa Econômica Federal, por exemplo, apesar de dispor de cinco dias úteis para efetuar o pagamento do FGTS, vem atendendo às solicitações no prazo médio de dois dias contados da data de recepção do pedido.

Hoje, o trabalhador recebe o fundo em qualquer agência da CEF, ao contrário do que aconteceria no caso da emissão de cheque administrativo, emitido pelo gerente da agência do depósito, sem considerar o prazo para a compensação do cheque e a incidência da CPMF, prejudiciais ao trabalhador.

Por seu turno, o pagamento de algumas verbas rescisórias diretamente ao trabalhador é instrumento de determinados "acordos" que por não terem amparo legal e resultarem da pressão dos empregadores, ficam livres do pagamento de multa de 40% (quarenta por cento), incidentes sobre o saldo do FGTS.

A propósito deste assunto cabe lembrar que o Congresso Nacional, ao apreciar a Medida Provisória nº 1.481, que altera a Lei do FGTS, deliberou que a multa de 40% sobre o saldo do fundo deverá, também, ser depositada na conta vinculada, evitando-se a sonegação no recolhimento do fundo.

A sonegação deve ser evitada, pois, além de prejudicar diretamente o trabalhador, traz sérias implicações para o sistema de financiamento da habitação popular.

A esses fatos somam-se, ainda, os seguintes:

– os contratos individuais de trabalho com menos de um ano de duração não são homologados pelos sindicatos dos trabalhadores nem pelas DRT,

o que possibilita "acertos" direitos entre empregado e empregador, que não se sustentam juridicamente.

– perdas financeiras também poderão ser imputadas ao trabalhador, pois a emissão de cheque implicará débito na conta vinculada sem considerar a data do crédito dos rendimentos.

– atualmente é facultado ao trabalhador escolher a data da realização do saque optando, inclusive, por realizá-lo após a efetivação do crédito da remuneração mensal;

– a emissão do cheque administrativo teria ainda o inconveniente da tarifa bancária, que, no caso da CEF, é de R\$ 15,00 (quinze reais), uma das menores do mercado, mas que corresponde a mais de 10% do salário mínimo;

– pela legislação em vigor, a sonegação é coibida pelas sanções previstas no art. 23 da lei fundiária, o que poderia ficar prejudicado com a aprovação do projeto;

– os custos operacionais do fundo, considerando-se um volume de 900 mil movimentações por mês, seria elevado com prejuízo para todos.

Assim, eminentes Senadores e Senadoras integrantes desta Comissão, penso que não seria oportuna a aprovação da matéria neste momento, até porque recentes modificações foram introduzidas na legislação de regência. É aconselhável, portanto, que a movimentação continue sendo processada na forma atual, pois está é mais benéfica ao trabalhador e ao próprio FGTS.

Em face do exposto, apresento, com base no art. 132, VI, a, do Regimento Interno, meu voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1996, bem como das emendas apresentadas pela ilustrada relatoria.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1997.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO
ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO,
DO REGIMENTO INTERNO**

PROJETO FACILITA SAQUES DO FGTS

Criado há quase trinta anos, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – tem sido objeto de justas críticas dos trabalhadores e entidades representativas dos empregadores e dos empregados.

O Setor da construção civil, por exemplo, demonstra preocupação com o uso de 50 por cento dos recursos do Fundo na privatização das estatais e reclama maior incentivo aos programas de habitação.

Por outro lado, alegam os trabalhadores que o FGTS tem suas finalidades desviadas. São da maior importância, senão vejamos:

a) sustento temporário do trabalhador demitido;

b) indenização pelo tempo de serviço;

c) financiamento da construção de habitações populares, destacando-se, atualmente, os programas "Carta de Crédito, Pró-Moradia, Credi-Casa e outros, não obstante também assegurar recursos para as habitações da classe média; e,

d) substituição da estabilidade do emprego na iniciativa privada.

Vale ressaltar que, nos últimos anos, a Caixa Econômica Federal tem enviado esforços no sentido de melhorar a remuneração do FGTS, além de facilitar o acesso do trabalhador às suas linhas de crédito. Contudo, perduram as dificuldades quanto à administração e saque dos valores depositados, por parte dos trabalhadores, erro que esse projeto de lei pretende corrigir.

É importante recordar que os recursos do FGTS pertencem ao trabalhador. Certamente serão gerenciados de forma mais eficiente e bem aplicados, na proporção em que as entidades representativas dos empregadores e dos empregados tiverem maior poder junto ao Conselho Curador, instância de decisão superior.

Os recursos do FGTS têm origem nos depósitos correspondentes a 8 por cento dos salários, feitos numa conta vinculada, arrecadada e gerida pela CEF. Seguindo as determinações do Conselho Curador, a CEF administra esses recursos, tendo no mercado uma remuneração de 25 por cento. Desse percentual, 6 por cento são transferidos para o Fundo e somente 3 por cento vão remunerar a conta vinculada do trabalhador.

As centrais sindicais dos trabalhadores e os segmentos empresariais assinalam que essa forma de remuneração dos recursos do FGTS acaba por prejudicar o trabalhador porque os valores depositados na conta corrente são corrigidos, anualmente, em 3 por cento, acrescidos da TR. Esse desvio deve, no futuro, ser corrigido.

De acordo com dados da CEF e informações veiculadas pela mídia, os saldos dos depósitos do FGTS chegam à casa dos R\$ 53 bilhões originários da contribuição de um milhão e quatrocentos mil empresas. Registra-se grande sonegação que, aliás vem sendo coibida pelo governo. De acordo com a Folha de S. Paulo de 24-10-96, página 1-2, existem 83 milhões de contas vinculadas, envolvendo um universo aproximado de 20 a 25 milhões de traba-

lhadores número que oscila conforme o nível de emprego

Evidencia-se, nos números e valores acima expostos, a importância do FGTS para a economia nacional. No entanto, cabe melhorar a operacionalidade dos recursos alocados no FGTS, até para que ele seja um instituto social respeitado e capaz de cumprir suas finalidades.

É nesse contexto que ora apresento o presente projeto de lei, através de mínima alteração na legislação em vigor. Acrescentei parágrafos ao Art. 18, da Lei nº 8.036, de 11-5-90.

A proposta tem dois objetivos imediatos. Primeiro, tornar automático o saque dos valores das contas vinculadas do FGTS, nos casos permitidos em lei. Segundo, combater a sonegação praticada por algumas empresas que descontam as parcelas – referentes a 8 por cento dos salários – mas não as depositam na conta vinculada.

Como automatizar o saque? O projeto de lei simplifica a operação. Não onera as empresas e tampouco a CEF. Reduz o uso de papéis, de guias de saque e acelera a transferência dos recursos para quem de direito, isto é, o trabalhador. Após entregar o Aviso Prévio ao empregado – o comunicado de dispensa – o empregador vai a uma agência da CEF e verifica os valores depositados. A CEF, por sua vez, emite um cheque administrativo segundo o valor apurado, em nome do beneficiário – isto é, o empregado demitido.

No momento em que o empregado assinar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho ou documento equivalente, recebe, das mãos do empregador o cheque administrativo emitido pela CEF.

Espero que o projeto de lei, que ora apresento, venha a ser aprovado de modo a beneficiar o trabalhador e coibir a sonegação.

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1996, –
Senador **Hugo Napoleão**.

Ofício nº 76/97 – CAS

Brasília, 24 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2], do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1996, que "Acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre a sistemática de saque do FGTS", em reunião de 19 de novembro de 1997.

Atenciosamente, Senador **Ademir Andrade**,
Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

**Dispõe sobre o Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o artigo 18;

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação SFH, desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado; no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80% (oitenta por cento) do montante da prestação.

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH.

VIII – quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019 de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando a beneficiar os trabalhadores de baixa renda e a preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do Fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

Art. 23. Competirá ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social a verificação, em nome da Caixa Econômica Federal, do cumprimento do disposto nesta Lei, especialmente quanto à apuração dos débitos e das infrações praticadas pelos empregadores ou tomadores de serviço, notificando-os para efetuarem e comprovarem os depósitos correspondentes e cumprirem as demais determinações legais, podendo, para tanto, contar com o concurso de outros órgãos do Governo Federal, na forma que vier a ser regulamentada.

§ 1º Constituem infrações para efeito desta Lei:

§ 1.º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurará que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

I – não depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS;

II – omitir as informações sobre a conta vinculada do trabalhador;

III – apresentar as i§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurará que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

IV – deixar de computar, para efeito de cálculo dos depósitos do FGTS, parcela componente da remuneração;

V – deixar de efetuar os depósitos e os acréscimos legais, após notificado pela fiscalização.

§ 2º Pela infração do disposto no § 1º deste artigo, o infrator estará sujeito às seguintes multas por trabalhador prejudicado:

a) de 2 (dois) a 5 (cinco) BTN, no caso dos incisos II e III;

b) de 10 (dez) a 100 (cem) BTN, no caso dos incisos I, IV e V.

§ 3º Nos casos de fraude, simulação, artifício, artil, resistência, embaraço ou desacato à fiscalização, assim como na reincidência, a multa especificada no parágrafo anterior será duplicada, sem prejuízo das demais cominações legais.

§ 4º Os valores das multas, quando não recolhidas no prazo legal, serão atualizados monetariamente até a data de seu efetivo pagamento, através de sua conversão pelo BTN Fiscal.

§ 5º O processo de fiscalização, de autuação e de imposição de multas reger-se-á pelo disposto do Título VII da CLT, respeitado o privilégio do FGTS à prescrição trintenária.

§ 6º Quando julgado procedente o recurso interposto na forma do Título VII da CLT, os depósitos efetuados para garantia de instância serão restituídos com os valores atualizados na forma da lei.

§ 7º A rede arrecadadora e a Caixa Econômica Federal deverão prestar ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social as informações necessárias à fiscalização.

Art. 24. Por descumprimento ou inobservância de quaisquer das obrigações que lhe compete como gente arrecadador, pagador e mantenedor do cadastro de contas vinculadas, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador, fica o banco depositário sujeito ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do montante da conta do empregado, independentemente das demais cominações legais.

PARECERES NºS 790 E 791, DE 1997

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1992 (nº 1.308/88, na Casa de origem), que dispõe sobre o remuneração dos profissionais diplomados pelas escolas técnicas e industriais de nível médio, e determina outras providências.

PARECER Nº 790, DE 1997

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador José Bianco

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1992, que tem por finalidade fixar o valor do piso salarial dos profissionais diplomados pelas escolas técnicas e industriais de nível médio.

A Comissão de Assuntos Sociais, deliberou no sentido de encaminhar a esta Comissão para que se pronuncie sobre sua juridicidade e constitucionalidade.

A emenda sugerida pela Comissão de Assuntos Sociais dá nova redação ao art. 6º, que estabelece o piso salarial da categoria em valor correspondente a cinco vezes o salário mínimo comum.

Arrimou-se no art. 7º, IV, da Constituição Federal, que veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. Consequentemente, não pode servir de índice para piso salarial, nem como indicador monetário ou salarial, como muito bem frisou o relator daquela Comissão.

II – Voto do Relator

É bem verdade que há muitas críticas e opiniões contrárias à instituição de piso salarial para as categorias profissionais. Sua defesa, entretanto, baseia-se, fundamentalmente, no fato de que as categorias profissionais merecem um salário digno, e as relações de mercado ainda não permitem, em todo o Brasil, que os salários sejam por elas determinados, pois, se é verdade que em alguns centros isto é possível, em outros é completamente inviável.

Ademais, a Constituição Federal é clara ao inscrever, em seu art. 7º, V, como direito do trabalhador, o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho".

A comentar o supracitado inciso, Celso Ribeiro Bastos afirma que:

"Os aspectos jurídico-políticos dos salários no Brasil não podem ser integralmente compreendidos sem a referência ao chamado salário profissional ou, como prefere o

texto sob comento, piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. Nada obstante inexistir, no direito anterior, uma previsão constitucional, ou mesmo de lei ordinária, a verdade é que surgiram concretamente situações amparadas por salários específicos a determinadas categorias profissionais."

Para evitar que as profissões dependentes de uma formação intelectual prévia sofram, no decorrer do tempo, uma indesejável degradação salarial incompatível com a sua condição, passaram os profissionais a reivindicar salários básicos, com o intuito de garantir um piso salarial para suas categorias.

Se a medida é perfeitamente aceita para as profissões universitárias, faz justiça o Deputado Adhemar de Barros Filho quando procura dar garantias também aos profissionais oriundos das escolas técnicas que cita.

Para maior fidelidade aos dispositivos legais em vigor, é necessário considerar que o autor baseia-se na lei 5.524, de 5 de novembro de 1968, para propor o benefício às profissões técnicas que menciona, cuja ementa diz textualmente: Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.

O decreto 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que o Poder Executivo utilizou para regulamentar aquela lei, contempla com os mesmos direitos, em sua ementa e em vários dispositivos também os técnicos agrícolas, de resto já mencionados no Artigo 6º da lei nº 5.524.

Dessa forma, propomos uma emenda que modifique a redação do Art. 4º do PLC 92/92, em seu inciso II, apenas para que não parem dúvidas sobre o alcance da futura norma jurídica.

Trilhando o raciocínio do Senador Romero Jucá, na oportunidade em que relatou a proposição no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, reapresentamos a emenda que desvincula do salário mínimo os futuros reajustes no valor do piso salarial em tela. A revisão do valor inicial proposto decorre da necessidade de adequar à realidade econômica atual a pretensão do autor do projeto.

Sob o aspecto formal, vale dizer que os demais preceitos constitucionais foram integralmente observados quanto à legitimidade de iniciativa (art. 61, caput) e à competência legislativa da União (art. 22, inciso I).

Por outro lado, a matéria diz respeito à fixação de piso salarial, que deve ser disciplinado em lei ordinária. É, portanto competência da União, sobre a

qual cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme prevê o art. 48 da Constituição Federal.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 92, de 1992, no que tange aos aspectos de sua juridicidade e constitucionalidade, com as emendas oferecidas.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao inciso II do art. 4º do PLC 92/92, a seguinte redação:

Art. 4º

I

II – Técnicos Industriais de nível médio e Técnicos Agrícolas de 2º grau, reconhecidos pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985 que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 6º do PLC 92/92 a seguinte redação:

Art. 6º Para a execução de atividades e tarefas no âmbito da profissão, como determinadas pela Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1995, e pela Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, fica fixado o piso salarial de R\$600,00, referente ao mês de maio de 1997.

§ 1º O valor acima será corrigido segundo critérios de correção salarial vigentes.

Sala das comissões, 10 de setembro de 1997.

– Senador **Bernardo Cabral**, Presidente – Senador **José Bianco**, (Relator) – **Pedro Simon** – **Epitácio Cafeteira** – **Antonio Carlos Valadares** – **Jefferson Peres** – **Romeu Tuma** – **Regina Assumpção** – **Romero Jucá** – **Edison Lobão** – **Bello Parga Elcio Alvares**.

PARECER Nº 791, DE 1997,

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador Romero Jucá

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1992 (nº 1.308-B, de 1988, na Casa de origem), de autoria do Sr. Adhemar de Barros Filho, que "dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados pelas escolas técnicas e industriais de nível médio.

Por deliberação desta Comissão, foi encaminhado o projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame de juridicidade e constitucionalidade da matéria.

A emenda sugerida pela Comissão de Assuntos Sociais dá nova redação ao art. 6º, que estabelece o piso salarial da categoria em valor correspondente a cinco vezes o salário mínimo.

O projeto veio a esta Comissão com pareceres favoráveis das comissões competentes da Câmara dos Deputados, bem como da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

O presente projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com duas emendas oferecidas pelo Relator.

Na primeira emenda, foi modificada a redação do art. 4º, em seu inciso II, apenas para que não parem sobre o alcance da futura norma jurídica. Na segunda, foi reapresentada a emenda que desvincula do salário mínimo os futuros reajustes ao valor do piso salarial em tela.

É o relatório.

II – Análise e voto do Relator

O Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1992 (nº 1.308, de 1988, na origem), de autoria do Sr. Adhemar de Barros Filho, tem por finalidade fixar o valor do piso salarial dos profissionais diplomados pelas escolas técnicas e industriais de nível médio.

O autor do projeto argumenta que os novos investimentos das indústrias nacionais serão, nos próximos anos, dirigidos à atualização tecnológica e à instalação de novas linhas de produtos mais elaborados, principalmente daqueles que podem ser classificados como produtos da química fina e da biotecnologia.

Naturalmente, essas inversões de capital vão acarretar a necessidade de pessoal técnico de 2º grau, muito bem preparado, visto que a introdução de instrumentos mais sofisticados para fins de pesquisa e desenvolvimento exige treinamento rigoroso.

Ademais a Constituição Federal é objetiva ao inscrever em seu art. 7º, V, como direito do trabalhador, "o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho".

Celso Ribeiro Bastos, ao comentar o supracitado inciso, afirma *in verbis*.

Os aspectos jurídicos-políticos dos salários no Brasil não podem ser integralmente compreendidos sem a referência ao chamado salário profissional ou, como prefere, o texto sob comento, piso salarial proporcional à extensão e a complexidade do trabalho. Nada obstante inexistir, no direito anterior uma previsão constitucional ou mesmo de lei ordinária, a verdade é que surgiram concre-

tamente situações amparadas por salários específicos a determinadas categorias profissionais.

Na verdade, para evitar que as profissões dependentes de uma formação intelectual prévia sofram, no decorrer do tempo uma degradação salarial incompatível com a sua condição, passaram os profissionais e reivindicar salários básicos, com o intuito de garantir um piso salarial para suas categorias.

Como a medida é aceita para as profissões universitárias, o autor argumenta que, uma vez que os técnicos de nível médio trabalham em atividades de uso intensivo de capital, em institutos e laboratórios de análises oficiais, no serviço público federal, estadual e municipal e na pesquisa e desenvolvimento junto às universidades, seus conhecimentos tecnológicos exigem uma formação profissional de base teórica muito consistente. Sendo assim, sua remuneração deve ser justa e amparada por lei.

Baseando-se na Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, o autor propõe o benefício para as profissões técnicas que menciona, cuja ementa diz textualmente. "Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio".

Além disso, o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que o Poder Executivo utilizou para regulamentar aquela Lei, contempla com os mesmos direitos em sua ementa e em vários dispositivos, também os técnicos agrícolas, de resto já mencionados no art. 6º da Lei nº 5.524.

O disposto no art. 6º, ao estabelecer o piso da categoria em cinco vezes o salário mínimo, contraria o preceito constitucional, contido no art. 7º IV, da Constituição Federal, que veda a vinculação ou salário mínimo para qualquer fim. Assim, ele não pode servir de índice para piso salarial, nem como indicador monetário ou salarial.

A revisão do valor inicial proposto decorre da necessidade de adequar, à realidade econômica atual, a pretensão do autor do projeto.

Os aspectos constitucionais foram integralmente observados quanto a legitimidade da iniciativa (art. 61 *caput*) e ao respeito às competências legislativas privativas da União (art. 22, I).

Com relação à fixação de piso salarial, tal assunto deve ser disciplinado mediante legislação ordinária. Trata-se, de competência da União, sobre a qual incumbe ao Congresso Nacional legislar, conforme prevê o art. 48, da Constituição Federal.

Cabe, finalmente, observar que o projeto além de atender ao requisito da constitucionalidade, aten-

de também aos preceitos de juridicidade e regimetividade.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 92, de 1992, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se a seguinte redação ao inciso II do art. 4º do projeto:

"Art. 4º.....

I –

II – Técnicos Industriais de nível médio e Técnicos Agrícolas de 2º grau, reconhecidos pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985 que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968."

EMENDA Nº 2-CAS

Dê-se a seguinte redação ao art. 6º do Projeto.

"Art. 6º Para a execução de atividades e tarefas no âmbito da profissão, como determinadas pela Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1995, e pela Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, fica fixado o piso salarial de R\$600,00, referente ao mês de maio de 1997."

§ 1º O valor acima será corrigido segundo critérios de correção salarial vigentes."

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997. –
Ademir Andrade, Presidente – Romero Jucá, Relator – Albino Boaventura – Marina Silva – Beni Veras – José Alves – Casildo Maldaner – João Rocha – Carlos Wilson – Leomar Quintanilha – Waldeck Ornelas – Nabor Júnior – Emília Fernandes – Bello Parga – Lúdio Coelho – Osmar Dias – Jonas Pinheiro – João França – Sebastião Rocha – Romeu Tuma.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV – Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessi-

dades vitais básicas e às de família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

DECRETO Nº 90.922, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1985

Regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º Grau.

DOCUMENTOS ANEXADOS, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

Ofício nº 04/95-CAS/SF

Brasília, 23 de junho de 1995

Exmº Sr.

Senador Íris Rezende

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião de 22 de junho de 1995, deliberou no sentido de encaminhar à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, para preliminar pronunciamento sobre a juridicidade e constitucionalidade, o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1992, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados pela escolatécnicas e industriais de nível médio, e determina outras providências.

Desta forma, estou lhe encaminhando a respectiva matéria a fim de que Vossa excelência à submeta ao devido exame dessa Comissão.

Atenciosamente, – Senador Beni Veras, Presidente.

RELATÓRIO

Relator: Senador Romero Jucá

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 92/92 (nº 1.308/88 na Casa de origem), de autoria do Sr. Adhemar de Barros Filho, dispõe sobre a remuneração dos técnicos químicos e industriais de nível médio, reconhecidos respectivamente pela Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, e pela Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968.

A proposta determina que os cargos técnicos de nível médio só poderão ser exercidos por profissionais legalmente habilitados (art. 5º) e que os mesmos terão um piso salarial de cinco vezes o salário mínimo comum vigente no País (art. 6º).

II – Voto

O disposto no art. 6º, ao estabelecer o piso salarial da categoria em cinco vezes o salário mínimo comum, fere a norma constitucional. De fato, reza a Constituição Federal:

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada a sua vinculação para qualquer fim" (grifo nosso).

Portanto, o salário mínimo não pode, segundo o dispositivo constitucional, servir de índice para piso salarial; nem como indicador monetário ou salarial.

Entretanto, julgamos que o Projeto constitui uma necessidade, já que, ao estabelecer um piso salarial para classe, dá um mínimo de proteção aos técnicos referidos e estimula a formação de profissionais de nível médio no País.

Em vista disso, como forma de escoimar a inconstitucionalidade da proposta em exame, propomos a seguinte:

EMENDA DO RELATOR

Dê-se ao art. 6º do PLC 92/92 a seguinte redação:

Art. 6º Para a execução de atividades e tarefas no âmbito da profissão, como determinadas pela Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, e na Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, fica fixado o piso salarial de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), valor esse referente ao mês de março de 1995.

§ 1º O valor acima especificado será corrigido pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor do Real (IPC-r):

I – na data-base da categoria;

II – nos meses de reajustes salariais gerais definidos pela legislação em vigor.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

– Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.075, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, o apensamento da PEC nº 3/97 à PEC nº 20/97, para tramitação em conjunto.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 1997. – Senador **Jefferson Péres**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tendo em vista a deliberação tomada pelo Plenário, na sessão de 21 de outubro último, pela rejeição do Requerimento nº 883, de 1997, de idêntico teor ao que acaba de ser lido e ambos de autoria do Senador Jefferson Peres, a Presidência o declara prejudicado, nos termos do art. 334, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no período de 1º a 12 de dezembro, o mundo se reúne na bela e ex-capital imperial japonesa, Kyoto, para a Grande Conferência das Partes da Convenção das Mudanças Climáticas. Ali, todos os países do mundo, especialistas, tentarão alcançar um acordo para fixarem metas que reduzam a emissão de gases tóxicos que provocam o aquecimento de nosso planeta Terra.

Esta Conferência deve ter um impacto profundo nas perspectivas da Humanidade, particularmente no século próximo. No entanto, existe uma forte resistência das indústrias, dos países produtores de petróleo e de carvão em tomar medidas que possam reduzir a emissão de gases tóxicos. É um momento crucial em que parlamentares, empresários, homens que têm a consciência do futuro da terra devem se posicionar no sentido de pressionar os governos a tomarem decisões efetivas neste grande encontro que se realiza em Kyoto.

Como Senador da República, presidente de Comissão que acompanhou a implantação das teses brasileiras na Rio-92 e como ex-Ministro do Meio Ambiente, durante o período de 1992/93, sinto-me obrigado a discutir e a trazer as minhas inquietudes em relação a esse tema defendido por órgãos importantes, como o Globo International, que reúne os parlamentares da Europa, dos Estados Unidos, do Japão, da Rússia e de outras regiões; a **EarthAction**, publicação de 144 países que defende realmente uma postura física dos vários governos em relação ao chamado efeito estufa.

Por isso, aqui estou para tecer algumas considerações a respeito das mudanças climáticas e do papel importante deste encontro em Kyoto; e é muito importante lembrar alguns antecedentes.

Na verdade, desde que a vida surgiu no planeta, as emissões naturais de vapor d'água, dióxido de carbono e outros gases têm ajudado a manter a temperatura dentro de limites que permitem a existência de vida na terra. Eles têm atuado, na verdade, como uma estufa de vidro, controlando o calor do sol em relação à atmosfera terrena. A esses efeitos naturais são agregadas atividades humanas, a queima de combustíveis fósseis, como o carvão, petróleo e gás; a emissão de de carbono, metano e óxido nitroso. Todos são gases que provocam o chamado efeito estufa. A destruição das florestas – que retém o dióxido de carbono da atmosfera em sua vegetação – produz mais dióxido de carbono na atmosfera.

Durante o último século, o ser humano tem alterado a composição química do ar; o nível de dióxido de carbono tem aumentado em 25%, o óxido nitroso 19% e o nível de metano quase a 100%, gerando como resultado um planeta que está aquecendo de forma rápida, trazendo consequências altamente negativas para a vida na Terra.

Na área científica, os vários estudos mostraram e mostram a inquietação com este aquecimento da Terra, mas a situação ficou configurada, com a Implantação do Painel Intergovernamental sobre o

Campo Climático – IPCC –, criado em 1988, sob a inspiração das Nações Unidas, em que mais de 12,5 mil especialistas do mundo, indicados pelos governos, passaram a estudar esses impactos da emissão de gases tóxicos na atmosfera da Terra.

E o importante é que a publicação do Segundo Estudo, em 1996, diz: pela primeira vez, prova-se que o aquecimento da Terra é um fato científico, e o balanço da evidência sugere que isso é causado pelas atividades humanas. O Informe também indicou que o ritmo de aquecimento esperado para o próximo século poderá ser maior do que o que ocorreu nos últimos 10 mil anos na Terra.

Mas, por que é importante a nossa preocupação com as mudanças climáticas? Esse grupo de cientistas do IPCC mostrou, em seu Informe de 96, que o mundo poderia aquecer até 3,5°C. Muitos podem pensar que é pouco. Mas é preciso lembrar que, do período anterior até 15 mil anos atrás, a temperatura do Planeta era somente de 3° a 5°C, e a perspectiva era aumentar 3,5°.

Segundo esse Instituto que envolve os maiores cientistas do mundo, os oceanos podem subir até um metro ao final do próximo século, à medida em que as calotas polares e glaciais venham se derretendo. Isso significa o total desaparecimento dos Estados insulares, das ilhas e as inundações nas Zonas Costeiras. A própria Antártica está realmente degelando, e a montanha surgindo, o que nunca aconteceu na história. Algo sério está ocorrendo; não temos dúvida disso.

Existem também muitos perigos. O aquecimento global poderia afetar as correntes oceânicas que regulam as temperaturas das várias regiões, e temos o exemplo do El Niño.

De acordo com esse Instituto, as variações climáticas regionais poderiam ocasionar secas e enchentes em muitas partes do mundo. E as próprias Nações Unidas advertem que, durante o próximo século, se poderá produzir guerras entre países pela escassez de água e recursos hídricos.

Prevê-se que efeitos climáticos extremos – como os furacões – seriam mais freqüentes, e o aquecimento global poderia conduzir à destruição das florestas, à extinção das várias espécies, devido às mudanças do seu *habitat*.

Os desertos vão se estender, e há um projeto que realmente tenta diminuir a desertificação de certas regiões.

As queimadas aí estão. Em função das mudanças climáticas, elas se ampliam de forma incontrolável, para dizer simplesmente que a humanidade está

levando a cabo um instrumento ou um método científico gigantesco, é verdade, com conseqüências porém desastrosas. Aqui não significa uma visão catastrófica, significa uma visão científica, provada, de que o mundo está mudando. E o que os nossos governos fizeram, até então, para impedir essa catástrofe?

Temos que lembrar que, em 1992, tivemos a Cúpula da Terra ou a Rio 92, o maior encontro mundial, que envolveu mais de 150 países, que firmaram cinco documentos, entre eles, o chamado "Mudanças Climáticas". Trata-se de uma convenção, um acordo assinado por todos os países, que visava exatamente evitar todo o caos previsto para o futuro da Terra.

As convenções sobre biodiversidade, obrigatoriamente, têm que ser aprovadas pelos Paramentos dos diversos países.

Em 3 de fevereiro de 1994, praticamente dois anos depois, o Congresso Nacional aprovou a Convenção das Mudanças Climáticas, e essa aprovação mostrou compromisso.

Entre os aspectos importantes aprovados, essa Convenção dispõe claramente no seu artigo 2º que:

"O objetivo final desta Convenção e de quaisquer instrumentos jurídicos com ela relacionados que adote a Conferência das Partes é o de alcançar, em conformidade com as disposições pertinentes desta Convenção, a estabilização na concentração de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático."

Outro ponto importante é definido no art. 3º, que diz:

"Em decorrência, as Partes países desenvolvidos devem tomar a iniciativa no combate à mudança do clima e a seus efeitos negativos.

Devem ser levadas em plena consideração as necessidades específicas das Partes países em desenvolvimento..."

A Convenção foi além e decidiu claramente que essas emissões antrópicas do dióxido de carbono e de outros gases de efeito estufa, não controladas pelo protocolo Montreal, deveriam retornar aos níveis de 1990. Portanto, há um compromisso assinado por todos os países do mundo para retornar, pelo menos, no ano 2000, a emissão de gases tóxicos geradores do efeito estufa para os níveis de 1990.

Quero lembrar que a globalização da economia traz seqüelas, conseqüências. Temos um exemplo claro do que está ocorrendo no mundo. Mas, geralmente, privilegiam-se países desenvolvidos em detrimento dos países atrasados ou emergentes.

No entanto, há soluções a médio e longo prazos para isso. Mas, em relação à globalização ou mundialização, podemos dizer, da irresponsabilidade da emissão de gases tóxicos. Temos conseqüências irreparáveis para a nossa morada cósmica, que é a própria Terra.

Na globalização da economia, perdem alguns países; na globalização da emissão dos gases tóxicos de forma irresponsável, todos perdem, ricos e pobres, desenvolvidos e subdesenvolvidos. A própria Terra está em xeque no terceiro milênio; não tenham dúvida sobre isso. Dizem até que a natureza não reclama as agressões que sofre, mas que sabe se vingar delas a médio e longo prazos, o que parece estar ocorrendo em relação às mudanças climáticas da Terra.

A Conferência de Kyoto, portanto, é fundamental. Nesses dias, ela vai tomar decisões importantes em favor do futuro da Terra e do mundo. E quero lembrar que os governos vão decidir metas e fixar reduções de gases de efeito estufa a partir do ano 2000. Existe, por exemplo, proposta dos países da Aliança dos Estados Insulares, que propõe redução de 20% dos níveis de 1990. Seria um primeiro passo, mas o próprio IPCC, que envolve todos os maiores cientistas do mundo, diz que a diminuição deve ser, pelo menos, entre 50 e 70% do total das emissões, de modo a estabilizar os níveis atuais de efeito tóxico ou efeito estufa na atmosfera.

Perguntaríamos: Como se pode reduzir a emissão de gases que têm esse efeito estufa? Segundo os cientistas, três são as chaves desse processo.

Primeiramente, devemos mudar os combustíveis fósseis por energias renováveis, tais como energia solar, a eólica, oriunda do vento, a biomassa e a hidráulica, em pequena escala, pelo impacto que as grandes hidrelétricas produzem para o meio ambiente.

Devemos utilizar, também, energia mais eficiente, na qual inclui mudar o automóvel privado, a médio prazo, por um transporte coletivo melhorado.

O terceiro grande aspecto apontado pelos cientistas é a redução da destruição das florestas. Todas as coisas são possíveis tecnicamente, mas precisam de uma decisão política de alcance mundial. Não temos dúvidas. Tudo isso melhora as condições de vida das cidades, dos países e poderia resolver e evitar a catástrofe que os grandes cientistas pre-

vêm para a terra. E nós perguntaríamos: que acordo se deve discutir em Kyoto para se evitar isso? Na verdade os governos reunidos em Kyoto devem fixar o limite global de emissão dos gases de efeito estufa; reduzi-los ano a ano, até que sejam suficientemente baixos para prevenir qualquer interferência na atmosfera de forma negativa. Mas existe uma primeira pergunta, que todos fazem: quem poderia emitir certo percentual do total global da terra? Podemos dizer que atualmente 20% dos países mais ricos emitem a maior parte dos gases de efeito estufa que envolvem a Humanidade.

Só para citar, com base em 1990, os países que emitem mais gases – sobretudo gás carbônico – na atmosfera são, em primeiro lugar, os Estados Unidos com 36%, Rússia com 17%, Japão com 8%, Alemanha com 7% e Grã-Bretanha com 4%. O próprio Ministério de Ciência e Tecnologia do Brasil mostra que os Estados Unidos despejam 4,9 mil toneladas por ano **per capita** de gás carbônico na atmosfera, enquanto que as emissões brasileiras não chegam a 0,3 toneladas por ano. A frota de veículos dos Estados Unidos, com mais de 160 milhões, realmente emite uma quantidade fantástica desses gases. O Brasil possui apenas 10% dessa frota. Portanto, a grande responsabilidade do efeito estufa, suas seqüelas e conseqüências graves são dos grandes países desenvolvidos e industrializados, não temos dúvida nenhuma. Por isso mesmo é que os países menos desenvolvidos também não vão estar de acordo em reduzir seus níveis de emissão por pessoa, já que são baixos. Com isso, eles iriam privilegiar os países desenvolvidos que têm o nível de emissão muito alto, gerando um conflito.

Portanto, as decisões a serem tomadas nessa Convenção que se realizará em Kyoto devem ser tomadas sob a base de equidade. Os países devem levar em consideração uma solução simples e equitativa, dividindo o limite global entre as nações, baseado em iguais direitos de emissão **per capita**. E, para os países atrasados ou em desenvolvimento, teríamos um período de transição a partir do qual nenhuma nação poderia emitir mais a sua quota justa anual.

Ora, é complicado, sim, muito complicado. Os interesses são divergentes entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Mas quem vai pagar isso? Quem vai pagar essa estratégia que se está propondo? E o problema gera recursos financeiros para promover o desenvolvimento das chamadas energias renováveis, melhorar o transporte público e proteger as florestas. Mas, para isso, os países do

Terceiro Mundo têm que ter recursos. Durante a Rio-92 as nações industrializadas se comprometeram a usar 0,7% de seus produtos nacionais brutos em favor dos problemas ambientais dos países em desenvolvimento. Entretanto, isso não vem ocorrendo. As Nações Unidas, bem como o mundo inteiro percebe que isso não foi cumprido, portanto, ela propõe financiar o desenvolvimento ecologicamente sustentável por intermédio, entre outros, do estabelecimento de um imposto internacional sobre combustível – combustível de aviação, por exemplo. O próprio Brasil propõe algo interessante também: a criação de um fundo de desenvolvimento limpo, com base no princípio de que o poluidor tem de pagar. Os ricos contribuiriam para esse fundo na proporção em que deixassem de cumprir as metas quantitativas da emissão de gases tóxicos. É uma proposta de bom-senso, coerente essa que o Brasil propõe, ao lado da proposta das Nações Unidas em relação aos combustíveis dos aviões.

Esses dez dias em Kyoto serão de discussões importantes, em que conflitos e interesses divergentes estarão em confronto. Mas é importante mostrar, por exemplo, que vários países, como os Estados Unidos, não têm uma proposta ou uma meta fixa. Eles exigem que os outros países desenvolvidos também tenham uma meta de redução na emissão desses gases tóxicos. Na América Latina, o Brasil propõe, de forma clara, a emissão em torno de 30% abaixo dos níveis observados em 1990, a partir do ano 2020. Mas os países africanos, por exemplo, propõem que haja um período de transição para que possa ser fixada uma meta global. Os principais países exportadores de petróleo chegam ao absurdo de propor um sistema compensatório de perdas dos lucros que eles não terão com a redução da emissão de gases tóxicos. A União Européia, mais equilibrada, defende que sejam observados níveis de emissão 7,5% abaixo daqueles observados em 1990 no ano 2005 e 15% no ano de 2010.

Portanto, se analisarmos as várias regiões, os vários países, os vários interesses em jogo, vemos que há um grande conflito. Um conflito grave, sério do qual todos nós devemos ter consciência. A Terra está numa posição difícil, a temperatura se eleva. A opinião mundial, os parlamentos, as organizações não-governamentais podem ter um papel importante nessa mudança.

Por isso, Sr. Presidente, para concluir, quero relembrar aquilo que eu disse há pouco: a natureza não reclama das agressões sofridas, mas ela se vinga. E não precisamos de forças telúricas ou esotéri-

cas que possam prenunciar um apocalipse na Terra. Não é preciso. O homem tece progressivamente esse apocalipse que virá, se não houver mudança grave na decisão dos países. Ainda há tempo de consertar essa situação se o bom-senso prevalecer, se a visão global da Terra for de interesse dos países, se houver uma responsabilidade compartilhada entre os países, de forma a estabelecer para os países desenvolvidos uma cota de responsabilidade nesse processo e apoiar os países em desenvolvimento, no que diz respeito à tecnologia mais avançada e à questão financeira, para que eles também possam incorporar-se nesse processo global.

Podemos evitar os efeitos desse apocalipse, que, conforme mostram os cientistas do IPCC, ocorrerá. Se isso não ocorrer, só Deus sabe o que poderá acontecer no mundo e em cada país da Terra.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é fundamental para o futuro da Terra o que está sendo decidido aqui hoje. É importante que acompanhemos as decisões que estão sendo tomadas. O Brasil tem uma posição clara, mas é importante que todos sejam responsáveis por aquilo que será decidido em favor do futuro da humanidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho em mãos a minuta do relatório da pesquisa Juventude, Violência e Cidadania, projeto este desenvolvido pela Organização Pan-Americana da Saúde; pela Organização Mundial da Saúde; pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; pela Unicef; pela Unesco; por outras instituições da ONU; pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos; pelo Governo do Distrito Federal; pela Secretaria da Educação e pelo **Correio Braziliense**; sob a coordenação técnica da Unesco.

É evidente que não vou ler este calhamaço e muito menos pedir a sua transcrição nos Anais do Senado, mas quero apreciar alguns aspectos desta pesquisa, que, de resto, foi amplamente divulgada pelo **Correio Braziliense**, um dos organismos responsáveis pela sua realização, e que mostra realmente uma face, não diria pouco conhecida, mas pouco mencionada dos problemas que afligem a juventude de Brasília.

Essa pesquisa foi realizada em junho e julho últimos, em 18 escolas públicas e 22 escolas particulares do Plano Piloto, Asas e Lagos Norte e Sul, Cru-

zeiro e Setor Octogonal. O trabalho alcançou 401 jovens, de 14 a 20 anos, e 400 adultos, pais, professores e diretores de escola e aborda o problema da violência.

Números oficiais revelam que os jovens de todas as classes sociais têm sido as maiores vítimas dessa violência. Dados do sistema de informações sobre mortalidade do Ministério da Saúde revelam que, de 1979 a 1995, os assassinatos de jovens brasileiros, de 15 a 19 anos, cresceram 234%. Representavam 8,5% do total nacional de óbitos e passaram a 28,4%. No Distrito Federal, esse crescimento foi alarmante: 702%. Em 1979, os assassinatos de jovens significavam 4,8% do total; passaram a 38,5%, em 1995. No mesmo período, em todo o Brasil, o aumento da incidência de homicídios sobre o total de óbitos foi de 162%.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses números são, por si mesmos, estarrecedores, porque mostram o crescimento da violência, dos assassinatos e aqui, especificamente, envolvendo os jovens. Essa pesquisa, realizada por essas instituições que mencionei, sob a coordenação da Unesco, mostram também outros lados da questão, que estão resumidos aqui numa matéria do **Jornal do Brasil** de 25 de novembro:

"Jovem de Brasília tem retrato chocante. Pesquisa da Unesco revela que a maioria dos estudantes da capital é formada de ociosos e individualistas, sem horizonte político."

E diz num **box**:

"O espelho da juventude: 0,2% dos jovens confiam nos Governos; 0,5% confiam nos políticos; 0,7% confiam na Justiça; 6,7% confiam na Igreja; 11,2% preferem a ditadura ao invés da democracia."

É um quadro de profunda descrença nas nossas instituições, naquelas organizações que deveriam ser os pilares do sistema democrático e de uma sociedade organizada e que não merecem a mínima confiança da juventude de Brasília nessa pesquisa a que me referi.

Violência: 12% pertencem a gangues de rua; 12% consideram crime humilhar travestis, prostitutas e homossexuais – apenas 12%! –; 16% consideram que as pessoas só se impõem pela autoridade – quer dizer, um viés autoritário embutido aí no comportamento desses jovens –; 20% acreditam que os assassinos do índio Galdino merecem penas leves.

No caso do homicídio do índio Galdino, 20% ainda consideram que isso foi o resultado de uma mera brincadeira. Os cinco assassinos, todos jovens, deveriam, segundo eles, ser condenados a penas comunitárias, como prestações de serviços, entre outras facilidades. Portanto, aí está um quadro de violência incutido no comportamento, nas atitudes e no pensamento desses jovens.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a, nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Lúcio Alcântara, ontem, aqui na Casa, o assunto violência e principalmente a violência praticada e sofrida por adolescentes, por jovens, por meninos, foi discutida pelo Senador Nabor Júnior. E hoje V. Ex^a apresenta dados de uma pesquisa autêntica feita por organismos internacionais a respeito da violência, que atinge o nosso País e a maior parte dos países do mundo. Mas é evidente que essa violência, todos sabemos, tem causas sociais e também é produto da impunidade. A impunidade leva à descrença. E este assunto é muito complexo. Ainda ontem dizíamos da necessidade de reformulação do Código Penal Brasileiro, que data de 1940. Entendo que um dos pontos mais importantes a serem debatidos é com relação a responsabilidade penal, que hoje é de 18 anos, com pena atenuada quando o crime é praticado por jovem entre 18 e 21 anos. Sabemos que o próprio Código Civil, que foi votado aqui na Casa, já reduziu o limite da maioridade para 18 anos, quando sabemos que, ante as leis referentes à cidadania como, por exemplo, o direito de voto, hoje é facultativo a quem tem 16 anos. Esse é um assunto que devemos discutir em profundidade, não só as causas sociais – e V. Ex^a faz bem trazendo dados estatísticos, porque eles são importantes para qualquer assunto e debate sérios – como também esse referente à idade, o limite da responsabilidade penal. A mim me parece que deveria ser reduzido para 18 e 16 anos. Hoje é 18 e 21 anos e deveríamos baixar para, no mínimo, 16 e 18 anos. Não é possível que fiquem impunes aqueles que só têm idade cronológica, mas que estão maduros porque sabem praticar outros atos da vida civil e praticam crimes hediondos e, no entanto, ficam impunes sob o manto da irresponsabilidade penal pelo motivo da idade. Era a contribuição modesta que queria trazer ao pronunciamento de V. Ex^a, que tem o grande mérito de continuar o debate que estamos travando aqui nesta Casa. V. Ex^a

hoje traz dados estatísticos, o que é muito bom para esclarecer o Senado da República e a opinião pública.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) – Muito obrigado, nobre Senador Ramez Tebet, que é uma pessoa permanentemente interessada nesses temas, já que, como egresso do Ministério Público, tem conhecimento e se interessa por essa discussão e sempre tem trazido contribuições bastante úteis ao debate.

Li, ontem, nos jornais – estava no Ceará – que o Governo cogita agora de constituir uma comissão para promover um estudo sobre a reforma do Código Penal, talvez animado pela aceleração da tramitação do Código Civil, que certamente terá que ser levado a debate, porque é evidente que os jovens de hoje adquirem um conjunto de informações muito maior do que nós adquirimos na nossa época, por força da comunicação que há entre a sociedade, entre os diferentes setores e métodos de divulgação dessas informações.

Então, esse é um ponto importante e não é o único que diz respeito à questão da impunidade, mas é um tema relevante, até porque, por essas estatísticas, estamos vendo que o número de assassinatos e ocorrências violentas entre jovens está aumentando exponencialmente, evidenciando um problema a ser atacado. Se essa é uma sugestão, certamente há muitas outras no campo da educação, das famílias e da socialização que deveriam ser analisadas.

Mas veja V. Ex^a, agora, alguns dados sobre a condição econômica desses jovens e das suas famílias:

Juventude, violência e cidadania desenharam o primeiro e rico perfil – esta é uma matéria do **Correio Braziliense** de domingo, 23 de novembro – dos meninos do Plano Piloto e seu universo de vida. Eles estudam e têm como objetivo principal o sucesso profissional (97,8%). Gastam a maior parte do tempo livre conversando com amigos (84,5%), ouvindo música (68,8%) ou vendo TV (64,8%).

Pertencem majoritariamente às classes A e B; 61,8% dos pais dos pesquisados têm curso superior e 80% têm segundo grau completo. Índices de fazer inveja a países do primeiríssimo mundo.

Os meninos do Plano Piloto vivem isolados em um universo habitado por famílias das classes média e alta, particularidade da configuração sócio-espacial da cidade. Assim, a maioria tem pelo menos três TVs co-

loridas em casa e dois carros, além de máquina de lavar, geladeira e videocassete.

Vinte e sete por cento das famílias dos pesquisados têm três ou mais automóveis. Só 11% dos jovens utilizam transportes coletivos, enquanto 13% já têm seu próprio carro. Setenta e sete por cento deles nunca trabalharam, 36,7% estudam línguas estrangeiras, 37% praticam esportes em academias e clubes privados.

Meninos ricos num país de pobres, os jovens do Plano também são consumistas e individualistas. Não acreditam nas instituições – já li os percentuais de credibilidade da Igreja, dos políticos e do Governo, que são baixíssimos. Confiam mesmo é na família (84%).

Portanto, esses dados mostram uma verdade que não podemos ignorar.

Na cidade que tem a renda **per capita** mais alta do País, jovens, filhos de família em que os pais, geralmente, possuem curso superior, com um padrão de vida alto, têm, no entanto, esses pensamentos que acabamos de mencionar sobre temas importantes, como os direitos humanos, a democracia, a liberdade e a confiança nas instituições, e que nos preocupam.

O representante da Unesco no Brasil, Jorge Werthein, escreveu um artigo comentando os dados dessa pesquisa, pois houve uma tentativa de desqualificá-la, de negá-la, porque ela mostra números que preocupam e que traçam, para muitos, um perfil deformado da juventude de Brasília. Houve tentativas de desqualificar a pesquisa, de desconhecer esses dados, de analisar, isoladamente, comportamentos de pessoas ou de famílias, o que não é o caso aqui.

A pesquisa foi conduzida cientificamente; os dados são irrefutáveis, ainda que eles possam nos espantar e até nos indignar.

Assim, o Sr. Jorge Werthein escreveu um artigo no **Correio Braziliense**, na quinta-feira, dia 27 de novembro, sob o título: "Cultura da violência ou cultura da paz?". Lerei um pequeno trecho, pois o considero bastante elucidativo:

Alguns dos resultados da pesquisa, quando tomados de forma isolada e fora do contexto, podem levar a pensar que estamos diante de uma nova juventude perdida, sem esperanças e desejos. Mas as evidências coletadas na pesquisa parecem indicar precisamente o contrário: 91% dos jovens estão estudando e muitos deles já na univer-

sidade. Tal situação resulta inédita no País, típica de regiões culturalmente avançadas. Também evidenciaram uma consciência ética de rejeição de facilidades e espertezas difícil de encontrar, inclusive em nosso mundo adulto.

Houve, por exemplo, um largo percentual de rejeição à chamada lei de Gerson, aquela que propõe se aufera vantagens indevidas, numa falsa esperteza que nada mais é do que uma forma ilegítima de auferir benefícios para si ou para os seus.

Diferentemente de outras pesquisas na área da juventude, que centram a sua visão nos jovens em situação de risco ou francamente violentos (infratores, consumidores de drogas, participantes de gangues, jovens de rua, etc), esse estudo, ao tomar como base de análise o universo de jovens do Plano Piloto, permitiu vislumbrar uma dualidade, esta sim, altamente preocupante. Nossos jovens são, ao mesmo tempo, vítimas e agressores. Sofrem as consequências de um contexto precário onde a violência se pulveriza e banaliza, alarga sua abrangência e incidência, penetra e permeia o cotidiano. Para enfrentar essa violência, o caminho escolhido pareceria o da maior violência.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos diante de uma situação que demanda o nosso interesse, que demanda ação das instituições governamentais ou pertencentes à sociedade civil para mobilizar o espírito de participação que os jovens demonstram, o fato de que são escolarizados, de que estão na universidade e confiam na família, para remover as graves deturpações e deteriorações comportamentais que foram aqui identificadas.

Como Presidente do Instituto Teotônio Vilela, o instituto de estudos políticos, econômicos e sociais do PSDB, vamos promover um evento, em parceria com a Universidade de Brasília e outras instituições, para analisarmos mais profundamente esses dados.

Brasília pareceria mesmo ser aquela ilha da fantasia? Vimos que as estatísticas sócio-econômicas que fiz desfilar aqui seriam impensáveis na maior das localidades do Brasil, tal o elevado nível delas, cotejáveis com indicadores de outros países desenvolvidos da Europa, dos Estados Unidos, etc.

Por outro lado, esses jovens como que desperdiçam essas vantagens culturais e materiais para mergulhar no pessimismo, na descrença, no ceticismo, na violência, numa rebeldia sem causa. É preci-

so analisar isso tudo para que, a partir da amostra de Brasília, possamos ter informações confiáveis sobre a juventude e colaborar para a formulação de políticas públicas e de participação da sociedade que revertam esse quadro, que é grave e preocupante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para referir-me a um acontecimento realmente importante, que chamou a atenção de toda a sociedade sergipana, a posse da Desembargadora Marilza Maynard Salgado de Carvalho, promovida que fora pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe à condição de desembargadora.

S. Ex^a, ao longo de sua carreira profissional, demonstrou conhecimento do Direito, demonstrou cultura e, acima de tudo, honradez e integridade nas suas decisões.

Para homenagear a nova Desembargadora, Dr^a Marilza Maynard Salgado de Carvalho, foi indicado o Desembargador Paschoal Nabuco que, em discurso que proferiu, na solenidade de posse, destacou a personalidade da nova Desembargadora, destacou um perfil realmente edificante de uma juíza que, hoje, ao ocupar tão elevada função, certamente levará para o Tribunal de Justiça a sua larga experiência, o seu espírito consagrado ao Direito e à Justiça. Como assinalou o próprio Desembargador Dr. Paschoal Nabuco, S. Ex^a a Desembargadora Marilza Maynard alcança o cume de sua carreira de Juíza de Direito, depois de mais de 25 anos de exercício na judicatura, sempre assinalados pela seriedade de comportamento, dedicação à função judicante, capacidade de trabalho, reconhecida cultura jurídica e, sobretudo, pela honradez, dignidade, altivez e independência no desempenho de suas nobilitantes funções como Magistrada.

Aprovada em concurso público, fora nomeada Juíza de Direito da Comarca de Neópolis em outubro de 1971, sendo removida para Simão Dias em janeiro de 1975, ali permanecendo até julho de 1977, quando, por merecimento, foi promovida para a Comarca de Itabaiana. Em julho de 1979, foi removida para a 4^a Vara Criminal de Aracaju e, finalmente, em

abril de 1980, passou a titularizar a 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Em todas as Comarcas e Varas por onde passou, S. Exª deixou a marca da Juíza austera e honrada, severa e digna, querida dos seus subordinados e respeitada por seus jurisdicionados, sempre se impondo como Magistrada íntegra e cumpridora de seus deveres funcionais. De S. Exª jamais se levantou qualquer dúvida sobre sua honorabilidade e sempre mereceu de seus concidadãos admiração e respeito.

Juíza estudiosa, dedicada e disponível, sempre se mostrou pronta a servir ao Judiciário quando convocada para qualquer missão. Professora da Universidade Federal de Sergipe, goza da estima e consideração do meio acadêmico.

Foi, por várias vezes, Juíza Eleitoral, inclusive titular da 27ª Zona nesta capital, onde realizou um trabalho sério e profícuo, merecendo deste Colegiado a escolha para integrar o Tribunal Regional Eleitoral, tendo exercido a função de Corregedora da Justiça Eleitoral, em cuja atividade se notabilizou pela eficiência, tornando-se uma das maiores autoridades em Direito Eleitoral no Estado.

Sua vida funcional nos dá a certeza de que o Tribunal de Justiça de Sergipe passa a ser integrado por uma Juíza que tem dignificado e honrado a Magistratura sergipana – essas são palavras do Desembargador Dr. Paschoal Nabuco.

Referindo-se ao Judiciário, o orador, que homenageou a nova desembargadora Drª Marilza, reportou-se a críticas que ultimamente têm sido feitas ao Judiciário. Ele diz:

O Judiciário tem sido alvo, nesses últimos tempos, de uma campanha insidiosa que visa a desestabilizá-lo como Poder estatal. Procura-se, a todo custo, evidenciá-lo aos olhos do povo como um Poder elitista, anacrônico e cabide de privilégios, tidos como descabidos e inaceitáveis.

O Sr. José Alves (PFL – SE) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pois não, Senador José Alves, é com prazer que concedo a V. Exª um aparte.

O Sr. José Alves (PFL – SE) – Aproveito a oportunidade, Senador Antonio Carlos Valadares, para me associar a V. Exª e parabenizar a Drª Marilza Maynard pela sua posse como Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe por merecimento. Drª Marilza Maynard é pessoa sobejamente conhecida em Sergipe pela sua inde-

pendência, pelo seu saber jurídico. Sem dúvida, irá honrar o Judiciário do Estado de Sergipe. Associe-me a V. Exª na sua saudação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª, Senador José Alves. V. Exª, que é conhecedor da personalidade e da cultura jurídica de que dispõe a nomeada pelo Tribunal de Justiça, traduz, nesse momento, o sentimento da sociedade sergipana.

Ainda referindo-se ao Judiciário, disse o Dr. Paschoal Nabuco:

De igual modo, é sempre motivo de críticas e preocupações o crescimento das despesas do Poder Judiciário, esquecidos todos de que tal fato decorre da reestruturação do Poder para atender à ampliação das demandas, em face da democratização, da urbanização, da instabilidade das regras e do maior exercício da cidadania.

Pela oportunidade do seu discurso, merece também menção o que falou sobre as estatísticas referentes à procura ao Poder Judiciário em Sergipe, que bem expressam razões do acréscimo anual das despesas realizadas com a modernização do poder, com a criação de comarcas, varas e nomeação de novos juizes, tudo objetivando a melhor e mais eficazmente atender à demanda dos que procuram o Judiciário para assegurar seus direitos.

Essas estatísticas afirmam que, em 1987, o número de processos novos ajuizados atingiu 18.950 feitos, distribuídos a 43 juizes. Passados 10 anos, o número de feitos novos passou para 44.930 processos e, em 1996, para 75 Juizes, numa média de mais de 600 processos novos para cada juiz.

A respeito da reforma da Previdência Social, o Desembargador Paschoal Nabuco, a quem coube homenagear a nova Desembargadora, a Drª Marilza, assim se referiu:

Recentemente, quando da apreciação da reforma da Previdência, o Senado Federal, por sua maioria, e a grande imprensa nacional procuraram demonstrar ao povo que os magistrados pretendiam garantir privilégios quando lutavam por sua aposentadoria integral, esquecidos de que tudo que se fizer para fortalecer o Poder Judiciário implica robustecê-lo como garantidor da democracia e do estado de direito. E não é se retirando do magistrado o direito a se aposentar com a integralidade de seus vencimentos que se há de contribuir para torná-lo forte.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com muito prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Eu gostaria de me associar ao pronunciamento de V. Exª em homenagem à Drª Marilza Maynard, naturalmente discordando da avaliação do Dr. Paschoal Nabuco, relativa a esse episódio da reforma da Previdência. Mas, em relação às homenagens à Drª Marilza Maynard, pela sua indicação como Desembargadora, elas são justíssimas. Eu gostaria de parabenizar V. Exª e de me associar a essa homenagem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª pelas palavras, pois, como Líder do Bloco, não conhece apenas a situação do Senado Federal, mas também conhece, muito de perto, o funcionamento da Justiça, notadamente a personalidade impecável da Drª Marilza Maynard.

O Sr. Paschoal Nabuco, ainda se referindo ao Poder Judiciário, acrescenta:

É imprescindível que estejamos todos conscientes de que "não bastam estar consagrados na Constituição os direitos individuais e sociais, porque não passam de normas programáticas sem aplicação prática. O Direito que não se aplica deixa de ser direito, será mera entidade utópica".

É imperioso, então, que se atente para o fato de que aumentar a eficácia da Justiça é contribuir para o fortalecimento, essencial para a democracia e o Estado de Direito, posto que a solução para as causas da chamada crise do Judiciário, em sua maioria, depende dos outros Poderes estatais. O Juiz não faz leis, executa-as.

A propósito, o Conselho de Reforma do Estado já reconheceu que os problemas que afetam a eficácia e a rapidez da prestação jurisdicional deixaram de ser matéria que diga respeito exclusivamente à magistratura, aos advogados e aos membros do Ministério Público.

Em verdade, a solução para os problemas do Judiciário não será fácil nem rápida. "Será preciso reorganizar sua estrutura, reduzir o excesso de instâncias, rever os arcaísmos processuais e evitar os exageros da atividade recursal. É tarefa ciclópica, que exigirá muita reflexão, vontade política e paciência".

Já existem alternativas em debate, como a instituição do efeito vinculante de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que, sendo admitida, evitará a mera repetição de decisões anteriores, como está

a ocorrer, atualmente, com 80% dos 35 mil feitos que anualmente chegam àquela alta Corte.

De igual modo, a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais tem-se constituído numa solução para uma pronta e eficaz prestação jurisdicional.

Mas, como se vê, tais medidas estão a depender mais e essencialmente da vontade política dos Poderes Legislativo e Executivo.

Estejamos, então, disse o Desembargador Paschoal Nabuco, todos conscientes de que nada vale a garantia da irredutibilidade do salário se o trabalhador não tem juízes que a façam respeitada; de nenhuma valia para o jornalista a liberdade de imprensa, estabelecida em lei, se não tenha juízes que a assegurem; sem qualquer sentido prático a imunidade parlamentar, se inexistirem juízes que a mantenham; de nada serve a garantia legal da independência de cátedra, se não houver juízes que a façam respeitada; será letra morta a garantia da liberdade de ir e vir, prevista na lei, se não tivermos juízes que a garantam e a façam respeitada.

Em sendo assim, é imprescindível que a Nação tenha juízes independentes, bem remunerados, des preocupados com o seu futuro e o futuro de sua família, porque somente assim há de se ter um Judiciário capaz de realizar o Direito, existente como entidade utópica, como norma programática.

E afinal, Sr. Presidente, termina o emérito Desembargador Paschoal Nabuco o seu substancioso discurso homenageando a Drª Marilza, assinalando: Que Deus a abençoe e permita que, por muitos anos, possa continuar dignificando a toga, como sempre fez. Deixamo-lhe, como mensagem derradeira, esta página de André Comte-Sponville, em seu Pequeno Tratado das Grandes Virtudes:

"A justiça não existe – disse Alain –, a justiça pertence à ordem das coisas que se devem fazer, justamente porque não existem, e acrescentava: a justiça existirá se a fizermos. Eis o problema humano.... A justiça não é uma virtude como as outras. Ela é o horizonte de todas e a lei de sua coexistência. Virtude completa – disse Aristóteles. Todo valor a supõe, toda a humanidade a requer. Não é, porém, que ela faça às vezes da felicidade, mas nenhuma felicidade a dispensa! A justiça se diz em dois sentidos: como conformidade ao direito e como igualdade ou proporção."

Concluindo a sua mensagem, o Desembargador Paschoal Nabuco, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, referindo-se à homenageada, Drª

Marilza, disse: Está acostumada V. Ex^a a fazer justiça. Aqui nada mais há de fazer, senão justiça, tendo como advertência a sentença de Aristóteles: Não é a justiça que faz os justos, são os justos que fazem a justiça.

Portanto, Sr. Presidente, nesta tarde, quando fazemos o registro da posse festiva e solene da Dr^a Marilza como desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, nós o fazemos com muita alegria, irradiando a nossa felicidade, porque sabemos que S. Ex^a, no exercício de suas funções, vai honrar o seu passado, vai dignificar aquela Casa e vai prestar justiça aos seus jurisdicionados, como sempre fez em toda a sua vida.

Agradeço, Sr. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA DO SR. ANTONIO CARLOS VALADARES:

Sr. Presidente, determina o Regimento Interno deste Tribunal que a posse do Desembargador seja solene. O nomeado ou promovido deverá, portanto, em sessão solene, ser empossado.

O dispositivo regimental tem o objetivo de dar ao ato de posse, em si mesmo importante, maior destaque e publicidade. Pretende a norma com a exigência da solenidade da investidura, oportunizar o empossado a fazer o seu juramento de forma pública e expor seus propósitos como integrante da cúpula do Poder Judiciário.

Eis o porquê desta sessão solene, exceção que o Colegiado faz na discreta liturgia do seu funcionamento.

Assim, nesta tarde festiva, o Tribunal de Justiça de Sergipe recebe e empossa como Desembargadora a Dra. Marilza Maynard Salgado de Carvalho, promovida que foi pelo critério de antiguidade, inobstante tenha todos os atributos para a promoção por merecimento, se esta fosse a modalidade da escolha.

Sua Excelência alcança o cume de sua carreira de Juíza de Direito, depois de mais de vinte e cinco anos de exercício na judicatura, sempre assinalados pela seriedade de comportamento, dedicação à função judicante, capacidade de trabalho, reconhecida cultura jurídica e, sobretudo, pela honradez, dignidade, altivez e independência no desempenho de suas nobilitantes funções como Magistrada.

Aprovada em concurso público, fora nomeada Juíza de Direito da Comarca de Neópolis em outubro de 1971, sendo removida para Simão Dias, em janeiro de 1975, ali permanecendo até julho de 1977, quando, por merecimento, foi promovida para a Comarca de Itabaiana. Em julho de 1979, foi removida

para a 4^a Vara Criminal de Aracaju e, finalmente, em abril de 1980, passou a titularizar-se a 9^a Vara Cível da Comarca da Capital.

Em todas as Comarcas e Varas por onde passou, Sua Excelência deixou a marca de Juíza austera e honrada, severa e digna, querida dos seus subordinados e respeitada por seus jurisdicionados, sempre se impondo como Magistrada íntegra e cumpridora de seus deveres funcionais. De sua Excelência jamais se levantou qualquer dúvida sobre sua honorabilidade e sempre mereceu de seus concidadãos admiração e respeito.

Juíza estudiosa, dedicada e disponível, sempre se mostrou pronta a servir ao Judiciário, quando convocada para qualquer missão. Professora da Universidade Federal de Sergipe, goza de estima e consideração do meio acadêmico.

Foi, por várias vezes, Juíza Eleitoral, inclusive titular da 27^a Zona, nesta capital, onde realizou um trabalho sério e profícuo, merecendo deste Colegiado a escolha para integrar o Tribunal Regional Eleitoral, tendo exercido a função de Corregedora da Justiça Eleitoral, em cuja atividade se notabilizou pela eficiência, tornando-se uma das maiores autoridades em Direito Eleitoral no Estado.

Sua vida funcional nos dá a certeza de que o Tribunal de Justiça de Sergipe passa a ser integrado por uma Juíza que tem dignificado e honrado a Magistratura sergipana.

Sucedee a novel Desembargadora ao Des. José Nolasco de Carvalho, que se aposentou, depois de mais de trinta anos de inestimáveis serviços prestados ao Judiciário do nosso Estado, seja como Juiz, seja como Desembargador.

O Des. Nolasco, em toda a sua vida funcional, soube se portar de modo a que os sergipanos o consideravam o Juiz por excelência. Simples, cordato, lhamo no trato, sério e humano, revelou-se trabalhador incansável, sempre preocupado em fazer justiça a quantos baterem às portas do Judiciário para solução dos seus conflitos.

Estudioso do processo, Sua Excelência era tido como o Juiz que dissecava à exaustão, a prova dos autos, sempre procurando, na leitura de todas as peças do processo, descobrir a verdade das partes, para bem aplicar o direito como de justiça.

Dele se pode dizer ter sido um Juiz íntegro, além de administrador eficiente quando no desempenho de suas atividades como integrante da Mesa Diretiva do Poder Judiciário. Como Corregedor-Geral, sua luta foi sem trégua contra alguns poucos maus Juizes, sempre procurando melhorar a presta-

ção jurisdicional, tendo realizado um sem número de mutirões, responsáveis que foram pela atualização dos serviços de Varas e Comarcas.

Na Presidência do Tribunal, Sua Excelência realizou obra meritória, notabilizando-se pela melhoria das estruturas do Poder Judiciário. Assim é que, construiu os Fóruns de Itabaiana, Tobias Barreto, Umbaúba, Ribeirópolis, N. Sra. da Dores e Poço Redondo. Aumentou o número de Varas da Comarca de Aracaju, criando quatro novas Varas Cíveis, uma Criminal, uma da Fazenda Pública, uma de Juiz de Menores, três Juizados de Pequenas Causas, além das Varas Criminais de Estância, Lagarto e Itabaiana, tudo objetivando uma melhor prestação jurisdicional para o povo.

A Sua Excelência, ainda, se deve a criação e instalação da Escola da Magistratura, objetivando qualificar ainda mais os nossos Magistrados, especialmente os novos Juízes.

Em reconhecimento às suas qualidades de Juiz e Administrador, o Tribunal de Justiça de Sergipe lhe outorgou a Medalha do Mérito Judiciário de Sergipe.

Senhoras e Senhores,

O Judiciário tem sido alvo, nesses últimos tempos, de uma campanha insidiosa que visa desestabilizá-lo como Poder estatal. Procura-se, a todo custo, evidenciá-lo aos olhos do povo como um Poder elitista, anacrônico e cabide de privilégios tidos como descabidos e inaceitáveis.

Acusam-no de moroso, apegado a dogmas absolutos, de funcionamento burocratizado e até, pasmem todos, de ser caro aos cofres públicos.

Assim é que, toda vez que encaminha às Casas Legislativas, anteprojetos que procuram aperfeiçoar as estruturas e desobstruir os canais de funcionamento da prestação jurisdicional, a imprensa, nem sempre com conhecimento de causa, mas sempre, consciente ou não, a serviço dos que pretendem manter o Poder deficiente e a prestação jurisdicional condicionada aos interesses da elite dominante procura agredi-lo, como se nos Tribunais, ao remeterem os seus anteprojetos, que resultam de estudo cuidadoso, o fazem de modo leviano e irresponsável.

De igual modo, é sempre motivo de críticas e preocupações o crescimento das despesas do Poder Judiciário, esquecidos todos de que tal fato decorre da reestruturação do Poder para atender à ampliação das demandas, em face da "democratização, da urbanização, da instabilidade das regras e do maior exercício da cidadania".

As estatísticas referentes à procura ao Judiciário, em Sergipe, bem expressam as razões do acréscimo anual das despesas realizadas com a modernização do Poder, com a criação de Comarcas e Varas e nomeação de novos Juízes, tudo objetivando melhor e mais eficazmente atender a demanda dos que procuram o Judiciário para assegurar seus direitos.

Em 1987, o número de processos novos ajuizados atingiu a 18.950 feitos, distribuídos a 43 Juízes. Passadas dez anos, o número de feitos novos passou para 44.930 processos, em 1996 para 75 Juízes, numa média de mais de 600 processos novos para cada Juiz.

Felizmente aqui em Sergipe, graças à clarividência dos novos governantes e o clima de harmonia existente entre os Poderes do Estado, o Judiciário tem conseguido se reestruturar para melhor atender aos reclamos da sociedade.

O Governador Albano Franco, como advogado que é, tem entendido que as despesas realizadas implicam investimento importantíssimo, cujo retorno é o atendimento das exigências populares, em sendo, como é, a distribuição da justiça um serviço público relevante e mesmo um dever a que o Estado não pode se furtar em face do auto-benefício do serviço prestado, posto que nada mais importante para a cidadania do que dispor de um Judiciário operante e forte para bem servi-la.

Recentemente, quando da apreciação da Reforma da Previdência, o Senado Federal, por sua maioria, e a grande imprensa nacional procuraram demonstrar ao povo que os Magistrados pretendiam garantir privilégios, quando lutavam por sua aposentadoria integral, esquecidos de que tudo que se fizer para fortalecer o Poder Judiciário implica robustecê-lo como garantidor da Democracia e do Estado de Direito. E não é se retirando do Magistrado o direito a se aposentar com a integrabilidade de seus vencimentos, que se há de contribuir para torná-lo forte.

O Juiz não é um servidor comum, têm enormes responsabilidades, lida com a vida e os direitos de todos, além de sofrer limitações em sua vida funcional, que fazem da carreira da Magistratura um **munus social**.

Em verdade, se temos o direito de ser iguais, sempre que as diferenças nos inferiorizam, temos o direito de ser diferentes, sempre que a igualdade nos descaracteriza.

Não há negar que os Membros da Magistratura têm o direito de se diferenciar dos servidores em ge-

ral, porque se com eles igualados, essa igualdade os descaracteriza.

É preciso e indispensável mesmo que as pessoas de bom senso estejam atentas aos verdadeiros objetivos dessa campanha que visa desprestigiar o Poder Judiciário. É mister que a Nação esteja alerta, porque por trás das críticas, algumas justas e outras desarrazoadas, objetivos escusos e inconfessáveis pretendem apenas o fortalecimento do Poder Executivo, em detrimento dos outros poderes estatais.

É imprescindível que estejamos todos conscientes de que "não bastam estar consagrados na Constituição os direitos individuais e sociais, porque não passam de normas programáticas sem aplicação prática. O Direito que não se aplica deixa de ser direito, será mera entidade utópica".

É imperioso, então, que se atente para o fato de que aumentar a eficácia da Justiça é contribuir para o seu fortalecimento, essencial para a Democracia é o Estado de Direito posto que a solução para as causas da chamada crise do Judiciário", em sua maioria, depende dos outros poderes estatais. O Juiz não faz leis, as executa.

A propósito, o Conselho de Reforma do Estado já reconheceu que "os problemas que afetam a eficácia e a rapidez da prestação jurisdicional deixaram de ser matéria que diga respeito exclusivamente à Magistratura, aos Advogados e aos Membros do Ministério Público".

Em verdade, a solução para os problemas do Judiciário não será fácil nem rápido. "Será preciso reorganizar sua estrutura, reduzir o excesso de instâncias, réver os arcaísmos processuais e evitar os exageros da atividade recursal. É tarefa ciclópica, que exigirá muita reflexão, vontade política e paciência".

Já existem alternativas em debate, como a instituição do efeito vinculante de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que, sendo admitida, evitará a mera repetição de decisões anteriores, como está a ocorrer, atualmente, com 80% dos 35 mil feitos que anualmente chegam àquela alta Corte.

De igual modo, a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais tem se constituído numa solução para uma pronta e eficaz prestação jurisdicional.

Mas, como se vê, tais medidas estão a depender mais e essencialmente da vontade política dos Poderes Legislativos e Executivo.

Estejamos, então, todos conscientes de que nada vale a garantia da irredutibilidade do salário, se

o trabalhador não tem Juizes que a façam respeitada; de nenhuma valia para o jornalista a liberdade de imprensa, estabelecida em lei, se não tenha Juizes que a assegurem; sem qualquer sentido prático a imunidade parlamentar, se inexistir Juizes que a mantenham; de nada serve a garantia legal da independência da cátedra, se não houver Juizes que a façam respeitada; será letra morta a garantia da liberdade de ir e vir, prevista na lei, se não tivermos Juizes que a garantam e a façam respeitada.

Em sendo assim, é imprescindível que a nação tenha Juizes independentes, bem remunerados, despreocupados com o seu futuro e o futuro de sua família, porque somente assim há de se ter um Judiciário capaz de realizar o Direito, existente com entidade utópica, como norma programática.

Nesta tarde-noite de festa, quando se empossa um novo Membro do Tribunal de Justiça de Sergipe, achamos por bem deixar, a quantos aqui vieram abrilhantar a solenidade, esta palavra de advertência, para uma reflexão responsável.

Senhora Desembargadora,

A ascensão de Vossa Excelência a Desembargadora é uma conquista e uma consequência natural de sua vida funcional. É verdade que poucos a conseguem, como prêmio de toda uma vida dedicada à Magistratura. Uns porque a aposentadoria os alcançou antes da ocorrência de vaga. Outros, porque os designios de deus os impediram de alcançá-lo, como foi o caso do Ilustre Magistrado Dr. Antônio Ferreira Filho, que lhe antecedia na antiguidade, mas doentes se viu impedido de assumir a alta dignidade do cargo. Assim é a vida e assim determinam os planos divinos. Já para felicidade de Vossa Excelência, o cargo lhe chegou encontrando-a plenamente capaz para o exercício do mesmo.

É pena que seus pais, D. Raquel e Dr. Ulysses, não tivessem vivido o bastante para testemunharem a grande conquista de sua filha querida, Mas, o filho que herdou o nome do avô e a neta, o da avó, aqui estão, ao lado de Jaão, seu amado esposo, de Mayra, sua filha querida e de Fernandinho, seu estimado irmão, fazendo as suas vezes, como se presentes estivessem, felizes pelo êxito de sua jornada.

Receba Vossa Excelência os cumprimentos dos seus pares e os votos de boas vindas a este Colegiado, que muito se sente honrado em tê-la como sua mais nova integrante.

Esta saudação é extensiva à mulher brasileira, de modo especial à mulher sergipana, que tem sabido conquistar, com inteligência habilidade e perseverança

rança, o espaço que lhe é reservado na sociedade como um todo.

Que Deus a abençoe e permita que, por muitos anos, possa continuar dignificando a toga, como sempre fez. Deixamos-lhe, como mensagem derradeira, esta página de André Comte-Sponville, em seu Pequeno Tratado das Grandes Virtudes:

"A justiça não existe – disse Alain – a justiça pertence à ordem das coisas que se devem fazer, justamente porque não existem" e acrescentava: "a justiça existirá se a fizermos. Eis o problema humano..." "A justiça não é uma virtude como as outras. Ela é o horizonte de todas e a lei de sua coexistência. Virtude completa – disse Aristóteles. Todo valor a supõe, toda a humanidade a requer. Não é, porém, que ela faça as vezes da felicidade, mas nenhuma felicidade a dispensa! A justiça se diz em dois sentidos: como conformidade ao direito e como igualdade ou proporcão."

Vossa Excelência Desembargadora Marilza Maynard, está acostumada a fazer justiça.

Aqui nada mais há de fazer, senão justiça, tendo como advertência a sentença de Aristóteles – "não é a justiça que faz os justos, são os justos que fazem a justiça."

Seja bem vinda a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável. Antes, porém, prorrogo a Hora do Expediente por 15 minutos, na forma regimental, a fim de podermos ouvir três comunicações inadiáveis.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Serei o mais breve possível, Sr. Presidente. Na verdade, serão duas as comunicações que farei neste breve espaço de tempo.

A primeira delas diz respeito ao encontro nacional do Colégio de Líderes e Vice-Líderes do PMDB, que ocorreu em Natal, no dia 29 de novembro de 1997.

Esse encontro produziu o seguinte documento, por unanimidade:

"O Colégio de Líderes e Vice-Líderes do PMDB nas Assembleias Legislativas, reunido em Natal, capital do Rio Grande do Norte, em 29 de novembro de 1997, na sede da Assembleia Legislativa, que coincide em ser o Estado marcado pela emoção e paixão

política na defesa dos compromissos com o povo brasileiro, após discussão, análise da situação interna do Partido e ouvidos os mais diversos segmentos partidários, decide:

1. Reconhecer o trabalho do Presidente do Diretório Nacional do PMDB, Deputado Paes de Andrade, em desenvolver um grande esforço para garantir a unidade partidária;

2. Reiterar junto à Direção Nacional do PMDB a posição do Colégio de Líderes e Vice-Líderes de que seja ampliado o apoio em todos os níveis para o lançamento da candidatura própria do Partido para Presidência da República e Governador nos Estados.

Assembléia do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de novembro de 1997."

Essa decisão foi tomada pela unanimidade dos Líderes presentes, que assinaram na seguinte ordem: do Rio Grande do Sul, Deputados José Ivo Sartori, Jair Henrique Foscarini e Paulo Duque; do Rio de Janeiro, Deputados André Luiz, Henri Charles, Paulo Aquino, Ricardo Gaspar, Walney Rocha e Iedio Rosa; do Distrito Federal, Deputado Manoel Paulo de Andrade; do Amazonas, Deputado Miguel Capobianco; de São Paulo, Deputado Francisco Bézerra de Melo, Líder da Bancada; de Sergipe, Deputado Eduardo Marques, Líder da Bancada, secundado pelo Deputado Bosco Mendonça; de Goiás, Deputado Wagner Villela, Líder da Bancada; de Pernambuco, Deputados Mozar Barbosa e Guilherme Uchoa; de Minas Gerais, Deputado Anderson Adauto; do Paraná, Deputado Orlando Pessuti; de Tocantins, Deputado Onofre Melo; de Rondônia, Deputada Sueli Aragão; de Roraima, Deputado Helder Grossi; do Pará, Deputados Gabriel Guerreiro e Antonio Brasil; do Ceará, Deputados Barros Pinho e Renato Torrano; da Paraíba, Deputado Antonio Ivo; do Acre, Deputados João Correia e Márcio Bitar; do Rio Grande do Norte, com o voto também favorável à candidatura própria, Tarcísio Ribeiro, Wober Júnior e Frederico Rosado. O Deputado José Jorge, do Maranhão, não compareceu.

É o PMDB afirmando a disposição das suas bases partidárias, em dissenso com o famoso Conselho Nacional, de lançar candidatura própria.

Além disso, a Direção Nacional do PMDB me pede para tornar pública no Senado a carta que recebemos do Diretório Municipal de Pelotas, no Rio Grande do Sul, nos seguintes termos:

"Deputado Paes de Andrade, Eminente Companheiro:

Apraz-nos dar-lhe ciência de que este Diretório Municipal, reunido no último dia 7 do corrente, apreciando proposição do companheiro Irajá Rodrigues, decidiu, por unanimidade, manifestar-se favoravelmente à tese da apresentação de candidato próprio para as próximas eleições presidenciais.

Ademais, ainda aprovou, também por unanimidade, a proposição do companheiro Lélío Souza, no sentido de que a Direção Nacional do Partido recomendasse aos Diretórios Regionais a realização de Convenções Extraordinárias com a finalidade de debater o tema da sucessão presidencial e a posição a ser adotada pelo Partido. Esse debate prévio habilitaria o Partido a tomar uma posição mais afinada com o sentimento majoritário da agremiação.

Renovando os cumprimentos de estilo, firmamo-nos

Cordialmente,

Lélío Souza, Presidente, e Jonathas Toralles Jr., Secretário Geral."

Como vêm os ilustres Senadores, o PMDB, pela vontade das suas bases, irá, inevitavelmente, participar com candidato próprio das eleições presidenciais.

Sr. Presidente, a outra comunicação que quero fazer aos Srs. Senadores é que amanhã, na companhia do Senador Osmar Dias, dentro da possibilidade de nos inscrevermos para usar da palavra para comunicações inadiáveis ou como oradores, vamos trazer aqui uma denúncia definitiva sobre a corrupção no Estado do Paraná. Vamos demonstrar, com provas documentais, que o dinheiro sai do caixa do Estado, passa por prefeituras do interior, transita por empreiteiras-laranja e vai parar na conta de Deputados e do Secretário da Agricultura. São provas documentais rastreadas, não por nós, mas por determinação da Juíza de Faxinal, que quebrou o sigilo bancário do Prefeito e da suposta empreiteira. Vamos trazer provas definitivas do que acontece no nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por 5 minutos, ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, existem documentos que, por sua impor-

tância e por seu peso social e histórico exigem perenização, informações que devem ser mantidas contendo a expressa menção de suas datas, para que não se façam, mais tarde, versões infieis à realidade. É o caso do esclarecimento feito no final da manhã pelo Ministério da Justiça, a propósito de versões errôneas sobre os investimentos programados pelo Governo Federal no setor penitenciário.

É justamente para que não prevaleçam interpretações contrárias à realidade dos fatos e para preservação histórica da verdade, nos Anais do Senado, que faço hoje a leitura da nota emitida pelo Ministério da Justiça, no intuito, como disse, de esclarecer pontos explorados pela Imprensa nos últimos dias, a respeito dessa indispensável ampliação do sistema de estabelecimentos prisionais em alguns Estados do Brasil.

É o seguinte, o teor da nota do Ministério da Justiça:

"Íris nega uso de cargo para beneficiar Goiás".

Brasília(1º-12-97) – O Ministro da Justiça, Íris Rezende, que se encontra em Buenos Aires representando o Brasil na reunião de ministros da Justiça da Organização Dos Estados Americanos – OEA –, negou hoje que tenha usado o cargo para beneficiar Goiás, seu Estado de origem, através da distribuição de recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

"A proposta orçamentária do Departamento Penitenciário Nacional estabelece duas formas de investimento no setor penitenciário no ano que vem. A primeira prevê o repasse de recursos aos Estados através de convênios destinados à construção, reforma, ampliação e o equipamento de unidades prisionais. Ela é identificada pelo Código 1.017, e prevê repasse da ordem de R\$38, milhões aos Estados", explicou o Ministro.

A segunda forma de investimento no setor penitenciário, prevista na proposta orçamentária, é identificada pelo Código 3.496, que prevê a destinação de recursos da ordem de R\$155 milhões para a construção de penitenciárias federais em todos os Estados, o chamado Projeto Zero Déficit. "A diferença, explica o Ministro Íris Rezende, é que neste último caso os recursos serão gerenciados pelo Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça. Nós vamos construir as penitenciárias por uma

questão de economia, de projeto básico e entregar aos Estados", disse o Ministro.

Somadas as previsões orçamentárias para as áreas de reintegração social, educação, e profissionalização do preso e realização de pesquisas, os investimentos no setor penitenciário, no próximo ano, serão de R\$198,13 milhões. Na distribuição desses recursos, nenhum critério pessoal foi levado em consideração. Somente os aspectos técnicos. Basta ver o montante dos recursos que São Paulo, onde está a maior população carcerária do País, irá receber no próximo ano. São 10.2% do total, o que equivale a R\$20,2 milhões, observou o Ministro.

No orçamento do ano que vem o Estado de Goiás irá receber um investimento global de R\$12 milhões. "É um investimento praticamente igual aos previstos para o Rio de Janeiro (R\$11,6 milhões) e Minas Gerais (R\$11,2 milhões), mas absolutamente necessário, uma vez que é premente a necessidade de se atender à região do Entorno do Distrito Federal. Ninguém que conheça Brasília e seu Entorno pode negar o seu vertiginoso adensamento populacional e as fortes exigências que isso acarreta em matéria de segurança", lembrou Iris Rezende.

Na proposta, Goiás receberá recursos para a construção de um hospital de custódia e tratamento psiquiátrico, de um presídio regional para a conclusão da Casa de Custódia de Goiânia e também para a construção de dois presídios no Entorno do DF, num total de R\$4 milhões. Além disso, o Ministério da Justiça irá construir dois presídios federais no Estado a um custo de R\$8 milhões.

O Ministro da Justiça lembrou que em 1997 os investimentos federais no setor penitenciário foram da ordem de R\$50 milhões, dos quais, Goiás recebeu R\$4,6 milhões, enquanto São Paulo ficou com R\$22 milhões e ainda poderá receber, até o final de dezembro, outros R\$14,8 milhões, dependendo de aprovação do Congresso Nacional.

"O importante a ressaltar, de tudo isso, é que até o final do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso os investimentos no setor penitenciário ultrapassarão em muito a casa dos R\$310 milhões, valor substancialmente superior aos investimentos

feitos nessa área nos últimos 10 anos", concluiu o Ministro da Justiça Iris Rezende."

Na forma deste pronunciamento, Sr. Presidente, os Anais do Senado cumprirão a missão histórica de registrar a ótica do Ministro Iris Rezende e das respeitáveis razões que o levaram a adotar os critérios determinantes da distribuição dos recursos destinados a melhorar e ampliar o sistema penitenciário nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL - DF) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Paiva. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL - DF) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Brasília está comemorando hoje a reeleição do empresário Sergio Koffes como Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal. Durante um novo mandato de três anos, Sergio Koffes dirigirá o Sistema Fecomércio do DF, que abrange o Sesc, o Senac e o Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento.

Em Brasília, Sr^{as} e Srs. Senadores, podemos dizer que a Federação do Comércio não se omite em nenhuma questão de interesse da comunidade, independentemente de conotação política ou partidária.

Graças ao Sistema Fecomércio, reconheço, temos hoje uma avaliação mensal consistente do desempenho dos setores de comércio e serviços. Temos participado também da discussão dos principais temas econômicos. O Distrito Federal consegue hoje ocupar espaço na mídia nacional, no noticiário econômico, e a Fecomércio é uma das grandes responsáveis por isso.

O empresário Sergio Koffes destaca-se também, neste seu primeiro mandato à frente da entidade, porque teve a coragem de abrir o Sesc e o Senac para a comunidade brasiliense. Eram antes entidades fechadas, distantes dos interesses mais imediatos do povo.

Hoje o Sistema Fecomércio pode apresentar, como conquista nacional, o Projeto Beija-Flor, que já produziu mais de 400 mil atendimentos comunitários no Distrito Federal, em dois anos de atuação.

Outra proposta construtiva é a campanha Natal da Criança, lançada pelo Sistema Fecomércio e que

contagiou positivamente toda a sociedade de Brasília.

Nas diversas cidades do Distrito Federal, durante todo este mês, estão sendo produzidas atividades para evitar que as crianças peçam esmolas. O empresariado brasiliense, sob a liderança de Sergio Koffes, está sendo vitorioso neste esforço.

Cumprimento os 26 Sindicatos filiados à Fecomércio do DF por eleger esta nova diretoria, que, certamente, vai prosseguir o brilhante trabalho até aqui desenvolvido.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Leonel Paiva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 260, DE 1997**

Dispõe sobre a apresentação, o julgamento e a apreciação das contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A apresentação anual das contas pelo Presidente da República, sob a denominação de Contas do Governo Federal, referentes à administração dos recursos públicos da União, o julgamento e a apreciação dessas pelo Congresso Nacional serão realizados de acordo com a presente Lei.

§ 1º Consideram-se recursos públicos os bens, dinheiros e valores pertencentes ao patrimônio público federal ou sobre os quais o gestor responsável responda.

2º A apreciação de que trata o caput deste artigo compreende as funções de análise e avaliação das ações realizadas pelo Poder Público, com ênfase nos resultados alcançados e nos reflexos desses sobre o desenvolvimento sócio-econômico e institucional do País.

§ 3º As contas referidas no caput deste artigo integram o processo contínuo de prestação de contas e não desobrigam a prestação de contas dos

gestores públicos a que se refere o inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Art. 2º As Contas do Governo Federal abrangem as ações incluídas na lei orçamentária anual e suas adequações ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º As Contas do Governo Federal abrangem todos os Poderes da União.

§ 1º As contas referidas ao caput deste artigo serão elaboradas de forma a realçar os resultados alcançados pelas ações desenvolvidas, em suas dimensões financeira, física e de eficiência na gestão dos recursos públicos.

§ 2º Cada Poder será responsabilizado pelas eventuais irregularidades ou ilegalidade apuradas das contas de sua respectiva esfera de atuação.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior aplica-se igualmente ao Ministério Público da União e ao Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Comporão as Contas do Governo Federal.

I – demonstrativos que representem, de forma adequada e fidedigna, a posição financeira, orçamentária, patrimonial e o resultado das operações de cada Poder, assim como a consolidação dos dados nos balanços gerais da União, em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal;

II – relatório sobre a execução das ações governamentais, por Poder e por órgão, em nível de subprograma, evidenciando e integrando as execuções financeira e física dos planos e programas, na forma e na linguagem classificatória utilizadas nas leis orçamentárias, complementado por informações que permitam avaliar o grau de eficiência na aplicação dos recursos públicos; e

III – análise dos resultados alcançados e de seus reflexos no desenvolvimento social, econômico e institucional do País.

Art. 5º Os documentos referidos no inciso I do artigo anterior conterão ainda:

I – o montante dos recursos efetivamente aplicados no cumprimento de preceitos constitucionais ou legais que destinem valores mínimos para determinadas finalidades ou ações;

II – o montante dos recursos aplicados pelos programas da área social, com a abrangência definida pela Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal;

III – o montante dos recursos aplicados por Região e por Unidade da Federação, de forma a possibilitar a avaliação do cumprimento dos preceitos constitucionais contidos no inciso III do art. 3º e no § 7º do art. 165;

IV – o montante dos recursos aplicados pelas agências oficiais de fomento no exercício, distribuídos regional e setorialmente, comparado com as prioridades e orientações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

V – demonstrativos da arrecadação da receita, por fonte, por Unidade da Federação e por natureza econômica, comparados com os respectivos valores previstos em orçamento.

Art. 6º O relatório definido no inciso II do art. 4º desta Lei conterá:

I – descrição sucinta e objetiva das competências institucionais e legais de cada órgão ou entidade contemplada com dotação na Lei Orçamentária Anual, bem como dos objetivos de cada programa, projeto ou atividade por esses desenvolvidos;

II – descrição sucinta das ações setoriais desenvolvidas por cada órgão ou entidade da Administração Pública Federal, em nível de subprograma, confrontando-as com a programação aprovada na lei orçamentária anual, justificando as discrepâncias porventura existentes; e

III – análise da execução dos planos e programas definidos como prioritários nas leis orçamentárias, apresentando dados consolidados, quando as ações forem desenvolvidas simultaneamente por diversos órgãos ou entidades, de forma a evidenciar o alcance dos objetivos e metas programados.

Parágrafo único. As informações fornecidas em atendimento ao disposto nos incisos I a III deste artigo devem possibilitar, com transparência e objetividade, a definição da eficácia das ações e permitir a formação de juízo sobre o desempenho do Poder Público na execução dos programas aprovados nas leis orçamentárias.

Art. 7º O relatório previsto no inciso III do art. 4º desta Lei comportará análise sobre:

I – Os benefícios alcançados pela sociedade brasileira, decorrentes da execução pelo Poder Público dos planos e programas e outras ações prioritárias legalmente definidas;

II – a efetividade da atuação do Estado, para cada plano, programa ou ação governamental desenvolvidos; e

III – os efeitos nas atividades produtivas decorrentes do financiamento realizado pelas agências oficiais de fomento, em consonância com a política estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, e a adequação desses financiamentos, em termos de taxas de juros, prazos e outras condições, para promover o fortalecimento em ampliação dos setores beneficiados; e

IV – a efetividade da atuação do Estado para a redução das desigualdades regionais e sociais.

Parágrafo único. O relatório referido neste artigo contera ainda:

I – análise sucinta do desempenho da economia brasileira e da gestão da política econômica, nos seus segmentos monetário, fiscal, cambial, salarial e de balanço de pagamentos;

II – demonstrativo das Necessidades de Financiamento do Setor Público, prevista e realizada para os últimos três anos, explicando as discrepâncias observadas;

III – demonstrativo da evolução da Dívida Pública interna e externa da União, enfocando os últimos três anos;

IV – Demonstrativo das reservas cambiais do País no últimos três anos;

V – demonstrativo da administração da Dívida Ativa da União; e

VI – demonstrativo dos benefícios tributários, por região e por imposto e setor beneficiário; e

VII – demonstrativo dos benefícios creditícios e financeiros, por região e setor beneficiário.

Art. 8º Compete ao Poder Executivo a elaboração dos demonstrativos e a consolidação previstos nos arts. 4º, inciso I, e 5º, e os demais relatórios previstos nos arts. 6º e 7º desta Lei, estes relativos à sua área de atuação, enviando-os ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União encaminharão ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da Sessão Legislativa, os documentos previstos nos incisos II e III do artigo 4º e, no que couber, os complementos referidos nos arts. 6º e 7º desta lei.

Art. 9º Para possibilitar as análises previstas nos arts. 4º, inciso III, e 7º desta Lei, os programas e projetos propostos nas leis orçamentárias indicarão necessariamente os critérios mínimos ou indicadores adequados para a aferição futura dos resultados.

Parágrafo único. Na hipótese de os programas e projetos serem aprovados com modificações pelo Congresso Nacional, fica o Poder Executivo incumbido de, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da lei, ajustar os critérios e indicadores a que se refere o caput deste artigo.

Art. 10. O Tribunal de Contas da União, no Parecer Prévio a que alude o inciso I do art. 71 da Constituição Federal, e em suas contas, e os demais órgãos competentes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, e o Ministério Público da União responderão, de forma sucinta e objetiva, o questionário contido no Anexo I desta Lei, com indicação dos itens dos respectivos relatórios ou demonstrativos que fundamentam as respostas.

Parágrafo único. O contido no Anexo I referido no caput deste artigo poderá ser alterado por Resolução do Congresso Nacional de iniciativa da Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional a que se refere o § 1º do art. 166 da Carta Magna.

Art. 11. Na hipótese de determinada ação ou programa prioritário não alcançar os objetivos e metas definidos na lei orçamentária, o Relatório apresentará, de forma circunstanciada, as justificativas cabíveis, assim como as providências adotadas para corrigir as distorções constatadas.

Parágrafo único. Quando o descumprimento das metas e objetivos decorrentes de remanejamento ou cancelamento de créditos orçamentários, será informada a correspondente lei autorizativa ou o fundamento legal do procedimento.

Art. 12. A apreciação prévia da prestação de contas pelo Tribunal de Contas da União, consoante a previsão contida no inciso I do art. 71 da Constituição Federal, realizar-se-á mediante procedimento e critérios definidos no Regimento Interno daquela Instituição, observados os princípios definidos nesta Lei, e deverá:

I – ser conclusiva no que se refere à matéria constante dos arts. 4º inciso I, e 5º desta Lei, sugerindo, fundamentalmente, a aprovação ou a rejeição da prestação de contas e indicando as ressalvas e recomendações cabíveis; e

II – subsidiar objetivamente a apreciação por parte do Congresso Nacional dos relatórios previstos

nos incisos II e III do art. 4º e os complementos referidos nos arts. 6º e 7º desta Lei, pronunciando-se sobre:

a) – cumprimento das ações e programas previstos nas leis orçamentárias quando à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de objetivos e metas;

b) – desempenho governamental na execução das ações legalmente definidas como prioritárias; e

c) – exatidão e adequação dos dados e índices que fundamentaram as análises feitas em atendimento aos arts. 4º, inciso III, e 7º desta Lei, avaliando a efetividade das ações realizadas, a adequação das diretrizes e prioridades definidas e outros aspectos considerados relevantes.

Parágrafo único. A emissão de parecer prévio pelo Tribunal de Contas da União, opinando sobre as Contas do Governo Federal, não vincula o julgamento das contas dos demais responsáveis a que se refere o inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Art. 13. Compete ao Tribunal de Contas da União, mediante Resolução, definir e introduzir as modificações necessárias ao aperfeiçoamento dos balanços e demonstrativos previstos nos arts. 4º, inciso I, e 5º desta Lei.

Art. 14. O Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União poderão solicitar aos Poderes competentes complementações, reformulações ou fornecimento de informações adicionais consideradas essenciais para a apreciação e o julgamento das Contas do Governo Federal e estipular prazo para resposta, de forma a não prejudicar a conclusão do procedimento, conforme determinações da Constituição Federal ou desta lei.

Art. 15. A publicidade de responsabilidade dos Poderes da União será objeto de controle e avaliação, visando à verificação da finalidade e adequação das matérias veiculadas relativamente aos preceitos contidos no art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A prestação de contas fornecerá elementos que possibilitem ao Congresso Nacional o pleno exercício da determinação contida no caput deste artigo.

Art. 16. O julgamento do Congresso Nacional, fundado no controle político das ações, proferido para cada Poder da União, nos termos do art. 49, inciso IX, da Constituição Federal, será expressado mediante Decreto Legislativo e incidirá sobre as matérias referidas nos demonstrativos e balanços des-

critos nos arts. 4º, inciso I e 5º desta Lei, dele podendo resultar:

- I – aprovação plena;
- II – aprovação com ressalvas; e
- III – rejeição.

Art. 17. A aprovação plena decorrerá de:

- I – adequação e correção dos dados, informações e relatos apresentados na prestação de contas;
- II – não constatação de graves irregularidades ou de desvios cometidos pela direção superior do governo em relação à moralidade, à ética e aos princípios e normas de administração pública estabelecida pela Constituição Federal; e

III – não constatação de irregularidades de que resulte danos ao Erário ou graves desvios relativamente aos princípios de moralidade, de ética e aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade a que a Administração Pública está submetida, que possam inequivocamente ser imputados à omissão ou conivência da direção superior da Administração Federal.

Art. 18. A aprovação com ressalvas decorrerá da constatação de irregularidades, não atribuíveis diretamente ao Presidente da República, que resultem em especial de:

I – atos de gestão ilegal, irregular ou antieconômico praticados por diversos órgãos ou entidades, capazes de indicar um relaxamento dos princípios de moralidade, ética e inobservância dos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade na Administração Pública Federal;

II – desrespeito à Constituição Federal e, principalmente, às vedações do seu art. 167, cometidos por órgãos ou entidades do Poder Executivo; e

III – a adoção na prestação de contas de critérios ou práticas contábeis que impossibilitem, dificultem ou mascarem a transparência dos gastos públicos.

Art. 19. Poderão ensejar a rejeição das contas:

I – verificação de irregularidades de que decorram prejuízos para o Erário ou que representem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais de moralidade e de Administração Pública, praticadas pela direção superior da Administração Federal ou decorrentes de orientações dessas emanadas;

II – constatação, por meio de estatística elaborada para este fim pelo Tribunal de Contas da União, de aumento ou generalização de casos de irregularidades na Administração Pública Federal e inobser-

vância dos princípios de administração pública descritos no art. 37 da Constituição, especialmente quando associáveis a ações ou orientações provenientes da direção superior da Administração Pública Federal que impeçam, dificultem ou inibam a atuação do sistema de controle interno;

III – constatação da prática dos crimes de responsabilidade previstos no art. 85 da Constituição Federal, especialmente no que tange às ações que atentem contra as leis orçamentárias;

IV – prática reiterada, por três exercícios financeiros seguidos, das mesmas irregularidades motivadores de ressalvas nas prestações de contas dos anos anteriores, sem justificativa adequada; e

V – desrespeito à Constituição Federal, notadamente às vedações prescritas em seu art. 167, de que resulte danos irreparáveis ou grave lesão à economia pública, praticados por gestores específicos e que possam ser imputadas à omissão ou conivência da direção superior da Administração Pública Federal.

Parágrafo único. A rejeição das contas pelo Congresso Nacional implica responsabilização da respectiva autoridade, com abertura de processo de perda do mandato o cargo e a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco a oito anos, sem prejuízo de outras sanções civis e penais cabíveis.

Art. 20. O Poder Executivo será comunicado dos fatos que motivaram a aprovação com ressalvas para serem providenciadas as necessárias correções ou modificações das práticas ou posturas ressalvadas, no prazo determinado pelo Congresso Nacional.

Parágrafo único. Sem prejuízo da ação fiscalizadora do Congresso Nacional, compete ao Tribunal de Contas da União acompanhar o cumprimento das recomendações e ressalvas feitas por ocasião do julgamento e apreciação das contas, informando no Parecer Prévio quanto aos efeitos produzidos por aquelas feitas no exercício anterior.

Art. 21. A apreciação do Congresso Nacional, consoante o comando constitucional do art. 49, inciso IX, **In Fine**, abrangerá a execução das ações do Poder Público Federal e seus resultados, conforme referido nos arts. 4º, inciso II e III, 6º e 7º desta lei, e será feita com base em critérios e, primordialmente, políticos, definidos pelo Congresso Nacional.

Parágrafo único. A apreciação se processará mediante análise e avaliação da efetividade das ações governamentais, dela podendo resultar, entre outros procedimentos:

I – responsabilização do Presidente da República, em caso de flagrante desrespeito às leis orçamentárias, conforme disposto no art. 85 da Constituição Federal;

II – definição de novas diretrizes a serem implementadas quando da análise e aprovação das leis orçamentárias referidas no art. 165 da Carta Magna;

III – elaboração de propostas de reformulação, parcial ou total, da legislação financeira e orçamentária em vigor;

IV – sugestão ao Poder Executivo de providências no sentido da redefinição de rumos e prioridades, alteração nas formas de evidenciar os planos ou outros aspectos relacionados à execução das ações governamentais.

Art. 22. No julgamento e apreciação das contas do Governo Federal, o controle externo não se limitará aos relatos e demais demonstrativos que a compõem, podendo utilizar informações obtidas por outros meios, inclusive por métodos investigatórios sigilosos legalmente permitidos.

Art. 23. Os critérios descritos nos arts. 17 a 23 desta Lei serão usados, no que couber, para julgamento e apreciação das contas dos Poderes Legislativo e Judiciário, assim como do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União.

Art. 24. O julgamento e apreciação do desempenho do governo na execução dos programas e projetos inclusos nas leis orçamentárias deverá enfatizar, em especial, a análise das ações definidas como prioritárias.

Parágrafo único. Os parâmetros para julgamento e apreciação das contas pelo Congresso Nacional levarão ainda em consideração, entre outros:

I – o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Presidente da República, conforme juramento prestado nos termos do art. 78 da Constituição Federal;

II – o cumprimento das prioridades definidas nos planos de governo e, especialmente, nas leis orçamentárias;

III – o empenho imprimido à administração pública para atingimento dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme preceitua o art. 3º da Constituição Federal.

Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal (art. 49, inciso IX) prevê a competência exclusiva do Congresso Nacional para julgar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo.

Entretanto, nem a Constituição, nem as disposições legais vigentes, delineiam clara e expressamente o conteúdo e a estrutura dessa prestação de contas ou a sua abrangência.

Assim é que anualmente podem ocorrer mudanças na forma, estrutura e conteúdo das informações componentes das referidas contas, obrigando, conseqüentemente, que também sejam alterados os critérios e formas de avaliação e julgamento.

Sobre os critérios para aprovação ou rejeição das Contas do Governo e as conseqüências práticas que cada decisão deve produzir, bem como sobre as circunstâncias que ensejariam a responsabilização do Presidente da República, grassa ainda maior imprecisão e incerteza. Nesse sentido, tanto a Constituição como a legislação vigente somente de forma muito vaga e indireta fazem referência ao tema.

Essa competência do Congresso Nacional é parte do controle político que consiste, em essência, no acompanhamento, em nome do povo, de modo contínuo e rigoroso, do desempenho do Governo na execução dos planos de ações aprovados. Não se trata aqui de controle sobre atos de rotina administrativa, mas sobre aqueles que expressam escolhas ou diretrizes políticas, propiciando estudos e debates sobre o mérito de medidas e diretrizes fundamentais para o País.

Esse controle político é hoje, talvez, a principal contribuição dos parlamentos para o processo político, mediante o qual se debatem, criticam e justificam as opções governamentais voltadas à implementação do bem-comum, contribuindo, desse modo, para a edificação da opinião pública nacional.

A despeito da relevância dessa prerrogativa é dos previsíveis reflexos benéficos dela decorrentes para a sociedade, em termos de melhor racionalização e efetividade dos gastos e das ações governamentais, o Congresso Nacional não lhe tem conferido a devida atenção. São exemplos marcantes desse descaso, que pode ensejar interpretação quanto à falta de independência deste Parlamento, principalmente em relação ao Poder Executivo, fator essencial para legitimidade do exercício do controle externo:

– falta de normatização da apresentação e do exame dessas contas, de forma a torná-las mais adequadas ao importante julgamento que cabe a este Parlamento fazer, conforme determinação constitucional; e

– excessivos atrasos no exame dessas contas, tornando as discussões improficuas, pela falta de tempestividade das eventuais propostas e medidas cabíveis, a exemplo do que está ocorrendo com as contas do exercício de 1995.

Sem uma manifestação formal do Congresso Nacional, traçando uma orientação segura para a apresentação e o exame dessas contas, assim como para a correspondente apreciação do TCU, ficam inviabilizados quaisquer avanços no sentido do aperfeiçoamento desse importante instrumento de controle.

Com efeito, a prestação de contas apresentada nos últimos anos pelo Poder Executivo mostra-se imprópria para subsidiar a avaliação deste Congresso Nacional, não sendo elaborada com a forma e o conteúdo necessários e essenciais à formação de juízo sobre a execução das ações governamentais. A insuficiência e a impropriedade dos dados apresentados pelo Poder Executivo impedem qualquer avanço no sentido de verificação do nível de eficiência e da efetividade das ações desenvolvidas, assim como a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas definidos no PPA e na LDO.

Importante notar que desde 1992, pelo menos, vem sendo detectada e registrada, tanto pelo Tribunal de Contas da União como pelos relatores das contas no âmbito do Congresso Nacional, a inadequação do Relatório do Poder Executivo. A impropriedade se apresenta notadamente no que se refere à correlação da ação setorial do Governo com os dispositivos e comandos das leis de natureza orçamentária – Lei do Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Essas disfunções vêm demandando, desde longo tempo, uma ação legiferante do Congresso Nacional, no sentido de regulamentar e fixar diretrizes claras para a montagem e a apresentação dessas contas pelo Poder Executivo, uma vez que a prestação de contas do Governo é um instrumento de elevada importância para o exercício das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo.

Com o objetivo de colaborar com o Congresso Nacional, elaboramos e apresentamos o presente projeto de lei, o qual visa regulamentar a apresentação, o conteúdo, a abrangência dessa prestação de contas, assim como a definição dos critérios para

sua apreciação, de forma a transformá-la em instrumento que contribua, de forma efetiva, para aumentar a transparência democrática das ações dos Poderes da União, notadamente o Executivo.

No presente projeto de lei propomos, como objetivo a ser perseguido, a integração da demonstração dos gastos públicos com a análise e avaliação das operações custeadas, enfocando a eficiência na execução e a efetividade das ações, entendida essa como os resultados sócio-econômicos e demais vantagens e benefícios obtidos pela sociedade. Para isso, é imprescindível que os gastos orçamentários de determinado órgão sejam associados à execução de suas atividades-fim, o que implica a necessidade de implementação da Contabilidade de Custos no Setor Públicos, hoje inexistente.

Sobre os critérios de exame dessas contas, relembramos que o art. 49, inciso IX, da Constituição Federal confere ao Poder Legislativo a competência para julgar as "contas" e apreciar "os relatórios sobre a execução dos planos de governo", estabelecendo uma distinção clara entre o que deve ser julgado e o que deve ser apreciado, até hoje não levada em consideração.

Em sintonia com a conceituação constitucional, sugerimos que o julgamento incida somente sobre a execução financeira e orçamentária, enfocando mais especificamente os aspectos administrativo-fiscais e legais. A execução das ações e os resultados alcançados serão apenas apreciados.

Nesse sentido, não nos parece equivocado concluirmos que "apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo" aponte para um exame integrado da execução das leis orçamentárias – Lei do Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual. Por oportuno, saliente-se que os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Carta Magna guardam estreito relacionamento com as citadas leis orçamentárias, conforme previsto no art. 165, § 4º, da mesma Carta Magna.

Por "apreciar", devemos entender a ação de analisar e avaliar o alcance dos objetivos e metas dos planos governamentais, bem como as vantagens econômicas e sociais que deles resultaram para a sociedade. O seu objeto abrange a crítica em profundidade, o oferecimento de alternativas, a discussão esclarecidas dos grandes problemas nacionais. Insere-se, assim, essa "apreciação" num contexto de permanente aperfeiçoamento da democracia. Saliente-se que essa forma de controle, embora não se enquadre no conceito de "julgamento", confi-

gura para os parlamentares e para os cidadãos fonte de esclarecimentos de grande valor, podendo determinar, sugerir, apontar e exigir uma série de providências do Congresso Nacional

Interessante observar, ainda que a idéia de "julgamento" encerra uma visão estática, identificada com controle a **posteriori**, com punição e reparação do dano administrativo causado ao Erário; enquanto a idéia de "apreciação" pressupõe uma visão mais dinâmica, compatível com o modelo de controle concomitante, permitindo **feed back** ao sistema de planejamento, redirecionamento e correção das ações, redefinição de prioridades. Essa última concepção é inegavelmente mais compatível com o processo democrático moderno que todos pretendemos seja consolidado como prática permanente em nosso País.

O projeto de lei que submetemos à análise e deliberação desta Casa procura distinguir com clareza as funções de julgamento e apreciação, traçando diretrizes seguras para o exercício dessas prerrogativas pelo Congresso Nacional. de conformidade com o entendimento aqui esposado, definimos o conteúdo das contas e relatórios a serem apresentados ao Congresso Nacional e, de igual forma, oferecemos sugestões quanto aos critérios a serem utilizados para o julgamento e para a apreciação, enfatizando o caráter essencialmente político dessa ação do Parlamento.

Julgamos oportuno e conveniente que essa avaliação global dos gastos governamentais e do desempenho da Administração Pública Federal inclua não só o Poder Executivo, mas que se estenda também aos Poderes Legislativos e Judiciário, considerados estes separadamente, de forma a não se confundir as respectivas responsabilidades, que são obviamente distintas.

Para melhor entendimento, devemos considerar que, em relação aos demais Poderes, o Poder Executivo assume uma relevante expressão, no que se refere ao volume dos recursos que lhe são destinados e das atribuições na prestação e fornecimento de bens, serviços e produtos que mais diretamente interessam à satisfação das necessidades públicas. Assim sendo, justifica-se plenamente uma maior preocupação do constituinte em definir com destaque a obrigação de prestar contas do Presidente da República (art. 84, inciso XXIV, da Constituição). Nesse mesmo enfoque, também se justifica uma maior preocupação do próprio Parlamento para analisar e avaliar com mais empenho e rigor as ações do Poder Executivo. Isto, no entanto, não significa

que o controle externo exercido pelo Poder Legislativo – expresso na apreciação e julgamento da prestação de contas anual – esteja, constitucionalmente, restrito às ações desenvolvidas pelo Executivo. Afirmar isso, seria negar que as atividades desenvolvidas pelos demais Poderes, no que se refere às ações e dispêndios incluídos nas leis orçamentárias, não possam ser avaliadas sob o aspecto político.

Ademais, ressalte-se que o Controle Externo, constitucionalmente atribuído ao Parlamento, impõe-se a todos os Poderes da União (art. 70 e 71 da Constituição Federal) e inclui, no processo de julgamento das contas e apreciação das ações desenvolvidas, os aspectos administrativo-fiscal e político, esse último entendido no sentido de controle parlamentar, que só pode ser exercido pelo Congresso Nacional.

A proposta que apresentamos procura ainda valorizar e estimular a participação da sociedade – o denominado controle social – na avaliação das ações governamentais, notadamente quanto aos aspectos de eficácia e efetividade.

Estamos conscientes da urgente necessidade da regulamentação proposta, diante da relevância dessa competência conferida pela Carta Magna ao Poder Legislativo e da forma pouco produtiva com que vem sendo atualmente exercida. Além do mais, a prestação de contas feita na forma preconizada na presente proposta poderá atuar efetivamente como elemento inibidor da corrupção e impeditivo da impunidade, além de ser um instrumento eficaz para a racionalização e maior efetividade dos gastos e das respectivas ações governamentais.

Esperamos, por isso mesmo, o empenho de todos os congressistas para o aperfeiçoamento do presente projeto de lei e para sua posterior aprovação e implementação, com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
Senador **Jefferson Péres**.

ANEXO I – QUESTIONÁRIO

1ª) Os programas do Governo estão sendo executados de acordo com a Constituição, as leis e os regulamentos aplicáveis ao caso (aspecto de legalidade)? Houve, em especial, algum desrespeito à Constituição na execução das ações?

2ª) São corretos os dados da execução orçamentário-financeira fornecidos ao Congresso Nacional a respeito desses programas?

3ª) A execução das ações pelo Poder Público atendeu aos critérios de eficiência? Existem oportu-

nidades para eliminação de eventuais desperdícios e o uso ineficiente dos recursos públicos?

4ª) Os recursos foram aplicados de forma legal? Sua contabilização está correta? Foram atendidos nas demonstrações contábeis os Princípios Fundamentais de Contabilidade aplicados às entidades públicas?

5ª) As metas físicas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual foram atingidas? São compatíveis os dados da execução financeira com a correspondente execução das metas físicas previstas no orçamento?

6ª) As prioridades definidas na Lei do Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias foram atendidas? Como se situa o quantitativo das ações executadas no exercício em análise, e até esse exercício, relativamente ao planejado no Plano Plurianual?

7ª) A execução dos planos e orçamentos está cumprindo a função de reduzir as desigualdades inter-regionais?

8ª) Os programas estão atingindo os resultados esperados (critério de efetividade), ou são necessárias modificações nas políticas, nas prioridades ou na forma de gestão do Governo?

9ª) Existem melhores maneiras de atingir os objetivos dos programas a custos menores?

10ª) Quais são as questões principais que o Congresso Nacional deve examinar? Há questões que demandam uma apreciação especial do Congresso Nacional?

11ª) Foram constatadas, nas Contas ou por quaisquer outros meios, irregularidades ou graves desvios da Administração Pública, cuja responsabilidade possa ser atribuída ao Presidente da República, inclusive por omissão ou conivência dessa autoridade?

12ª) As operações das agências oficiais de fomento, no exercício, atenderam às prioridades e orientações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias? As formas de financiamento, em termos de taxas de juros, prazos e outras condições, são adequadas para promover o fortalecimento e ampliação das atividades produtivas?

13ª) Quais as conseqüências, positivas e negativas, perceptíveis no desempenho da economia nacional, que são, ou podem ser, decorrentes das políticas públicas e das ações governamentais?

14ª) Registraram-se alterações nos índices de desenvolvimento humano associáveis à atuação governamental?

15ª) É possível detectar efeitos inconvenientes ou inoportunos que podem ser associados à execução de políticas ou programas do Governo?

16ª) As despesas governamentais com publicidade atenderam às determinações do art. 37, § 1º da Constituição Federal?

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A república Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I – independência nacional;

II – prevalência dos direitos humanos;

III – autodeterminação dos povos;

IV – não-intervenção;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, noventa dias antes do término do mandato presidencial vigente.

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

XXIV – prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da

sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridade da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões; ou
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagens ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondente poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

* Art. 167.(*) São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1.º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2.º Os critérios especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3.º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º é permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.

(*) Emenda Constitucional nº 3, de 1993

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 1997

Dispõe sobre o comparecimento bienal dos Chefes de Missões Diplomáticas perante o Senado Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Chefes de Missões Diplomáticas de caráter permanente comparecerão, a cada dois anos, perante o Senado Federal, para prestação de conta de sua missão.

Art. 2º O Ministério das Relações Exteriores, mediante entendimento com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal, estabelecerá uma escala, em rodízio, de comparecimento dos Chefes de Missões Diplomáticas, de forma a completar o ciclo a cada dois anos.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União deverá realizar auditoria prévia, em cada Missão Diplomática, a tempo de fornecer, ao Senado Federal, relatório circunstanciado dessa auditoria.

Art. 4º A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal, fixará uma pauta de itens a serem auditados, temas a serem discutidos, informações e dados a serem apresentados pelos Chefes de Missões Diplomáticas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal assim dispõe:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha de chefes de missão diplomática de caráter permanente;

A liturgia que cerca a designação de um chefe de missão diplomática, tal como prevista no dispositivo acima transcrito, dá bem a medida da importância que o legislador constitucional quis atribuir à função diplomática. Afinal, trata-se do porta-voz da Nação brasileira junto a outra Nação com a qual o Brasil mantém relações diplomáticas ou junto a organismos internacionais que o País integra. A importância dessa função, quando judiciosamente sopesada, não deixa dúvidas quanto à responsabilidade do Senado Federal, no momento em que emite seu pronunciamento quanto à escolha do Chefe do Executivo.

No entanto, a interveniência do Poder Legislativo vai somente até à aprovação dessa escolha ou pouco além. Não está previsto um rito correspondente à avaliação do desempenho desse delegado da Nação brasileira, rito este correspondente à tomada de contas que se faz, do Poder Executivo como um todo, anualmente.

Daí, a meu ver, terem surgido numerosas irregularidades, quando de auditorias executadas pelo Tribunal de Contas da União, em algumas das representações brasileiras no Exterior, em passado recente.

Entretanto, mais que exercer o controle sobre a correta aplicação de recursos e sobre a guarda dos bens colocados à disposição dessas representações, necessárias se faz uma avaliação periódica do desempenho da missão que é confiada aos nossos representantes junto aos diversos países e organismos internacionais.

Este o propósito do presente Projeto de lei, que submeto à sábia deliberação dos meus pares, esperando merecer proposições que contribuam para seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997:—
Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I — processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da república nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II — processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III — aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de território;

d) presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar.

IV — aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 1997

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se, ao art. 113 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes parágrafos:

"Art. 113.

§ 3º Os Tribunais de Contas, no exercício de suas atribuições institucionais, são competentes para examinar e fiscalizar os registros contábeis e demais controles das empresas privadas contratadas para a execução de obras, serviços ou fornecimentos de materiais, no que concerne às contratações feitas.

§ 4º As pessoas jurídicas referidas no parágrafo anterior são obrigadas a manter e colocar à disposição dos Tribunais de Contas toda a documentação contábil, fiscal, comercial e bancária necessária às contratações feitas, sob pena, em caso de sonegação ou de recusa, de aplicação de multa diária até o cumprimento de suas determinações."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Reapresento, nesta proposição, dispositivos que fiz constar de emenda ao Projeto de Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e de Substitutivo ao Projeto de Lei das Licitações e Contratos Administrativos, das quais fui designado Relator.

Seu propósito é atribuir, aos Tribunais de Contas, competência para fiscalizar os registros contábeis das empresas contratadas para a execução de obras e serviços para o setor público, mas apenas no que pertine às contratações feitas.

De conformidade com a legislação atual, os Tribunais de Contas fiscalizam, tão somente, os órgãos e entidades da Administração Pública. O outro pólo, o contratado particular, fica fora da investigação, o que torna impossível a contrastação dos dados de um e de outro dos contratantes, necessárias à formação de um juízo seguro de convicção acerca de determinados atos ou fatos.

Na época em que se discutiu e votou o Projeto de lei das Licitações e Contratos, ponderei:

"Vivemos, no Brasil, momentos decisivos quanto à moralidade para com a coisa pública, um verdadeiro compromisso ético com as gerações futuras de brasileiros, de modo que qualquer possibilidade de moralização deve ser acatada por esta Casa, sob pena de sermos omissos. Ademais, é comum e tranquila a fiscalização das empresas privadas no tocante ao cumprimento das obrigações fiscais, pelos auditores da Secretaria da Receita Federal. Então, por que motivo não poderia o Tribunal de Contas, órgão constitucionalmente constituído para o controle das empresas públicas, fiscalizar a estrutura das empresas, apenas no que tange às contratações com o Governo?

Defendemos a tese de que, havendo indícios de corrupção, o Tribunal de Contas deve ter competência para entrar na conta da empresa acusada. Provada a corrupção, entra-se na empresa estatal, chamam-se os funcionários para puni-los. Faz-se tudo com o corrupto, mas nada com o corruptor. Não se toma nenhuma providência com relação àquele que exerce o papel ativo na corrupção. O Tribunal de Contas quer olhar a empresa, não no seu total, no seu global, mas, ali, naquele contrato, naquela hora, na realização que desempenha com a obra pública.

Em outras palavras, de acordo com nossos propósitos, temos de agir, também com todo o rigor, com relação ao corruptor. Em assim fazendo, estaremos atuando a favor de 95% ou mais dos empresários brasileiros; estaremos dando força ao empresário brasileiro – àquele que é sério, àquele que tem, no corruptor, alguém que o impede de trabalhar com dignidade.."

Por todas essas razões e fundamentos, espero que a presente tentativa encontre, desta feita, melhor sorte no caminhar para o mundo jurídico.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – Senador **Pedro Simon**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas

para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.076, DE 1997

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Interna, criada através do Requerimento nº 17, de 1996, destinada à "promover atualização, novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frente de produção agropecuária, extrativa e de diversificada gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda interlândia do Corredor de Transportes Centroleste, que liga o Brasil Central e regiões adjacentes até o Oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo", de conformidade com o artigo 76, parágrafo 1º, alínea b, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a prorrogação do prazo concedido a este Órgão Técnico, por mais seis meses.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **José Ignácio Ferreira – Jonas Pinheiro – Gerson Camata – Waldeck Ornelas – Júlio Campos – Cassildo Maldaner – Regina Assumpção.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, será cumprida a determinação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.077, DE 1997

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 201/1995, destinada a "elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno", de conformidade com o § 1º, alínea b, do art. 76, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a Vossa Excelência a prorrogação do prazo concedido a este Órgão Técnico, por mais seis meses.

Justificamos o presente requerimento em virtude da matéria estar em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e por ser de competência desta Comissão Especial a elaboração da Redação Final, conforme o art. 318, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Elcio Alvares** – **Regina Assumpção** – **Beni Veras** – **Ernandes Amorim** – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, será cumprida a determinação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.078, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, a V. Exª, ouvido o Plenário, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, seja concedida urgência para discussão e votação do Projeto de Resolução nº 158, de 1997, que autoriza a elevação temporária do limite previsto na Resolução nº 69/95, de forma a permitir que o Estado da Paraíba possa realizar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, no valor de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), cujos recursos serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado.

Trata-se de financiamento do Prodetur.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **Nabor Júnior** – **Elcio Alvares** – **Esperidião Amin** – **José Eduardo Dutra** – **Edison Lobão** – **Sérgio Machado**.

REQUERIMENTO Nº 1.079, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o **Ofício s/nº 102, de 1997**, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Ceará – CE, a respeito do contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 16 de outubro de 1977, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$114.081.352,60 (cento e quatorze milhões, oitenta e um mil, trezentos cinquenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao valor da dívida mobiliária, existente em 16 de outubro de 1997, e R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) relativos à operação de crédito a ser contratada pelo Estado junto à Caixa Econômica Federal (Projeto de Resolução nº 159, de 1997).

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **Sérgio Machado** – **Elcio Alvares** – **Edison Lobão** – **Nabor Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. Nº 276/97-GL PFL

Brasília, 2 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Edison Lobão pelo Senador Romero Jucá, como titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Para a vaga do Senador Romero Jucá, como Suplente da mesma Comissão, indicô o Senador Edison Lobão.

Cordialmente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 76/97-CAS

Brasília, 24 de novembro de 1997.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado n.º 259, de 1996, que "Acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre a sistemática de saque do FGTS", em reunião de 19 de novembro de 1997.

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**, Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado n.º 259, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Projeto de Lei da Câmara n.º 92, de 1992 (n.º 1.308/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados pelas escolas técnicas e industriais de nível médio, e determina outras providências, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução n.º 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso n.º 9, de 1997, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado n.º 216, de 1997, de autoria do Senador José Serra, que dispõe sobre o Título de Participação em Receita de Serviço Público Concedido (TPR) e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução n.º 37, de 1995, do Senado Federal.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 9, DE 1997

Nos termos do § 3º do art. 91 do Regimento Interno solicitamos que o PLS/216/97, que dispõe sobre o Título de Participação em Receita de serviço Público (TPR) e dá outras providências, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **José Eduardo Dutra** – **Antonio Carlos Magalhães**

– **Emília Fernandes** – **Roberto Freire** – **Osmar Dias** – **Roberto Requião** – **Jefferson Péres** – **Pedro Simon** – **José Alves**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O recurso lido será publicado.

A Presidência recebeu, o Banco Central do Brasil, o Ofício n.º S/108, de 1997 (n.º 3.600/97, na origem), de 2 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado da Bahia referente ao contrato de confissão, assunção com a União em 1º de dezembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 959.662.780,99 (novecentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), correspondente ao valor da dívida mobiliária existente em 27 de novembro de 1997, e contratos firmados junto à Caixa Econômica Federal.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução n.º 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução n.º 12, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício n.º S/109, de 1997 (n.º 3.598/97, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução n.º 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Município vencível no 1º semestre de 1998.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu a Mensagem n.º 212, de 1997 (n.º 1.473/97, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do Real, referente ao mês de outubro de 1997, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu a Mensagem n.º 213, de 1997 (n.º 1.475/97, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito exter-

no, no valor equivalente a até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 991, de 1997, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a comercialização de produtos contidos em vasilhames, recipientes ou embalagens reutilizáveis e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1996, vai ao Arquivo; e o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1997, com o qual tramitava em conjunto, volta à tramitação normal, retornando à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.000, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1996, de autoria do Senador José Serra, que estabelece diretrizes para o exercício do poder concedente e para o inter-relacionamento entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios em matéria de serviços públicos de saneamento, e dá outras providências, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Projeto de Lei do Senado nº 266/96, que já está sendo apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.019, de 1997, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 111 e 231, de 1997, por versarem sobre alterações no Código Penal, referentes às penas privativas de liberdade e restritivas de direito.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 111 e 231, de 1997, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 151, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 748, de 1997, Relator: Senador Freitas Neto), que autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito consubstanciada nos contratos de cessão de crédito, confissão e novação de dívida e outras avenças, com intervenção da União, celebrados em 28 de agosto de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Piauí, e ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se, assim, à discussão do projeto.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra o Senador Hugo Napoleão, para discutir.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas consignar o voto favorável da Bancada do Partido da Frente Liberal em favor do presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 151, de 1997, que, nos termos do Regimento Interno, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 792, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução n.º 151, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 151 de 1997, que autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito consubstanciada nos contratos de cessão de crédito, confissão e novação de dívida e outras avenças, com interveniência da União, celebrados em 28 de agosto de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado do Piauí, e ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala das Reuniões da Comissão, 2 de dezembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Emília Fernandes** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER N.º 792, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1997

Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito consubstanciada nos contratos de cessão de crédito, confissão e novação de dívida e outras avenças, com interveniência da União, celebrados em 28 de agosto de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado do Piauí, e ao am-

paro do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É o Estado do Piauí autorizado a contratar operação de crédito consubstanciada nos contratos de cessão de crédito, confissão e novação de dívida e outras avenças, firmados entre a Caixa Econômica Federal – CEF, o Estado do Piauí e os bancos cedentes, com interveniência da União, em 28 de agosto de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado do Piauí, e ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2.º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras básicas:

a) **saldo total da dívida:** R\$32.048.152,50 (trinta e dois milhões, quarenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997;

b) **encargos:** correspondente ao custo de captação médio da CEF, acrescido de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizado mensalmente, sendo refixados trimestralmente com base no último balancete da CEF;

c) **comissão de crédito:** 1,5% a.a. (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano), sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada *pro rata tempore* mensalmente ao saldo devedor da operação;

d) **garantia:** a ser concedida pela União;

e) **contragarantias:** receitas próprias e as transferências constitucionais;

f) **condições de pagamento:**

– **amortização:** pela Tabela Price, em doze prestações mensais e consecutivas, a partir do término da carência de quatro meses, contados da data de assinatura do contrato;

– **durante o período de carência:** o valor apurado dos encargos será capitalizado ao saldo devedor.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 1080, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 151, de 1997, que autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito consubstanciada nos contratos de cessão de crédito, confissão e novação de dívida e outras avenças, com interveniência da União, celebrados em 28 de agosto de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado do Piauí, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – Senador **Freitas Neto**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata discussão da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.078, de 1997, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 158/97, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento do Estado da Paraíba.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 1.079, de 1997, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 159/97, que se refere à parcela do refinanciamento da dívida mobiliária do Governo do Estado do Ceará junto à União, no âmbito do programa de reestruturação e ajuste fiscal, no valor de R\$114,081 milhões.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.081, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o **PLC nº 243/97–Complementar** que "altera Legislação dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas a Circulação de Mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação".

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1997.

– **José Serra – Vilson Kleinübing – Freitas Neto – José Agripino – Beni Veras – Jonas Pinheiro – Júlio Campos – Gilberto Miranda – José Eduardo Dutra – Waldeck Ornelas – João Rocha – Jefferson Péres – Esperidião Amin – Osmar Dias – Gerson Camata – Casildo Maldaner – Elcio Alves.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.082, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 218, do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do escritor goiano Bernardo Élis, membro da Academia Brasileira de Letras, ocorrido no último dia 30 de novembro.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – Senador **Albino Boaventura**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra o Senador José Alves, por cessão do Senador Bernardo Cabral.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o jornal *O Globo*, de 29 de novembro passado, publicou notícia intitulada "Políticos exploram trabalho infantil em Sergipe", informando que Deputados e até um Senador exploram o trabalho de crianças na colheita de laranja, no sul de Sergipe.

Segundo a matéria, que envolve o meu nome e de diversos parlamentares sergipanos, são mais de 12 mil crianças — algumas com 4 anos — que, em vez de estar na escola, trabalham 12 horas por dia, sob sol e chuva, expostos a agrotóxicos e ao ácido cítrico, provenientes da casca da fruta.

No meu caso, Sr. Presidente, o que existe de verdade sobre o assunto é que realmente tenho um sítio de laranja. Este ano, como das vezes anteriores, vendi uma safra no pé a um comerciante local, sendo da responsabilidade do comprador fazer a colheita e o transporte da produção. Dessa forma, eu não estava envolvido com a contratação de pessoal para a colheita.

Sou conscientemente contra o trabalho infantil, assim como sou contra a miséria, a pobreza, o analfabetismo e contra a situação de crianças fora da escola.

Infelizmente, o trabalho infantil no Brasil e no mundo é reflexo da pobreza e da luta das famílias pela sobrevivência. Há realmente casos de exploração mercantilista do trabalho infantil, como tem sido muitas vezes denunciado.

Sei que há no mundo cerca de 250 milhões de crianças e adolescentes abaixo de 15 anos, precocemente engajadas no trabalho, e, no Brasil todo, 4,6 milhões de crianças e jovens na faixa de 10 a 17 anos estudam e trabalham e 2,7 milhões apenas trabalham, e, assim, estão fora da escola. Isso é muito grave.

Quase 20 milhões de crianças entre 0 e 14 anos vivem em famílias pobres, cuja renda mensal é de até dois salários mínimos, segundo levantamento do IBGE e Unicef, e essa cifra corresponde a 40% das crianças nessa faixa etária.

Outro aspecto fundamental é que 60% das crianças que trabalham precocemente e estão fora da escola situam-se na zona rural, e o restante na zona urbana.

É uma situação lamentável, mas é reflexo da pobreza, da miséria, da desestruturação familiar e

de toda esta resenha funesta da carência econômica, da concentração da renda e do subdesenvolvimento.

É comum, na atividade agrícola e nas atividades da zona rural, os filhos acompanharem os pais nas atividades que desenvolvem, e nem sempre se pode devolver os pais que trazem os filhos em sua companhia, muitas vezes porque não têm com quem deixá-los. Outro fato que constitui exploração é arrendar crianças para a lavoura, o que obviamente não é o caso referido na matéria em questão.

É também lamentável que os 8,7 mil menores de 10 a 14 anos estejam trabalhando nas ruas do DF, como flanelinhas, engraxates, ambulantes ou mesmo pedindo esmola, longe dos seus pais e sujeitos, portanto, à corrupção e aos maus-tratos. Temos visto menores nas ruas de todas as capitais do País, e este trabalho é até mais prejudicial e arriscado para a criança do que acompanhar os pais na atividade rural.

É importante que se erradique o trabalho infantil que existe nos canaviais do Nordeste, nas sapatarias do Sul, nos laranjais, nas carvoarias e pedreiras e também nas ruas das cidades, mas para isso é imprescindível que o País cresça e que sua riqueza seja melhor distribuída, de forma mais justa e mais humana, e que o Brasil deixe de ser campeão mundial da concentração de renda e da agiotagem financeira.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, porque considero meu dever de consciência dar uma satisfação a esta Casa e à sociedade sobre esse episódio lamentável envolvendo o nome de um Senador. E reitero que sou e sempre serei contra a exploração do trabalho infantil, porque ela retira o jovem da escola e da recreação própria da sua idade. Entendo que a sua existência é uma questão de conjuntura, que deve ser resolvida urgentemente com o desenvolvimento do País e a distribuição mais justa da riqueza nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Antes de passar a palavra ao Senador Ramez Tebet, gostaria de lamentar e comunicar ao Plenário o falecimento da genitora do Senador Odacir Soares, cujo sepultamento será feito em Brasília, às 17h.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, estive ausente do País por alguns dias, mas sempre acompa-

nhando, com todo o interesse, as medidas e o desenrolar dos acontecimentos econômicos vividos pelo nosso País.

Logo mais, em sessão do Congresso Nacional, teremos a oportunidade de apreciar medidas tomadas pelo Governo Federal, com o objetivo de ajudar a economia nacional, de conter a inflação, de defender a estabilidade econômica, resumindo, defender o Plano Real, que, sem dúvida alguma, é o objetivo maior da sociedade brasileira.

Dentro desse contexto, é evidente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que medidas amargas foram tomadas pelo Governo Federal, medidas que sacrificam a classe média, que aumentam o imposto de renda, que elevam a taxa de juros.

E, por essa razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna. Compreendo as medidas tomadas pelo Governo Federal, sem dúvida alguma, mas estou preocupado, pois sou representante de um Estado eminentemente agrícola, representante da Região Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul especificamente, que tem a sua economia fundada na agricultura e na pecuária.

Todos nós sabemos, e está decantado em prosa e versos, que um dos sustentáculos, uma das alavancas, um dos pilares do Plano Real tem sido a agricultura. E as medidas econômicas recentemente editadas afetam os agricultores, as Federações de Agricultura. Recém-chegado do meu Estado, tenho ouvido o apelo dos agricultores, dos homens que produzem, que estão mui justamente preocupados com os reflexos das medidas econômicas do Governo no específico campo da agricultura.

Sou daqueles que entendem que essas medidas são absolutamente necessárias. No entanto, precisamos reconhecer que determinados setores da atividade econômica estão necessitando, urgentemente, de uma política setorial adequada. Mais do que nunca, neste instante de elevação das taxas de juros, neste instante em que os agricultores estão concluindo o seu plantio, quando muitos deles – e isto está acontecendo –, cansados de esperar o crédito e não tolerando mais a excessiva carga até burocrática que os bancos lhes impõem, socorrem-se dos juros de mercado para poder terminar o plantio de grãos em suas terras.

É mister, Sr^a Presidente, Senadora Júnia Marise, e Srs. Senadores, que alertemos o Governo Federal para que venha em socorro desses agricultores. E não falo em vão, porque um volume recorde de grãos que pode ultrapassar dez milhões de toneladas é o que o Brasil deverá importar em 1998 para

completar o abastecimento interno, segundo previsão da Confederação Nacional da Agricultura.

Ora, custo a acreditar que um país de dimensões continentais como o Brasil, possuidor de terras férteis, de clima que, comparado com outros países do mundo, podemos dizer que é amplamente favorável ao progresso da agricultura, tenha que importar alimentos e esteja com uma previsão tão alarmante, ou seja, de que terá que importar dez milhões de toneladas para suprir as necessidades internas do nosso País, quando o objetivo maior nosso é plantar, produzir para abastecer o mercado interno e poder exportar, e, aí sim, Sr^a Presidente e Srs. Senadores, sem dúvida nenhuma, ajudando a equilibrar a balança de pagamentos do nosso País.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador Ramez Tebet, com muita alegria felicito V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento. Estamos já no mês de dezembro, e os nossos Estados – Mato Grosso do Sul, Paraná, o Rio Grande do Sul do Senador Pedro Simon, Santa Catarina – estão sendo prejudicados pelas chuvas intensas que ocorrem em função do fenômeno El Niño. Além do atraso no plantio, estamos sofrendo um outro problema talvez tão grave quanto o do clima: o atraso sistemático na liberação do crédito para o plantio da safra. A liberação da terceira parcela, que já deveria ter sido feita em novembro, foi adiada para janeiro. Senador Ramez Tebet, isso causa o que V. Ex^a acaba de dizer: os produtores, pressionados pelo clima e pelo calendário, que não permite que haja prorrogação, necessitados de recursos para comprar insumos e óleo diesel e para pagar as despesas da máquina e dos seus operadores, enfim, para custear o plantio da safra, estão sendo obrigados a tomar recursos de crédito nas taxas normais de mercado, o que significa que a dívida que está sendo contraída pelos agricultores brasileiros, em especial os do Sul, do Centro-Oeste e do Sudeste, será impagável no momento da comercialização da safra. Explico por quê. A taxa do crédito rural de 9,5% ao ano oferece para o Governo um recurso muito limitado, em torno de R\$3 bilhões. Para plantarmos toda a área, necessitaríamos de recursos da ordem de R\$15 bilhões. Portanto, um quinto desses recursos estão sendo oferecidos para o crédito rural. Já o produtor é obrigado a usar o seu recurso próprio, que é escasso, e a maioria é obrigada a se socorrer com os bancos. Com essas taxas, o

custo de produção cresce demais e será impagável – repito – por qualquer cultura que estiver sendo colhida no momento da safra. Sugerir, naquela sabatina feita aos Ministros – e V. Ex^a presenciou –, que o Governo dobrasse os recursos de crédito e os colocasse de forma oportuna, na hora certa, para que os produtores ficassem livres desta garra, que é muito perigosa, dos juros altos da taxa de mercado. Ao invés de aumentar os recursos de crédito, o Governo deixou de liberar a terceira parcela, que já está fazendo muita falta nos campos das regiões produtoras do País. Ao cumprimentar V. Ex^a, quero participar desse alerta ao Governo Federal, porque ainda há tempo de corrigir um erro que, novamente, poderá colocar a agricultura brasileira, no ano que vem, numa situação de dificuldades, e vai custar muito mais caro ao Governo ter que socorrer os agricultores que não conseguirão pagar a dívida. Há aí o exemplo da securitização, que custou R\$7 bilhões ao Governo. A dívida do ano que vem será maior, Senador Ramez Tebet, e o Governo poderia evitar isso, liberando agora mais R\$3 bilhões. Assim, teríamos a segurança de produzir mais de US\$80 milhões, concorrendo, dessa forma, para aumentar o número de empregos no campo e equilibrar a balança de pagamentos. Agradeço o espaço que me foi concedido e quero alertar o Governo, porque ainda há tempo de corrigir o erro que está cometendo.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Osmar Dias, o mérito do meu pronunciamento de hoje não é o das minhas palavras, mas o de ter trazido V. Ex^a para fazer considerações em defesa da agricultura. Sem dúvida nenhuma, V. Ex^a é uma das vozes mais autorizadas para falar sobre agricultura no Senado da República, pois é um homem preocupadíssimo com esse assunto, um homem vivido, que foi um grande Secretário de Agricultura do Estado do Paraná, um estudioso do assunto e quem, há poucos dias, aqui, no Plenário do Senado, levantou o assunto – e eu estava presente.

Senador Osmar Dias, V. Ex^a lembra a Casa e as autoridades econômicas do Governo Federal que estamos em defesa de uma atividade cujo planejamento é dos mais difíceis, dado que não depende exclusivamente da atividade humana, mas das condições meteorológicas. V. Ex^a, no seu apartê, lembrou muito bem o fenômeno do El Niño, que estamos vivendo. Chuvas torrenciais nos Estados produtivos do Brasil, como Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, têm provocado não só o atraso a que V. Ex^a se referiu, mas já está provocando estragos naqueles que já semearam o chão, já plantaram as suas terras.

Tudo isso nos leva a pedir um tratamento diferenciado para aquele homem que produz e que trabalha no campo, lembrando que temos uma responsabilidade muito grande: não podemos, nesta época de Mercosul, ficar assistindo à Argentina, que, na última década, produzia 30 milhões de toneladas de grãos, produzir, em 1998, 50 milhões de toneladas, enquanto no Brasil há previsões, por parte de entendidos no assunto, de diminuição da safra plantada, de queda da produção, do setor produtivo da agricultura brasileira, o que é profundamente lamentável num instante de economia regionalizada, globalizada.

Tudo isso nos leva a compreender as medidas econômicas do Governo e a colaborar para elas, mas, quando defendo a agricultura, no meu raciocínio, estou ajudando o Governo, sim, porque é preciso plantar, é preciso produzir para ter receita. Se mantivermos essa política de juros excessivamente altos para todos os setores da economia, atingindo este setor primário, básico, importante que é a agricultura, estaremos desestimulando a produção, e não haverá consumo. E, no caso da agricultura, é pior ainda, porque teremos que fazer o que já estamos fazendo: importar aquilo que temos condições de produzir.

É por isso que venho a esta tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para dizer que os agricultores que tomaram empréstimos atrelados à TJLP, atrelados ao Fundo do Centro-Oeste, que adquiriram recursos para compra de máquinas agrícolas, esses já estão altamente sacrificados e estão a merecer um socorro. Há muito tempo, nós, do Centro-Oeste, particularmente do Mato Grosso do Sul e dos Estados produtores, temos pedido a atenção do Governo Federal. Somente com a importação de alguns produtos, vamos gastar mais de R\$3 bilhões, o que é absolutamente injustificável diante das condições favoráveis que o Brasil tem para produzir.

Precisamos de uma política setorial adequada para aqueles que estão no campo. E como bem disse o Senador Osmar Dias, estaremos ajudando na produção, estaremos ajudando na parte social, estaremos gerando empregos numa época de grande desemprego, como acontece no Brasil e em outros países do mundo.

Eram essas as breves considerações que queria trazer ao Senado da República, depois do meu regresso, quando V. Ex^a está presidindo os trabalhos, V. Ex^a que é do Estado de Tocantins, que também precisa desses benefícios, V. Ex^a que tão bem conhece os problemas da agricultura e os problemas do campo no Brasil.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Eu ia encerrar, mas não posso deixar de ouvir a palavra de V. Ex^a, Senador Carlos Bezerra.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – V. Ex^a aborda um dos assuntos mais importantes da nossa economia, que é a questão da agricultura. É um problema realmente grave no Brasil, porque é um setor totalmente instável, mais por culpa do Governo do que do próprio setor, porque sabe trabalhar e produzir. Se o Governo desse à agricultura o mesmo tratamento que deu aos banqueiros com o Proer, a agricultura iria às mil maravilhas. Veja o caso da securitização, feita recentemente com o agricultores, que foram à falência por culpa de dois Planos do Governo. Hoje, aqueles que securitizaram não têm mais condições de pagar, estão se inviabilizando totalmente, porque fizeram uma camisa muito apertada, e ela já está se rasgando toda, estourando, e o pessoal não tem condições de pagar. Mal começou a pagar, no primeiro ano, já tem que renegociar grande parte, porque a coisa não está dando certo. O Brasil poderia ser, a curto prazo, o maior produtor de alimentos do mundo, deter o monopólio do comércio de alimentos, porque temos condições excepcionais: de clima, de solo, de insolação e produtividade. No entanto, vemos o setor ser sempre sacrificado. Não temos uma política que proteja o setor como todos os países do mundo fazem – eles estão em outro estágio de desenvolvimento e nunca deixam de cuidar da agricultura como prioridade, porque ele é básico. Nós não chegamos nem ao desenvolvimento que deveria ter esse setor, passamos para outros estágios sem acabar de desenvolver esse setor e damos um tratamento de primo pobre à agricultura. A realidade é essa. V. Ex^a é de uma região altamente produtiva, o Mato Grosso do Sul. E o nosso Mato Grosso, em 10 anos, vai produzir toda essa safra de grãos do Brasil. O Mato Grosso, se não houver empecilho, se nada atrapalhar, em 10 anos produzirá toda essa safra de soja e milho que produz o Brasil todo hoje. É preciso que haja um mínimo de apoio, uma política agrícola que ajude os Estados agricultores a produzir e fazer com que o Brasil consiga divisas por meio da agricultura. Mesmo estando sacrificada, o País está fazendo e pode fazer muito mais pela agricultura, se der um mínimo de estímulo para o setor. Parabenizo V. Ex^a pelo brilhante e oportuno pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Agradeço nobre Senador Carlos Bezerra. O aparte de V. Ex^a

me faz lembrar uma decisão do Superior Tribunal de Justiça que decidiu uma causa em favor de um agricultor, estabelecendo que os juros para a agricultura não poderiam ser superiores a 12% ao ano – só, sem nenhuma outra taxa, sem nenhum outro encargo financeiro.

V. Ex^a disse que o Governo tem que dar um mínimo de apoio para a agricultura. Fico pensando, como um gerente tão-somente: o que adianta para o Governo ser credor dos agricultores, ter a terra do agricultor penhorada, hipotecada, pois, se ele tomar a terra do agricultor e vendê-la, na maioria dos casos, não cobre a dívida do agricultor por causa dos elevados juros, por causa dos grandes encargos financeiros que são cobrados do homem que produz?

Pergunto eu: não seria melhor que fosse reduzido a 12%, a menos até, mas receber; fazer uma medida provisória, Senador Carlos Bezerra, e estabelecer claramente um prazo e os juros para aquele que requerer o pagamento e começar a pagar dentro de um determinado prazo? Com juros de 8% a 9%, que já é muito, porque o que ele já pagou ultrapassa em muito o valor do bem que ele adquiriu.

Todos nós sabemos – nós do Centro Oeste – que aqueles que recorreram ao Fundo do Centro-Oeste quebraram, estão totalmente inviabilizados. Muitos que estão plantando ainda hoje no Brasil, muitos agricultores que estão cuidando da sua terra, fazem isso porque o Banco do Brasil ainda não lhes tomou a terra, e eles já têm a terra preparada. Mas eles estão visivelmente quebrados, sem condições de prosseguir na sua atividade econômica, visivelmente preocupados com o seu futuro.

É uma questão de bom senso o Governo encontrar uma saída para resolver esses problemas. Eu diria até que haveria um reforço de caixa, se o Governo fosse mais tolerante com o homem que produz, com o homem que trabalha no campo.

São essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Senador Ramez Tebet, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Estou ouvindo com atenção o discurso de V. Ex^a e acredito até que temos que continuar insistindo nesse assunto. Mas é a coisa mais difícil do mundo sensibilizarmos o Governo. Tivemos reuniões – das quais V. Ex^a participou – com o Ministro Kandir, sobre o FCO. Estamos vivendo hoje uma situação de clima completamente diferenciada. Nesse último fim de semana, no Mato

Grosso do Sul, dificilmente veremos outro índice de chuva tão alto. Os produtores não podem plantar. Quem plantou – como é o meu caso, inclusive – perdeu numa noite, com uma chuva de mais de 200mm. O produtor é esse sofredor que V. Ex^a tão bem retrata na sua fala. O produtor vem, desde o lançamento do Plano Real, pagando a conta. E ele paga a conta em duas pontas: uma com os juros, que é o mais alto da face da terra; e outra, com o preço do produto, que está completamente aviltado. O produtor está sofrendo dos dois lados, e é ele quem sustenta o Plano Real. Nós falamos com Ministros e com as autoridades e o Banco do Brasil apenas cumpre determinação da equipe econômica, mas não decide de que maneira será cobrado. Na reunião que tivemos sobre o FCO, por exemplo, foi levado ao Ministro que o Banco do Brasil tem um estoque grande de dinheiro do FCO e ninguém toma emprestado, porque não consegue pagar e quem tomou está com dificuldades para pagar até os juros. Semana passada, Senador Ramez Tebet, na Revista *Veja*, uma das maiores autoridades do tucanato brasileiro, o Governador do Ceará, Tasso Jereissati, declarou que nem com produção de cocaína o cidadão conseguiria pagar esses juros. Os juros estão empobrecendo todos. Não só descapitalizou o produtor rural como não lhes dá condições de, por meio do seu trabalho, por meio da sua produção, pagar os juros que hoje o Governo cobra. É uma coisa difícil de compreender, porque em qualquer país do mundo o produtor de alimento é tratado como o cidadão mais importante da pátria. Hoje é muito bom ir a um supermercado e comprar um quilo de frango por R\$0,70, mas quem produziu aquele quilo de frango não consegue, com seu trabalho, pagar as despesas de produção. Estamos vendo o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e vários outros Estados castigados pelas chuvas, mas não sentimos de parte da equipe econômica, do Governo Federal, a mesma sensibilidade que eles têm, por exemplo, com o caso da quebraadeira das bolsas acontecida no mundo. Esse dinheiro é chamado de dinheiro volátil, num palavreado mais fácil de entender, um dinheiro que chega à noite e sai pela manhã, que algumas pessoas classificam até com outro nome. Para esse dinheiro o Governo dá uma enorme atenção, mas é um dinheiro improdutivo, enquanto o dinheiro da produção rural é um dinheiro produtivo, que gera riqueza, que gera emprego, que gera alimento, enfim. Quero registrar a minha solidariedade a V. Ex^a pela sua fala e dizer que devemos continuar trazendo esse assunto à discussão porque é nosso dever

fazê-lo, mas há uma insensibilidade muito grande. Naquele sábado em que os Ministros da Fazenda e do Planejamento vieram ao plenário, foram sete horas de debates, mas todos nós sabemos que eles têm resposta para tudo. A qualquer pergunta que se fizer a um Ministro ele terá resposta na ponta da língua. Mas a verdade do Brasil verdadeiro, do Brasil que luta, do Brasil que trabalha, do Brasil que produz é de extremo sacrifício. É apenas esse aparte que queria fazer a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – As considerações de V. Ex^a são valiosas e eu as incorporo ao meu pronunciamento. V. Ex^a se lembra e tem conhecimento de constantes reuniões da Bancada do Centro-Oeste, de nós Senadores do Mato Grosso do Sul, dos Deputados Federais do nosso Estado, todos trabalhando no mesmo rumo. Há uma consciência generalizada da importância da agricultura no País. Qualquer um do povo sabe. Isso é primário no mundo inteiro.

V. Ex^a e outros Senadores que me apartearam abordaram muito bem. Ontem mesmo o Senador Geraldo Melo citou onze países da Europa que adotam tratamento diferenciado para os produtos que exportam. S. Ex^a não se referiu especificamente aos produtos agrícolas, mas enquanto falava ontem eu só enxergava a produção de grãos. Parecia que S. Ex^a estava falando para o setor da agricultura. Foram palavras judiciosas, ponderadas, sensatas, equilibradas. Todo mundo está pedindo e clamando ao Governo Federal que ajude o agricultor, que ajude o homem do campo, porque eles estão profundamente injustiçados e, com isso, sofrem os agricultores e a população brasileira.

E quando V. Ex^a fala que não devemos desanimar, tem toda a razão. Não devemos mesmo, porque uma das coisas mais importantes, e que dominam o ser humano é o trato com a terra. É impressionante o que a terra faz com a personalidade do ser humano; a tempera que dá. É por isso que se diz que o nordestino é um forte; é por isso que dizemos que o agricultor brasileiro não desanima. Por que ele continua plantando? O cheiro da terra o impulsiona. E se ele não desanima, Senador Levy Dias, por que nós, que os representamos, haveríamos de desanimar? Não.

A meu ver, devemos bater firme, até que o Governo se convença de que é preciso olhar para os agricultores e para a agricultura, de que é preciso resolver definitivamente o problema dos débitos dos agricultores e adotar uma política que os estimule a plantar, a fim de que o País aumente a sua produção

e saia de uma posição que eu diria até vexatória, qual seja, a de ter que importar grãos para o abastecimento interno de sua população. Não parece que isso seja justo. Não parece que tenhamos que ficar atrás da Tailândia, Senador Levy Dias e eminentes Senadores que me ouvem; parece-me que temos é de estar na dianteira desses povos, visto que temos terras melhores, que o clima aqui nos favorece. Por que, então, temos de comprar de lá aquilo que podemos produzir aqui? Então, penso que devemos continuar a nossa luta; ainda tenho esperança.

Luto pelo Fundo do Centro-Oeste desde 1988, quando era Superintendente da extinta Sudeco. Percorri os corredores do Congresso Nacional, conversei com V. Ex^a e com outros Parlamentares, unindo nossos esforços, os esforços do Centro-Oeste aos do Norte e do Nordeste para obtermos o Fundo do Centro-Oeste, a fim de ajudarmos os investimentos em nossa região. Infelizmente, esses fundos, hoje, estão com os recursos parados. Mais de 300 milhões não são tomados, não são investidos no setor produtivo do nosso País, em virtude da elevação da taxa de juros e de os encargos financeiros serem muito onerosos e pesados.

Porém, vamos continuar a nossa luta na mais firme esperança de que vamos vencer esta crise, vamos passar por esta tempestade. Tem chovido muito, mas vamos agradecer a Deus essas chuvas que têm vindo e têm abençoado nosso solo. Um pouco demais, mas não se pode dar tudo de uma vez. Mas antes assim para nós do que a situação em que nos encontramos. Vamos vencer obstáculos e ajudar a produção em nosso País. Esse é o nosso dever e a nossa obrigação. Acredito que vamos acabar sensibilizando aqueles que ainda não acreditam que é, por meio do campo e da agricultura, que podemos encontrar a solução para os problemas do nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Simon, por cessão do Senador Osmar Dias.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho do Rio Grande do Sul, Senador Osmar Dias, onde é impressionante o número de agricultores devedores que

estão sofrendo o confisco de suas máquinas pelo Banco do Brasil, exatamente na hora fundamental para a colheita. Há máquinas encostadas em postos de gasolina, em locais vazios, deteriorando-se a cada dia e o agricultor a ver as horas e os dias passarem, sem poder trabalhar.

Custei a acreditar, mas filmaram o oficial de justiça e um representante do Banco quando foram à plantação, tiraram o agricultor de cima da máquina, pegaram a máquina – o cidadão saiu arrebatando cercas – e foram parar do lado do Banco do Brasil.

Não consigo entender. Já levei o assunto até à assessoria do Senado. Não sei se há lei – talvez o Senador Osmar Dias possa me informar –, mas considero isso um absurdo. Se o Banco do Brasil quisesse, ele podia até determinar que aquela produção ficaria para ele, mas tirar a máquina na hora do plantio ou da colheita, eu sinceramente não entendo. A máquina vai se deteriorar, porque não vai acontecer absolutamente nada com ela, e a terra vai ficar sem plantio, porque impediram o agricultor de plantar. Aí é que ele não vai mais pagar.

Estou pensando em fazer um projeto que estabeleça que o produtor, o proprietário, ficará como fiel depositário da máquina, para que o deixem trabalhar. Ou então o projeto poderá determinar que o produtor dê a safra como garantia do seu débito. O que não se pode é tirar a máquina do agricultor no meio do plantio.

O filme é trágico! Com arma de fogo na cintura, tiraram o agricultor de cima da máquina, parando o plantio!

Eu estou estudando com nosso assessor uma legislação para impedir que isso continue acontecendo. Só no Brasil é preciso legislação nesse sentido. Em qualquer lugar do mundo isso é considerado um absurdo. A própria lógica diz que, em primeiro lugar, tem de se estimular a produção.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Pedro Simon, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a não está complementando o meu pronunciamento; V. Ex^a está dando tratamento humano a um problema grave. Faltava abordar esse assunto do jeito que V. Ex^a está abordando. Nem com determinação judicial se pode admitir que se tire um instrumento de trabalho do cidadão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele estava trabalhando.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – A lei diz que é impenhorável o instrumento do trabalho.

Como é que se pode penhorar a máquina de um agricultor se ela é o seu instrumento de trabalho? Onde está, já não a compreensão humana, o gerenciamento comercial? Como diz o Senador Osmar Dias, se retirar o trator, como ele vai produzir para pagar a sua dívida?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E o que o banco vai fazer com esse trator?

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Penso que está faltando à equipe econômica gerenciamento e sensibilidade, porque não é possível proceder desse modo. Isso é como querer cobrar juros extorsivos, que o sujeito não poder pagar. A terra do produtor não paga a dívida, e o credor não baixa o valor para que o devedor possa pagar. Ele está perdendo, e o devedor também está. Senador Pedro Simon, essa atitude do banco é incompreensível. Talvez tenhamos de fazer uma lei – V. Ex^a está estudando isso – dizendo que os instrumentos de trabalho do homem do campo são impenhoráveis. Talvez tenhamos de acrescentar isso ao Código Civil. O banco não entende que trator é instrumento de trabalho. Trator não é V-8. Trator não é carro de passeio; é máquina para trabalhar no campo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Se o Banco tirasse do Pedro e desse ao Manoel, e ele começasse a produzir no dia seguinte, estaria bem. Mas tira a máquina de um e a encosta. Será uma máquina a menos no parque agrícola do Brasil.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, fica até difícil acreditar que isso esteja ocorrendo em nosso País no momento em que estamos vivendo a abertura democrática, no momento em que vemos a agricultura ser colocada como prioridade nos discursos oficiais, inclusive ela fazia parte de um dos cinco dedos da campanha do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Banco do Brasil foi colocado como um instrumento de apoio à agricultura e, de repente, torna-se instrumento de punição de agricultores. Eu gostaria de lembrar a V. Ex^a que, no ano passado, eu trouxe para esta Casa um levantamento em que mostrava que 80% dos créditos não recebidos pelo Banco do Brasil pertenciam a 35 contratos apenas, contratos esses feitos com grandes devedores. E os grandes devedores, Senador Pedro Simon, não estão sendo cobrados dessa forma.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nunca foram.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – A revista **Veja** publicou a entrevista de um grande devedor do Paraná, que dizia: Quero ver o banco tomar meus bens; eles foram dados em garantia, mas ninguém vai ter coragem de tomá-los. E aquele devedor estava certo: ninguém teve coragem de tomar seus bens, e ele deve até hoje. Aqui mesmo no Congresso Nacional, pessoas que fazem parte da Bancada Ruralista devem ao Banco do Brasil U\$450 milhões, e seus bens não foram requisitados pelo Banco para pagar suas dívidas. Talvez esse trator tomado como pagamento da dívida seja de um pequeno ou de um médio agricultor, que não tem poder político para garantir-lhe que continue devendo sem que essas atitudes sejam tomadas. De outro lado, Senador Pedro Simon, tomar o trator é impedir que o agricultor trabalhe, que faça a colheita e que honre o seu compromisso. Tenho certeza de que ele não está deixando de honrar o seu compromisso porque não quer honrá-lo, mas pela sua incapacidade de pagamento, o que prova que a agricultura hoje está com um nível de endividamento altíssimo, o que trará graves problemas para o próprio Governo no próximo ano. Estou falando sobre isso há dias nesta Casa. Parabênizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Valeu a pena ceder-lhe o meu tempo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Senador Pedro Simon, estou de acordo com as suas considerações, que recebem o apoio – tenho certeza – não somente dos Senadores que se manifestaram, como certamente de todos os que estão ouvindo o seu pronunciamento com surpresa e indignação. Somos testemunhas do que V. Ex^a registra. Se isso está acontecendo no Rio Grande do Sul também está acontecendo no Brasil todo. É impossível continuar brincando com um setor tão importante, que poderia não só estar alimentando melhor o povo brasileiro, mas também exportando para o mundo todo, pois é muito grande o nosso potencial de terras e de gente. Quanto às propostas do Governo, como se não bastasse a mão aberta – e alguns dedos já foram retirados, pois é evidente o abandono da saúde, da educação e agricultura. Lembro aos Srs. Senadores que, no dia 2 de outubro deste ano, o Governo decidiu divulgar amplamente o Pronaf especial para os pequenos agricultores, que estavam desatendi-

dos em relação a essa faixa do programa. Em 21 de outubro, o Banco Central publicou uma resolução, a qual V.Exª tem em mão, normatizando essa linha de crédito e definindo o custeio, bem como quem teria direito a ser atendido por esse programa, isto é, qual seria o teto de renda bruta a ser observado. Em 6 de novembro, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.512/16, autorizando o Poder Executivo a conceder os rebates nessas operações. Em 30 de novembro, o Banco do Brasil, que ainda não está operando, enviou às agências a seguinte nota: "O Banco do Brasil aguarda a regulamentação da Medida Provisória 1.512/16, de 6 de novembro de 1997, para divulgar as normas do Pronaf especial." Senador Pedro Simon, não quero prolongar-me, mas o que desejamos dizer é que plantação tem época de ser feita. No Rio Grande do Sul, inúmeros agricultores estão angustiados com esse atraso. Há 64 Municípios que já estão com as propostas prontas desde o momento em que a medida foi apresentada. Sabemos que as cooperativas de pequenos produtores querem, em tempo, repassar o crédito para 6.000 famílias de pequenos produtores que teriam como se socorrer desse recurso, para que possam continuar sobrevivendo no campo e não precisem entregar suas máquinas em pagamento de dívidas. Cumprimento V. Exª pelas considerações que faz. Se não se der atenção e assistência ao setor primário, à agricultura e à pecuária, principalmente aos pequenos produtores que estão endividados, descapitalizados, sem condições de sobreviver, ficarão todos à beira da estrada, aumentando cada vez mais o desarranjo do nosso processo social.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Senadora Emilia Fernandes, com sua competência e inteligência, reduziu o meu discurso. Eu ia falar justamente sobre o Pronaf, e ela expôs a situação desse programa que foi saudado como o Proer dos pobres. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi à televisão anunciar, e os trabalhadores do Rio Grande do Sul, com a promessa do Governo, suspenderam a greve de fome que faziam. Só que a medida provisória, como é para pobre, não é cumprida. Para o pequeno produtor, não tem dinheiro para cumprir a determinação do Presidente da República. É o que está acontecendo: além de não liberarem os recursos, estão tomando as máquinas.

Falei com o Ministro da Fazenda, e S. Exª me disse que o assunto estava totalmente resolvido. Quando me entregaram esta nota, Senador, igual à de V. Exª, não acreditei, porque pensei que o assunto estivesse resolvido há um mês. A nota que a Se-

nadora Emilia Fernandes leu, Sr. Presidente, eu peço que conste, na íntegra, do meu pronunciamento.

Deram-me a informação, juntamente com o filme em que aparecia o oficial de Justiça obrigando o proprietário a sair da sua máquina – nem sei quanto pode valer aquela máquina –, em pleno processo de plantio, e levando o equipamento, porque aquele produtor estava devendo ao Banco do Brasil.

A culpa pelos problemas na agricultura não é do Governo Fernando Henrique Cardoso, não foi do Governo Itamar Franco. É nossa, que não conseguimos fazer com que os governos brasileiros, ao longo do tempo, tivessem sensibilidade para com o problema do campo em nosso País. Ao longo da História do Brasil, o governo tem se interessado somente pela agricultura de exportação – café, laranja, cana-de-açúcar. Se for para exportação, é importante, mas se for para a gente do campo produzir para alimentar o povo brasileiro, parece que não é importante. Não conseguimos criar uma mentalidade sobre a importância da produção agrícola neste País.

Quantas toneladas vamos importar no ano que vem?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) – Dez milhões de toneladas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Dez milhões de toneladas! Um País como o Brasil, que pode ser o celeiro do mundo, que tem as maiores reservas de terras agricultáveis do mundo, tem 30 milhões de brasileiros passando fome e vai importar dez milhões de toneladas de alimentos. Quanto é que vamos gastar na importação desses produtos, pela irresponsabilidade que começa por nós mesmos, da classe política, que não atendemos a questões como esta?

O Sr. Levy Dias (PPB - MS) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Levy Dias (PPB - MS) – Senador Pedro Simon, é muito importante a fala de V. Exª nesta tarde aqui no Senado. Eu gostaria de ressaltar que o Rio Grande do Sul tem uma responsabilidade muito grande na área da produção agrícola. Não uso a expressão agricultor, mas produtor rural, porque envolve várias áreas de produção e não só a agricultura do homem do campo. Foi com o Rio Grande do Sul que aprendemos a plantar soja. Os gaúchos, os paranaenses, os catarinenses, foram para Mato Grosso do Sul, há mais de 20 anos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Os paranaenses que foram para lá são filhos dos gaúchos

que foram para o Paraná – é importante registrar. Os gaúchos foram para o Paraná e para Santa Catarina. Depois, seus filhos e netos foram para Mato Grosso. De Mato Grosso, os filhos e os netos já estão indo para Rondônia e para Roraima.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Depois que eles iniciaram os sul-mato-grossenses na agricultura, eles subiram para o Mato Grosso e hoje tomam conta da Bahia, do Maranhão; portanto, o Rio Grande do Sul têm uma responsabilidade muito grande na produção rural brasileira. Sempre foi um modelo na produção de arroz, do arroz agulhinha, do arroz irrigado. Quando V. Ex^a consultou o Senador Osmar Dias, que é um **expert** na área de produção rural, foi Secretário de Agricultura do Estado mais produtivo do nosso Brasil, o Paraná, durante oito anos...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ainda vai ser Ministro da Agricultura, se Deus quiser.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Tudo indica que S. Ex^a tem todas as qualificações para vir a ser, um dia, o nosso Ministro da Agricultura. Quando V. Ex^a o consultou sobre importação, eu queria dizer a V. Ex^a que nós nos tornamos um dos maiores importadores de arroz. E somos o maior importador de algodão, diz aqui o Senador Osmar Dias. Temos cerca de 40 milhões de hectares de terras a serem incorporadas ao sistema produtivo; com um clima como ninguém tem, com todas as condições, com tecnologia. Nunca vou me esquecer do dia em que o Globo Rural mostrou uma reportagem sobre os produtores de arroz do Rio Grande do Sul, a ida dos produtores de arroz do Rio Grande do Sul para a Argentina e para o Uruguai, o pessoal atravessando o rio com suas balsas, com suas máquinas, indo plantar arroz lá fora, porque não têm condições de trabalhar dentro do nosso País. Um deles dizia: aqui na Argentina, compro uma máquina produzida no Brasil 20% mais barato, em razão de as importações serem desoneradas de imposto no Mercosul. Esse é apenas um caso. Falávamos há pouco de todo o sistema produtivo. Veja bem V. Ex^a: para securitizar a dívida de pequenos produtores, o Banco pegou todo o seu patrimônio como garantia. Aí ele precisa plantar, mas o Banco não financia mais nada. Como ele vai pagar a securitização? O mais difícil no Brasil é conseguir sensibilizar as pessoas para as coisas mais simples. O endividamento do setor produtivo brasileiro – eu conversava há pouco com o Senador Osmar Dias sobre isso – é extremamente sério. Temos uma capacidade gigantesca de produzir e não produzimos. A máquina que foi tirada do agricultor vai enferrujar, vai-se deteriorar na beira de um posto de combustí-

vel ou num pátio qualquer, como acontece no Brasil inteiro, enquanto lá no setor produtivo ela é vida ou morte para o cidadão que está trabalhando com ela. Quero cumprimentar V. Ex^a pela sensibilidade ao colocar o problema e quero mais uma vez dizer que devemos continuar batendo nessa tecla, porque talvez um dia consigamos tirar água da pedra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a, ao Senador Osmar Dias e à Senadora Emilia Fernandes. Eu tenho me esforçado, tenho até um projeto nesse sentido para criar uma comissão de agricultura no Senado Federal. O Senado Federal praticamente não trata do problema do agricultor. Onde são tratados os problemas da agricultura brasileira? Numa comissão que trata de muitos outros assuntos. Não me lembro de haver sobrado tempo para discutirmos o problema da agricultura na Comissão.

Creio que o problema da agricultura, mesmo que tratado em uma subcomissão de uma comissão, será tão fortemente debatido que essa subcomissão terá condições de ter vida permanente e autonomia de trabalho. Nós, Senadores, apesar de nossos discursos serem muito positivos, muito corretos, estamos muito aquém da Câmara dos Deputados no debate e na discussão, e creio que teríamos até mais condições de termos presença ativa nessa questão.

A mim me choca, Sr. Presidente, abordar uma matéria dessa natureza; a mim me choca a falta de sensibilidade, a irresponsabilidade coletiva, na qual me incluo. Na verdade, somos poder. Este é o Senado da República. As coisas estão ocorrendo, nós falamos e tudo continua absolutamente igual.

Sr. Presidente, entramos no debate dessa questão, da mesma maneira como se tivéssemos dado garantia aos rapazes em greve de fome para que a suspendessem, porque o assunto já estava resolvido, em vez de solucionarmos o problema. Quando vimos o Presidente da República assinar a medida provisória, achamos que estava resolvido.

Pretendo apenas dizer que eu e meu prezado amigo, brilhante companheiro, que já foi um grande Deputado e que hoje nós honra com sua assessoria no Senado Federal, estamos fazendo tentativas. Ele até acha que já existe a lei. Não sei, porque são tantos os fatos do que está acontecendo que, se já existe a lei, é de chamá-los para proceder ao cumprimento da mesma.

Para mim, Sr. Presidente, a máquina que está trabalhando na agricultura devia ser tão impenhorável como é a casa do cidadão que só tem aquela casa. Acho que poderia até ele ficar com a respon-

sabilidade de fiel depositário, mas não podiam tirá-lo, como está acontecendo agora no Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIA-
MENTO:**

**PRONAF ESPECIAL
SITUAÇÃO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1997**

1º Negociação em Brasília em 2 de outubro de 1997 governo decide criar o Pronaf Especial e pequenos agricultores do Rio Grande do Sul encerram Greve de Fome e a Mobilização do Fermentação.

2º Em 21 de outubro de 1997 Banco Central publica a Resolução nº 2.436 instituindo e normatizando esta linha de crédito para custeio, com rebate de R\$200,00 por família, em contratos de R\$500,00 a R\$1.500,00; para atender famílias com Renda Bruta Anual não superior a R\$8.000,00; renda exclusivamente da agropecuária, nenhum empregado permanente e residência no meio rural.

3º Em 6 de novembro de 1997 o Presidente da República edita Medida Provisória nº 1.512-16 autorizando o poder executivo a conceder "rebates" em operações de Crédito Rural (financiamentos do Pronaf).

4º Em 30 de novembro de 1997 o Banco do Brasil ainda não operava com esta nova linha de crédito, enviando para suas agências o seguinte: "O BB aguarda a regulamentação da MP 1512-16 de 6-11-97 para divulgar as normas do Pronaf Especial".

Isto significa:

– Apesar de toda a propaganda, os pequenos agricultores ainda não tiveram acesso ao Pronaf Especial.

– O assunto está sendo tratado na Casa Civil da Presidência da República, no Ministério da Fazenda, da Secretaria de Política Agrícola da MAA e na Diretoria de Crédito Rural do Banco do Brasil. Há uma reunião dos técnicos marcada para dia 2 de dezembro de 1997.

– Os pequenos agricultores do sul estão angustiados com estes atrasos pois a época do plantio está passando, ainda mais agora com a expectativa criada com o anúncio espalhafatoso do Presidente da República com o Pronaf Dos Pobres.

– O movimento dos pequenos agricultores do Rio Grande do Sul, que propuseram e negociaram este crédito estão com as propostas prontas em 64 Municípios, através de cooperativas de produção e de crédito para conveniar com o Banco do Brasil e repassar em tempo record este financiamento para 6.000 famílias de pequenos agricultores, numa média de R\$700,00 por família.

Solicitamos:

– Contato com as instâncias para agilizar a regulamentação da MP 1512-16 para que o BB possa operar e para que a Superintendência do BB-RS faça imediatamente o convênio com as

cooperativas dos pequenos agricultores para repassar em tempo o crédito para as 6.000 famílias organizadas.

Brasília, 2 de dezembro de 1997.

Movimento dos Pequenos Agricultores do RS.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de registrar o Dia Mundial de Combate à Aids, comemorado ontem, 1º de dezembro.

Sabemos que poucas coisas foram feitas até agora. Dos grupos de risco do início dos anos 80 – homossexuais, usuários de drogas injetáveis e hemofílicos – a Aids chegou a um grupo ampliado: mulheres e crianças, populações marginalizadas e de baixa renda.

O Terceiro Mundo concentra 90% dos casos da doença, enquanto mantém-se sob controle nos países ricos. Isso acontece no Terceiro Mundo.

Segundo o último relatório do Programa das Nações Unidas para a Aids, no mundo inteiro 30 milhões de pessoas estão infectadas pelo vírus HIV. A maioria das pessoas infectadas – mais de 90% – vive nos países em desenvolvimento.

Nos países industrializados, ao contrário do que ocorre no Terceiro Mundo, a Aids está sendo combatida com sucesso, sobretudo graças ao uso de coquetéis de medicamentos.

A epidemia continua invisível e sua gravidade é maior do que se pensa. Apenas um em cada dez soropositivos sabe que está infectado pelo vírus. O restante ignora o seu estado.

Em 1997, segundo as projeções da Unaid, 5,8 milhões de pessoas contraíram o vírus. Em 1996, esse número chegou a 5,3 milhões, muito além das estimativas médicas. A maioria dos infectados são menores de 25 anos. Tudo indica que dois milhões de pessoas morreram de Aids em 1997, 50% a mais que em 1996.

O Brasil reflete a situação mundial: Aids atinge os mais jovens, os mais pobres, heterossexuais. A população de baixa renda tem sido a principal vítima da doença, resultado de um inimigo poderoso: a falta de informação.

No Brasil, o principal indício de que as vítimas agora são mais pobres do que há 10 anos está na escolaridade. Na década de 80, a maioria dos soropositivos tinham segundo grau ou curso superior.

Não usar camisinha é tanto um problema cultural quanto financeiro. A maior parte das famílias bra-

sileiras não tem condições de gastar dinheiro em preservativos.

O projeto do Ministério prevê a compra de 280 milhões de unidades para 1998. O número é grande, mas não chega a um terço do necessário. Os cálculos indicam a necessidade de cerca de um bilhão para atender a população.

Portanto, Sr. Presidente, diante disso, queremos deixar registrado que as mulheres ameaçadas, coagidas, evitam sequer sugerir o uso do preservativo. Por isso a "camisinha feminina" – artefato em látex que substitui o preservativo tradicional – foi desenvolvida para permitir que as mulheres tenham mais controle e mais liberdade.

As crianças são as mais indefesas. Em todo o mundo as vítimas da Aids crescem entre jovens e mulheres e, conseqüentemente, entre crianças.

Todos os esforços de prevenção devem estar enfocados nas mulheres, jovens, crianças e comunidades marginalizadas, pois consideramos que ainda não é muito tarde para frear a propagação do HIV. No entanto, será preciso estar atento às necessidades específicas de prevenção das populações pobres e marginalizadas.

Todo nosso apoio a essa campanha e ao Ministério da Saúde para que tenham recursos para dar controle à proliferação do HIV em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, a recente viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Guiana Francesa para encontrar-se com o Presidente da França, Jacques Chirac, deixou um saldo extremamente positivo e digno de registro para nosso Estado, o Amapá. Além do compromisso de dar prioridade às obras de conclusão da Rodovia BR-156, que liga o Oiapoque a Macapá, essencial não só para a economia interna do Estado, como também para integração do Norte do País à União Européia, os dois Chefes de Estado se dispuseram a construir uma ponte da amizade na fronteira do Brasil com a Guiana, sobre o rio Oiapoque.

Mas, a par desses empreendimentos vitais para o desenvolvimento econômico da região, o maior destaque, ao nosso ver, da visita presidencial ao Amapá é à nossa fronteira, deve ser creditada às áreas social e política.

Política pelo fato em si mesmo da presença do Presidente da República na região, prestigiando-a num momento delicado de sua vida econômica e desenvolvimento, logo após a liquidação extrajudicial de sua principal agência financeira – o BANAP – e quando se intensificam os rumores de demissão de cerca de 10 mil servidores federais não-estáveis, em exercício no Estado.

A importância social do evento reside no compromisso público assumido e reiterado pelo Chefe do Executivo de ressaltar do pacote fiscal e da reforma administrativa em trâmite, restritiva de gastos com o funcionalismo, os servidores públicos federais lotados no Amapá.

Louve-se, aqui, a agudeza da sensibilidade política de Sua Excelência, capaz de absorver com exatidão as ponderações feitas a ele pela Bancada amapaense, liderada pelo Senador José Sarney a respeito das peculiaridades do serviço público do Estado em face de nossa economia.

É enorme o peso econômico do funcionalismo público no Amapá, responsável maior pela manutenção do comércio e do setor de serviços local, já que dos trezentos mil habitantes do Estado, cerca de trinta mil ocupam cargos na Administração Pública. Desses, chegam a dez mil os servidores tidos como não-estáveis e, portanto, susceptíveis de demissão nos termos da reforma administrativa proposta pelo Governo Federal e já aprovada pela Câmara dos Deputados.

Além disso, Fernando Henrique soube escolher os argumentos e informações que lhe apresentamos sobre a inserção da maioria desses servidores na áreas sociais do serviço público, como saúde e educação, o que torna a manutenção de seus cargos questão do mais alto interesse público para nossa terra.

Com o acordo firmado, livram-se não apenas os servidores e seus familiares da ameaça de demissão, que já se arrasta a anos contra eles, seja na via administrativa, seja na esfera judicial, mas, principalmente, é a economia do Estado poupada do desastre de ver suprimida sua principal fonte de recursos: os vencimentos dos servidores.

Mas, o grande vitorioso em tudo isso é o próprio povo do Amapá, que continuará contando com o trabalho dedicado e zeloso de milhares de servidores públicos responsáveis pelo atendimento da coletividade nos serviços estratégicos de saúde, educação e segurança.

Esta solução, que contou com a compreensão, a largueza de entendimento e o espírito público do Presidente Fernando Henrique, só o engrandece e exalta sua biografia, servindo de resposta àqueles que o acusam de não se dedicar às questões sociais e regionais com o mesmo empenho com que se propõe a enfrentar os problemas econômicos e financeiros do País.

Com isso, Fernando Henrique Cardoso demonstra aguda percepção da situação singular da economia e da máquina administrativa do Amapá, onde os servidores públicos, em lugar de um ônus para o Estado, são o próprio motor de seu desenvolvimento econômico e social, não comportando, portanto, um tratamento exclusivamente financeiro e contábil o que, por definição, não tem preço, isto é, o atendimento, como responsabilidade pública por excelência, das necessidades sociais das parcelas mais carentes de nosso povo.

Faço, em meu pronunciamento, um reconhecimento da visita estratégica do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso. Do episódio decorre, sobretudo, para nós representantes do sofrido povo do Amapá, o sentimento do dever cumprido e o sentido cada vez mais apurado da importância do trabalho coletivo da bancada do Estado, muito acima das diferenças partidárias, pelo bem comum.

No caso do funcionalismo público do Amapá, Fernando Henrique revela refinamento e sutileza na condução da questão federativa, sabendo abrir exceções numa de suas iniciativas prioritárias – a reforma administrativa – e aplicando, com sabedoria, nessa matéria, o princípio da igualdade, em face do qual não basta tratar igualmente os iguais, mas é preciso também dispensar tratamento desigual aos que se desiguam e na medida exatamente de sua desigualdade.

Sr. Presidente, ao encerrar meu pronunciamento, eu gostaria de registrar que o Senador Romero Jucá, representante do Estado de Roraima, acaba de ser indicado pelo Partido do Governo para a Relatoria da Reforma Administrativa. Essa escolha é muito importante, pois o Senador é profundo conhecedor da grande problemática da Amazônia, das regiões de fronteira e de ex-Territórios como o Amapá, Roraima, Acre, Rondônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar nos Anais deste Senado o que, para nós, do Partido Socialista Brasileiro, foi um grande fato político. Neste final de semana, exatamente nos dias 28, 29 e 30 de novembro, realizamos o VI Congresso Nacional do Partido Socialista Brasileiro. Para que se tenha uma idéia, Srs. Senadores, da importância desse Congresso, digo que tivemos uma participação de mais de 900 delegados dos vários Estados brasileiros.

O nosso Partido, que conta hoje com dois Governadores de Estado – de Pernambuco, Miguel Arraes, e do Amapá, João Alberto Capiberibe –, com três Prefeitos de capitais – a Capital de Alagoas, Maceió, a Capital do Rio do Grande do Norte, Natal, e a Capital de Minas Gerais, Belo Horizonte –, com treze Deputados Federais, dois Senadores da República, com mais de 160 Prefeitos espalhados por todo o Brasil, com inúmeros Deputados Estaduais e 1.500 Vereadores no nosso País, participou, nas dependências da Câmara dos Deputados, nas suas Comissões temáticas e no plenário, desse ato extremamente importante para todos nós. E é importante porque o Partido Socialista Brasileiro tem um posição nítida e clara de oposição frontal ao programa de Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, um Governo que quer suprimir o poder do Estado – eu diria até mesmo aniquilar o poder do Estado – um Governo que, na verdade, é muito mais do PFL do que do PSDB. Na verdade, de social democrata o Governo do Fernando Henrique Cardoso não tem absolutamente nada. E o nosso Partido, entre as questões do programa de Governo, entre o aprofundamento da discussão do documento que foi elaborado pelos quatro Partidos de esquerda que fazem oposição ao Governo do Fernando Henrique Cardoso, o Partido Democrático Trabalhista, da Senadora Emilia Fernandes, o Partido dos Trabalhadores, o Partido Comunista do Brasil e nós, do PSB, já elaboramos um documento que sintetiza a ação do Governo Fernando Henrique Cardoso e aponta os caminhos que devem ser seguidos pela Nação brasileira.

Além do aprofundamento das questões desse documento, do aprofundamento, portanto, de uma plataforma de governo para o Brasil – da qual não falarei neste momento, mas o farei em outra sessão, provavelmente na de amanhã –, discutimos fundamentalmente a questão das nossas alianças, a forma como enfrentaremos o Senhor Fernando Henri-

que Cardoso e o seu Governo, que gasta R\$500 milhões em propaganda e tem o apoio da mídia brasileira, a qual deve estar satisfeita com a grande quantidade de recursos que recebe da propaganda oficial do Governo. Aliás, basta observar o que se vê na televisão: a cada intervalo de programa, entre duas inserções de comerciais de empresas privadas, entram três inserções do Governo ou de seus órgãos.

Portanto, é preciso pensar uma forma de se dirigir à sociedade para enfrentar essa massiva informação, que não traduz a verdade ao povo brasileiro. E nós, do Partido Socialista Brasileiro, depois de dois dias e meio de profundas discussões, chegamos à conclusão de que queremos formar uma aliança que seja ampla o suficiente, capaz de conquistar a confiança da sociedade brasileira e de derrotar a propaganda enganosa do Governo Fernando Henrique Cardoso e o seu próprio programa de governo.

Na grande discussão que se deu dentro do Partido Socialista Brasileiro, nesses dois dias e meio de debates, houve divergência de opinião entre aqueles que entendem que o Partido deve fazer uma aliança que tenha como núcleo os quatro Partidos de esquerda – o PSB, o PDT, o PT e o PCdoB – e os que consideram que essa aliança deve ser um pouco mais ampla, podendo ser formada do centro para esquerda, admitindo-se, por exemplo, a participação do PMDB, do PPS e de figuras como Ciro Gomes e Itamar Franco.

Esse foi o grande embate das discussões realizadas no congresso do Partido Socialista Brasileiro. Ficou clara a posição das bancadas dos vários Estados do Brasil. Algumas bancadas, quase por unanimidade, defendiam que o congresso já deveria definir, de antemão, a aliança, que poderia ser de centro-esquerda, desde que saísse da esquerda para o centro, e não do centro para a esquerda. Com essa aliança, no entendimento de grande parte dos delegados do Partido Socialista Brasileiro, os candidato a Presidente e a Vice-Presidente da República deveriam ser escolhidos dentro dos quadros desses quatro Partidos. Para esse segmento do PSB, nenhum outro nome seria confiável para a sociedade brasileira, teria condições de contrapor-se a uma proposta de transformação radical da nossa sociedade, seria capaz de ser um governo aliado ao interesse da sociedade brasileira, e não submetido às determinações do poder econômico, sem a participação do povo. No entendimento de um amplo segmento do Partido Socialista Brasileiro, só há confiança e coerência na hi-

pótese de esses nomes – para Presidente e Vice-Presidente – saírem dos quadros desses quatro Partidos.

Os nomes que esses Partidos apresentam à sociedade brasileira são, por exemplo, os de Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, de Cristovam Buarque, Governador do Distrito Federal, também do Partido dos Trabalhadores, de Tarso Genro, ex-Prefeito de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de Sepúlveda Pertence, um dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e de Leonel Brizola, além de nomes do PSB, como o do próprio Governador Miguel Arraes, o de Célio de Castro, Prefeito de Belo Horizonte, e até mesmo o de Luiza Erundina, ex-Prefeita de São Paulo.

Portanto, são muitos nomes que os quatro Partidos possuem para apresentar à sociedade como candidato para enfrentar o programa de Fernando Henrique Cardoso. Entendemos que só esses nomes têm história de luta, de integração com os nossos Partidos; eles têm militância; têm história junto ao movimento popular, junto aos movimentos sociais, junto aos sindicatos. Nossos Partidos têm uma vinculação direta com esses segmentos da sociedade organizada do País; eles têm sido, ao longo de toda a vida política do Brasil, incentivadores, estimuladores dessa organização social, desse avanço do processo de compreensão política na busca daquilo que entendemos ser a verdadeira democracia, que é fazer prevalecer o direito da maioria do povo brasileiro.

Esse foi o pensamento de um grande segmento do PSB. Outros companheiros do Partido entendiam que não deveríamos fechar essa posição de imediato, mas deixar em aberto a possibilidade de que o candidato fosse também do PMDB, do PPS e de que outras forças políticas de caráter independente se agregassem. Num momento de muita discussão, chegamos ao entendimento de que esse não era o momento certo de tomar a decisão, de que deveríamos dar mais tempo, de que não era necessário que o Partido impusesse, de imediato, à sociedade sua forma e seu entendimento sobre qual deveria ser o candidato e o seu partido.

Chegamos ao consenso, no final do Congresso, de que se deveria dar um tempo para que a sociedade discutisse, avaliasse os fatos que estão a ocorrer a cada dia hora, bem como a posição do PMDB – se apresentará candidato ou apoiará Fernando Henrique Cardoso –, e do PPS. Entendeu o conjunto do Partido que este não era o momento de fechar a decisão.

O Partido dos Trabalhadores, que também realizou o encontro de seu Diretório Nacional neste fim de semana, tomou uma decisão extremamente sensata e muito importante: reafirmou o nome de Luiz Inácio Lula da Silva como seu candidato, mas estabeleceu um prazo maior – março do ano que vem – para a decisão final a respeito dessa questão. Foi um ato de sensatez política, de compreensão do processo que estamos a viver, na medida em que demonstrou capacidade de escutar a sociedade sobre aquilo que ela quer e exige de cada um de nós. Quero congratular-me com a decisão do Partido dos Trabalhadores, extremamente amadurecida e responsável.

Lamento as reclamações do nosso querido Presidente Nacional do PDT, um companheiro a quem estimo e respeito profundamente, que é Leonel Brizola. Admira-me Leonel Brizola, um homem vivido, com longa experiência política, reclamar dessa decisão do Partido dos Trabalhadores.

O Partido dos Trabalhadores ao tomar tal decisão atendeu, de certa forma, à expectativa do Partido Socialista Brasileiro – PSB, assim como atendeu a expectativa do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, porque nenhum de nós pensa ser esse o momento para tomar-se uma decisão final sobre o futuro do nosso País. Diria mais, que essa nossa determinação pode influenciar até o futuro do nosso Planeta.

É importante lembrar que, se Fernando Henrique ganhar essa eleição, não teremos mais Nação. Em quatro anos, seremos um território comandado pelas corporações transnacionais que aqui ditarão os rumos e as regras. Seremos comandados por donos de bancos, donos de empresas e donos de multinacionais, pessoas desconhecidas, que darão as regras ao caminhar da nossa sociedade.

Esse é um momento de extrema importância para todos nós, dessa forma, não podemos tomar qualquer decisão precipitadamente. E a nossa unidade é fundamental nesse processo, mas desses quatro partidos com mais outros que queiram tomar parte nessa luta e não apenas de dois.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero saudá-lo, Senador Ademir Andrade, pelas resoluções que o Partido Socialista Brasileiro acabou por tomar e

também por considerar importante esta sua manifestação com respeito à decisão do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Acredito que está cada vez mais amadurecida a decisão de Lula relativamente ao grande dilema sobre ser ou não candidato à Presidência da República. Gostaria de transmitir a V. Ex^a que, no sábado, Lula falou longamente aos membros do Diretório Nacional a respeito de toda a reflexão que vem desenvolvendo. Nesses últimos meses, mais e mais, os diversos movimentos sociais, sejam aqueles relacionados ao Movimento dos Sem-Terra, à Central Única dos Trabalhadores, ao movimento dos aposentados, aos movimentos de protesto pelo desemprego, aos movimentos de trabalhadores, por toda parte, em quase todas as cidades do Brasil – e V. Ex^a é testemunha de algumas dessas manifestações – têm expressado o quanto esperam que Lula seja novamente candidato a Presidente. Entretanto, Lula teve suas dúvidas, naturais a qualquer ser humano, uma vez que já disputou por duas vezes a presidência da República, quase chegou lá, mas ainda não foi eleito. E ele gostaria que essa decisão fosse acompanhada de condições as mais propícias para que possa ser bem-sucedida essa empreitada. E ele tem manifestado como seria extremamente importante a unidade de partidos como o de V. Ex^a, o PSB, o PCdoB, o PDT, o PT e quem sabe ainda outros segmentos progressistas, de agremiações como a do PV, do PPS, do PMDB, se não for num primeiro turno, pelo menos no segundo turno. Mas, depois de o Lula ter feito uma longa reflexão, o que ocorreu do sábado para o domingo de manhã foi uma série de interpretações entre os diversos segmentos que compõem o Diretório Nacional do Partido. E eis que Lula, ao final da manhã de domingo, fez a seguinte ponderação: O Deputado Arlindo Chinaglia já disse certa vez que eu era como a Bíblia, no seguinte sentido: de cada pessoa acabar me interpretando de uma certa maneira, porque do sábado para o domingo tantas haviam sido as interpretações dos companheiros do Diretório Nacional. E, diante disso, Lula então expressou que queria tornar-se muito claro e aí disse que, diferentemente do que havia ocorrido até pouco tempo atrás, queria transmitir com muita clareza que agora ele passaria a dizer, e passou a dizer: Eu estou candidato; eu sou candidato. E reiterou, da maneira mais clara que já havia visto, que, de fato, é candidato. Por esta razão é que o PT convida todos os demais partidos para o ato em que lançaremos Luiz Inácio Lula da Silva como candidato à Presidência da República, a fim de que tenhamos essa alternativa exa-

minada pelo partido de V. Ex^a e pelos demais, transferindo-se o Encontro Nacional do PT para 7 e 8 de março. Quem sabe aí teremos o que esperamos: a unidade dessas forças partidárias para a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência do Brasil.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Considero fundamental neste processo o fato de ter nos sido dado um tempo, de não havermos sido precipitados. Creio que mesmo o fato de o PT haver reafirmado a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva, de nossa parte seria uma grande alegria tê-lo como candidato a Presidente da República. Mas se o conjunto dessas forças políticas chegarem a uma conclusão diferente daqui a três meses, creio que há a possibilidade de modificação da posição. Entendo que o fundamental, Senador Eduardo Suplicy, é fazermos o que a sociedade brasileira deseja: mostrar a ela que estaremos unidos, que estaremos de mãos dadas no processo político de enfrentamento às elites brasileiras, aos políticos conservadores do País, aos políticos subservientes ao capital internacional, que são os que estão atualmente no poder.

Quero ressaltar aqui que, independentemente da nossa vontade, coisas já estão acontecendo nas nossas bases, nos nossos Estados. E aqui dou alguns exemplos. No Estado de Alagoas, disputaram a eleição, no segundo turno, para a prefeitura da capital, Maceió, uma candidata do PSB, Katia Born, e uma candidata do PT, Heloísa. O confronto foi terrível, parecia que o PT e o PSB jamais se conciliariam no futuro. No entanto, passado esse período, o povo disse ao PT e ao PSB que queria a união dos dois partidos no Estado de Alagoas, e, hoje, Ronaldo Lessa é candidato a Governador pelo Partido Socialista Brasileiro e a companheira Heloísa, Deputada Estadual, é candidata ao Senado nessa mesma aliança.

Essa aliança se consolida no Estado de Sergipe com o nome do Senador Antonio Carlos Valadares para o Governo do Estado e, provavelmente, o nome de Jackson Barreto para o Senado da República. Também no Estado do Amazonas ocorre essa consolidação, com o nome de Serafim Correa, do PSB, para o Governo do Estado, e com o nome de outros partidos para compor essa chapa numa grande frente amazonense. Essa aliança se consolida no Estado do Amapá, com Alberto Capiberibe na reeleição pelo Partido Socialista

Brasileiro; consolida-se no Estado do Acre, com o ex-Prefeito de Porto Velho, do Partido dos Trabalhadores, com o apoio do PSB, e ainda no Estado do Rio Grande do Sul, pelo menos entre PSB e o PT, e espero que o PDT também integre essa aliança no Estado do Rio Grande do Sul, comandada pela companheira Senadora Emilia Fernandes. Essa aliança começa a se consolidar nos vários Estados do Brasil e em nível nacional não poderá ser diferente das alianças que se consolidam nas bases. Em Minas Gerais há uma possibilidade muito grande de o nosso Prefeito de Belo Horizonte, Célio de Castro, apoiar a candidatura do PT, ou seja, Patrus Ananias a Governador de Minas Gerais. Essa aliança se consolidará possivelmente no Rio de Janeiro, onde há divergências entre o PT e o PDT, divergências que tendem a confluir para uma solução de consenso. Percebe-se que a compreensão da sociedade está forçando essa unidade.

Temos histórias comuns, vivemos momentos de luta, de resistência, de busca da conquista de cidadania do povo brasileiro, na luta pela reforma agrária, na luta pela conquista de melhor salário, no apoio à greve dos trabalhadores, no apoio a sua organização. Sempre tivemos disputa de comando nesses Estados. E agora temos um inimigo maior que é o representante do neoliberalismo, representante dos países desenvolvidos do Primeiro Mundo que quer submeter o Brasil a essa condição de País insignificante, de País que não tem futuro, que é o Sr. Fernando Henrique Cardoso, nosso inimigo maior. O povo está compreendendo isso, o povo está entendendo, está vendo, enxergando que só podemos ganhar esse Governo se estivermos de mãos dadas, unidos nesse processo político. Se essa união está se dando nos Estados haverá de se refletir em toda a Federação, e tenho fé e esperança que chegaremos juntos. Não há por que ter pressa: temos até junho do ano que vem para definir nossos candidatos. Temos que trabalhar o programa, nossa proposta de governo, melhorar e aprofundar o documento que já foi assinado pelos integrantes de quatro partidos políticos. Esse é o nosso, papel nesse momento. Esse deve ser o nosso trabalho. É isso que devemos trabalhar.

De forma que peço ao meu querido, estimado, e a quem admiro profundamente, Presidente do PDT, Leonel Brizola, que tenha calma, que fique tranqüilo, que o momento certo não é esse. Temos um tempo certo para tomar essa decisão, e

a presença do PDT, do PT, do PCdoB e do PSB juntos é extremamente importante para a vitória do povobrasileiro.

Quero me congratular com todos os que vieram ao Congresso do PSB. Vieram delegados internacionais de outros países que têm partidos socialistas, além de representantes de outros partidos: Deputado Neiva Moreira, Líder do PDT na Câmara dos Deputados; Cristovam Buarque, representando o PT; Aldo Rebelo representando o PCdoB. Foi um encontro fundamental. Houve divergências de pontos de vista, evidentemente, mas tiramos o consenso de que devemos escutar mais a sociedade, ouvir mais o povo para tomarmos a decisão no momento acertado.

Portanto, entendo que o Congresso do PSB, da mesma forma que o Diretório Nacional do PT, agiu com extrema sensibilidade e sensatez no processo de definição de suas posições políticas. E acredito que estaremos juntos para derrotar Fernando Henrique Cardoso e construir no Brasil um Governo que sirva aos interesses do povo e que submeta o desenvolvimento econômico do País ao interesse da nossa sociedade.

Sr. Presidente, peço para registrar nos Anais do Senado os documentos aprovados na nossa convenção.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRO- NUNCIAMENTO:

O VI Congresso Nacional do Partido Socialista Brasileiro, PSB, reunido em Brasília em... decidiu aprovar as seguintes orientações:

1) Promover todos os esforços para a construção de uma aliança de centro esquerda, que unifique amplos setores da sociedade, para derrotar o projeto liberal e executar um programa de governo que assegure a retomada do desenvolvimento e do emprego a defesa da economia nacional, das conquistas sociais e impeça a desestruturação do federação.

2) O Congresso Nacional do PSB decide que sua direção nacional tomará todas as iniciativas para viabilizar, no momento oportuno, a apresentação de um nome que unifique todas as forças dispostas a contribuir para concretização deste projeto.

3) O Partido Socialista Brasileiro assume o compromisso de apresentar à sociedade um programa de governo que responda a este projeto e convoca seus militantes e a sociedade a colaborar neste esforço.

1 - Construção de um Grande Partido Nacional e Popular

Um projeto de democracia não pode ser feito com a exclusão do papel mediador que é exercido pelos partidos. Existem, no

entanto, dois tipos de partidos: o de quadros, do tipo americano, e o de massas, que pressupõe a integração do partido com os movimentos sociais. O PSB não possui ainda grandes vínculos com os movimentos sociais (trabalhadores rurais, negros, mulheres, estudantes, etc.), somos ainda um partido pequeno, e devemos levar em conta estas observações na sua construção. Por enquanto sua presença é muito mais visível nos legislativos: estadual e federal; e o partido só se tornará uma grande alternativa quando for a expressão dos movimentos sociais. Portanto o PSB ainda não é um partido de massas e esse é o grande desafio que sua militância deve enfrentar, urgentemente, transformá-lo em partido de massas, sendo um espaço para a reconstrução do socialismo, conceitualizando o socialismo que defendemos, tomando-se uma referência para a sociedade brasileira, se credenciando como alternativa de poder e como articulador das forças políticas e sociais, combatendo o espontaneísmo, a burocracia e a improvisação através de um processo interno de articulação com os setores populares.

Devemos construir a imagem de identidade do PSB portanto a construção partidária através;

- dos núcleos de base
- da formação política de quadros
- da Fundação João Mangabeira, incentivando a sua regionalização
- da inserção do partido nos movimentos de massa, no movimento sindical e nos movimentos comunitários
- agilizando-se internamente e mobilizando suas bases.

A construção do PSB passa também pelo desafio de 1988, ou seja, ultrapassar a barreira dos 5%, afim de assegurar nossa existência legal e nossa presença efetiva como oposição, formulando táticas eleitorais que viabilizem o crescimento de nossa bancada federal.

A - A Preservação da Autonomia Nacional

O Brasil, país que se caracteriza na América Latina por ter conseguido manter sua unidade nacional, hoje corre o risco de vê-la desintegrar. Porque? O processo de globalização pode fazer com que interesses regionais passem a relacionar-se, preferencialmente, com interesses internacionais, em prejuízo do país. A privatização das estatais, que cumpriam um papel importante na conformação da unidade nacional, é outro fator debilitante.

É bom frisar a questão da preservação da autonomia nacional em nosso continente um aspecto peculiar-enquanto a América espanhola era um todo e foi, posteriormente, toda subdividida, o Brasil conseguiu manter essa unidade nacional. Historicamente, lembremos que José Bonifácio foi fundamental nessa unidade. Defendeu a monarquia como estratégia da preservação da autonomia e unidade nacionais.

Hoje o Estado para preservar a autonomia nacional deve exercer suas funções essenciais e estratégicas, protegendo o mercado interno, ao mesmo tempo que promove o desenvolvi-

mento científico e tecnológico, adotando a reforma do Estado e a reforma tributária.

A preservação de autonomia nacional passa também pela adoção de uma política cultural.

A preservação da autonomia nacional só é possível com um governo comprometido com o povo brasileiro; através da ruptura das conexões que prendem o nosso país aos centros internacionais do poder e através de um projeto nacional que garanta nossa inserção soberana no processo da globalização. Nosso país agrega condições estruturais com potencialismo humano, tecnológico, com reservas biológicas capazes de garantir a ruptura.

B – O Fortalecimento da Federação

A Federação é um modo de organização do Estado. Pressupõe outros níveis de organização. Hoje há sérios riscos contra a Federação. O governo federal vem, paulatinamente, assumindo atribuições que tradicionalmente pertenciam aos estados, esmagando desta forma a autonomia dos mesmos. Exemplo disso é a chamada Lei Kandir. Com ela produziu-se uma perda brutal de renda para os estados e municípios. Em razão desses fatos, é preciso estar atento para as ameaças contra os interesses regionais articulados pelo governo federal. O PSB tem o dever de defender o fortalecimento da federação. Embora o ordenamento federativo não seja uma condição imprescindível da democracia, ela corresponde melhor a idéia democrática de poder do que um ordenamento unitário.

Devemos denunciar a quebra do pacto federativo, o enfraquecimento dos estados e de municípios. O PSB deve-se posicionar quanto ao fortalecimento da federação, pois um país forte passa necessariamente pelo reconhecimento dos estados e dos municípios em todos os sentidos.

C – A Consolidação dos Movimentos Populares

Estes são como uma força propulsora que indica um caminho de representação dentro do partido. Sem isto, o PSB se distanciará das lutas sociais e não crescerá como partido de massas capaz de incorporar as reivindicações populares em sua ação política.

O PSB não deve aparelhar os movimentos populares. O que devemos fazer é construir uma ponte que incorpore as reivindicações dos movimentos populares e o partido repercute essas reivindicações em seus âmbitos de atuação. Se assim agirmos, teremos um grande futuro e cresceremos rapidamente, com uma posição privilegiada na sociedade.

Devemos portanto capacitar nossos militantes para que contribuam na organização dos diversos setores populares, a partir de interesses sociais ou específicos. A atuação no seio dos movimentos deve ser feita de forma democrática, com base em propostas concretas elaboradas pelo partido, com a participação de seus militantes nos movimentos populares sendo sempre ressaltadas a autonomia e a independência desses movimentos.

O PSB deve assumir a defesa de todos os excluídos e não deve-se limitar apenas aos trabalhadores organizados (mercado formal), para não resvalar na defesa do corporativismo.

O PSB deve abrir canais para a apresentação de soluções dadas pela população e também canais de participação popular.

D – A Solução das Desigualdades Sociais e Regionais

A educação é um elemento importante nesse processo, oferecendo maiores condições para os excluídos. Nesse sentido o PSB deve apolar e estimular nosso povo a compreender, como já está compreendendo, a necessidade dele próprio defender os seus interesses regionais;

- fortalecendo seu mercado interno;
- produzindo em forma dinamizada os alimentos e os bens de primeira necessidade;
- incentivando os bens de uso coletivo;
- descentralizando a produção com base na produção local;
- incorporando tecnologias avançadas ao novo modelo;
- dando autonomia relativa às localidades;
- dinamizando as pequenas e médias atividades produtivas;
- adequando a infra-estrutura econômica e social ao novo modelo;
- desenvolvendo as indústrias regionais e nacionais de natureza estratégica;
- e redistribuindo a propriedade dos meios de produção.

2 – Política de alianças para as eleições de 1998

Todos os esforços devem ser concentrados na luta contra o neo-liberalismo; portanto não temos porque nos precipitar na indicação de nomes presidenciáveis. A política de alianças para as eleições de 1998 se subdivide em:

a) Alianças regionais

Definiu-se por consenso na maioria dos grupos a autonomia regional na definição de coligações conquanto que ela seja submetida à Executiva Nacional quanto ultrapassarem o limite das esquerdas;

b) Aliança Nacional

Seis dos grupos adotaram a proposta de uma opção por uma aliança de centro-esquerda, a ser definida nos próximos seis meses, após a elaboração de um programa de um governo que apresente um projeto diferenciado, com nossas propostas alternativas.

Um grupo optou pela constituição de uma frente constituída pelos 4 partidos: PT, PSB, PCdoB e PDT, frente esta que poderá ser ampliada com a participação de outros partidos de esquerda, podendo eventualmente receber o apoio de partidos do centro.

O divisor de águas hoje é quem está a favor ou contra o governo neo-liberal de FHC. Temos que juntar todos aqueles setores e pessoas que se oponham a esse modelo selvagem imposto pelo atual governo. É por isso que é preciso construir uma alternativa política que viabilize uma candidatura de centro-esquerda.

Nem Getúlio Vargas teve tanto controle como tem o Presidente FHC hoje. Sendo assim, precisamos abrir um leque o maior possível para ampliar as possibilidades de vitória contra FHC e seu modelo econômico.

Propostas.

Deverão constar dos anais as teses apresentadas nos congressos estaduais e que foram submetidas às deliberações dos plenários:

- meio ambiente e desenvolvimento sustentável: a caminho do terceiro milênio – Fernando Mousinho;
- construção de um grande partido nacional e popular através de um projeto de inclusão social – delegação do Amapá;
- revolução, retomar o elo perdido – reflexão proposta pelo Deputado Domingos Leonelli;
- moção dos socialistas do São Paulo ao VI Congresso Nacional do PSB.
- moção de denúncia pela quebra do pacto federativo – Astor Wartchow-RG.
- Que a Executiva Nacional do PSB defina uma política de formação para os militantes e dirigentes do Partido, realizando cursos anualmente;
- que a Executiva Nacional defina critério para que o filiado socialista que deseja ser candidato a qualquer cargo público seja obrigado a atender ao critério definido. Ex: curso de capacitação política;
- exigir da Executiva Nacional que as secretarias ligadas à estrutura da Executiva efetivamente funcionem e ofereçam respostas consistentes ao conjunto do Partido;
- que a Secretaria de Organização do PSB, elabore normas referentes à criação, funcionamento, competência e atribuições dos núcleos de base;
- determinar que se realize no primeiro trimestre do próximo ano um encontro nacional dos secretários estaduais de organização para fazer um balanço da implementação dessa política;
- que as experiências administrativas dos companheiros socialistas que ocuparam ou ocupam cargos executivos sirvam de subsídios para a elaboração dos programas de governo de nossos candidatos ao executivo no próximo ano. Ex: o vitorioso programa de desenvolvimento sustentável do Amapá;
- que a Executiva Nacional defina critérios políticos para a formação das coligações com vistas às próximas eleições;
- recomendar às bancadas na Câmara e no Senado Federal uma permanente e decidida defesa da Federação contra as investidas articuladas pelo governo federal contra ela.
- sugerir à Executiva Nacional do PSB que estude possibilidades de isentar do pagamento de contribuições partidária daqueles filiados comprovadamente sem condições financeiras de honrar os deveres partidários.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Presidente da Comissão de Orçamento, Planos e Fiscalização do Congresso Nacional, tivemos um ano inteiro de trabalho árduo que se iniciou, como todos sabem, com a votação da LDO. Posteriormente, o Governo enviou sua proposta para o exercício seguinte. Concomitante a essa missão, temos também de julgar as contas anteriores, de acompanhar o andamento das obras e, ao mesmo tempo, votar os créditos suplementares, bem como tomar outras providências, fazendo, portanto, a fiscalização e o orçamento do próximo ano.

Por anos e anos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o cronograma dessa Comissão deixou de ser cumprido; anos houve em que ficamos até sem um projeto de orçamento, quando tivemos que administrar o ano inteiro na base do duodécimo, liberando a cada mês, por conseguinte, um doze avos do que se pretendia.

Hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a grata satisfação de dizer que, na próxima sexta-feira, começaremos a discussão do projeto final do orçamento na Comissão e haveremos de votá-lo no próximo sábado pela manhã. Temos mantido, na Comissão, um ritmo de trabalho realmente exemplar. Raros foram os dias em que não trabalhamos mais de 14 horas; em alguns deles, ultrapassamos a madrugada. Esse trabalho se fez sem nenhum ruído, sem nenhum escândalo. Talvez por isso, Senador Pedro Simon, o público não tenha, até agora, ouvido falar do Orçamento do ano de 1998. Mesmo porque a imprensa quase sempre noticia os escândalos, e neste ano não tivemos escândalos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Se não se noticiou, já é um bom sinal.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Talvez seja necessário dizer ao Sr. Presidente, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a Comissão de Orçamento estará votando o Orçamento da União no próximo sábado e entregando-o para ser votado no Congresso Nacional na próxima terça-feira ou quarta-feira, a critério do Presidente do Congresso Nacional.

É um trabalho sobre-humano. Para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, convocamos reunião para amanhã, pela manhã e à tarde; quinta-feira e sexta-feira,

idem. No sábado, haverá uma convocação extraordinária, quando, espero, teremos **quorum** para decidir sobre o orçamento e entregar em mãos do Presidente do Congresso Nacional a medida votada, usando uma expressão que o Presidente Fernando Henrique Cardoso me disse na sexta-feira passada: "É um fato histórico!"

Vamos cumprir nossa missão. A Casa vai entregar o Orçamento. Cumprimos todos os rituais, inclusive de segurança, devido o escândalo dos Anões. Mesmo assim, estamos entregando-o em tempo mais do que hábil, em tempo curtíssimo. Estou orgulhoso da Comissão do Orçamento. Estou orgulhoso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, da assiduidade, da dedicação. Isso mostra que, quando há chamamento, a resposta vem. É o que está acontecendo em nossa Comissão.

Hoje, no plenário do Senado Federal, agradeço a todos os Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que os convoco para reuniões sucessivas na quarta, quinta, sexta-feira e sábado desta semana para que possamos dar conta de nosso compromisso. Agradeço, também, aos Srs. Deputados que não faltaram, nenhum dia, com suas obrigações.

A participação dos Srs. Congressistas será muito importante para esta Casa porque ela precisa, cada vez mais, se firmar mostrando que cumpre seu dever.

Como Presidente da Comissão, não poderia deixar de trazer aqui essas informações, ao mesmo tempo em que – repito – convoco todos os Srs. Senadores para que, junto com os Srs. Deputados, na sexta-feira e no sábado votemos o Orçamento da República.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores José Bianco e Albino Boaventura enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o ilustre jornalista e jurista Josemar Dantas, editor do caderno Direito e Justiça do **Correio Braziliense**, às segundas-feiras, publicou ontem, dia 24-11-97, um editorial digno de ser analisado e refletido por todos os que temos a responsabilidade de votar, no Congresso Nacional, o pacote das 51 medidas adotadas pelo Executivo na semana passada.

Trata o artigo da "demissão iníqua e inútil" de 33 mil servidores, proposta ao Presidente da República pela equipe do Ministério da Administração e da Reforma do Estado e, por ele, Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Congresso Nacional. Da mensagem de encaminhamento, se depreende que a responsabilidade pela aprovação da proposta, iníqua e inútil para o fim a que se destina, passará a ser dos Deputados e Senadores, quando, na verdade, a medida é fruto da insensibilidade de tecnocratas.

Tendo em vista a oportunidade do artigo do editor Josemar Dantas, os esclarecimentos que ele presta e a análise da problemática da demissão de servidores, em massa, tanto do ponto de vista constitucional, como pelas lições de experiência administrativa que ele encerra, requeiro à Mesa que o artigo "demissão iníqua e inútil", publicado no encarte Direito e Justiça, do **Correio Braziliense**, seja transcrito e registrado nos Anais do Senado Federal, para que sirva de norte e exemplo aos que têm a responsabilidade de votar em nome do povo.

Muito Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ BIANCO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

DEMISSÃO INÍQUA E INÚTIL

Josemar Dantas
Editor

A decisão do governo de demitir 33 mil servidores não-estáveis é apontada por alguns especialistas como afrontosa ao princípio da isonomia prevista na Constituição. Significa dizer que a dispensa não pode atingir uns e proteger outros.

A parte a questão constitucional, atirar ao olho da rua 33 mil pais de família às vésperas do Natal é praticar injustiça clamorosa, sobretudo em momento dramático da conjuntura econômica. Como é notório, o mercado de trabalho está em crise. E o colossal pacote econômico recém editado irá condená-lo a um longo período de declínio.

Não há qualquer motivo capaz de justificar demissões em massa no serviço público, pela razão óbvia de que não são os gastos com a folha de salário da administração as fontes do desequilíbrio das contas governamentais. Todo governo sem programa ou submetido à ditadura dos tecnocratas costuma recorrer a iniciativas do gênero. Por semelhante via jamais se encontrou soluções.

Tampouco a causa das graves turbulências atuais se acha no colapso das bolsas asiáticas. A crise vem de longa data. Resulta dos seguidos déficits das contas externas, que somam hoje a importância babilônica de US\$ 35 bilhões.

Nenhuma providência foi tomada para evitar a matriz principal de semelhante desastre econômico, ou seja os prejuízos anuais médios de US\$ 12 bilhões na balança comercial. Prejuízo, sublinhe-se desde logo, provocados pela importação leviana de quinquilharias e supérfluos, em nome de um processo globalizador condenado até pelas Nações Unidas e sob severo controle nas nações industrializadas.

O que fizeram funcionários públicos miserabilizados para que a situação chegasse a esse extremo? Se alguma punição houvesse de ser imposta, os alvos deveriam ser os tecnocratas planejadores, hoje conduzidos pela mesma direção que praticou o mais desatinado ato econômico da história da humanidade: o seqüestro de todos os ativos financeiros de uma nação. Alguém se lembra?

O SR. ALBINO BOAVENTURA (PMDB - GO)

— Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Goiás está vivendo os dias tristes de uma grande perda. Bernardo Élis, o nome mais consagrado da literatura goiana, foi para a companhia do Senhor, e deixou entre nós, seus amigos e admiradores, um enorme sentimento de ausência e de saudade que vai perdurar para sempre, tanto quanto a sua obra imorredoura. Nos seus 82 anos de vida e nos mais de 50 anos de intensa produção literária, o nosso ilustre artista da palavra e da crítica social foi presença marcante entre as várias gerações que tiveram o privilégio de seu convívio, e fez desse dom divino do texto inteligente, fino e profundo, uma tribuna viva contra as desigualdades sociais.

A grandeza humana de Bernardo Élis foi sempre muito maior que a sua vida pessoal simples e despojada. Ele serviu aos seus contemporâneos com a força do ardor intelectual voltado para a justiça, mas os seus caminhos foram sempre os caminhos da renúncia, da simplicidade. As glórias do reconhecimento público não foram buscadas, mas vieram naturalmente. Foi assim que chegou ao círculo fechado da Academia Brasileira de Letras, uma consagração que não havia chegado para qualquer outro goiano dedicado à literatura. Nunca trabalhou pelo sucesso de seus romances, preferindo a vida pacata do homem comum recolhido à existência humilde e solitária. Viu grande parte de suas obras levadas para o cinema, como contribuições referenciais sobre as nossas realidades, mas não induziu as iniciativas, que vieram espontaneamente.

Nascido em Corumbá de Goiás, Bernardo Élis jamais abandonou os vínculos profundos de seus sentimentos com as raízes telúricas. Foi desse mirante que ele projetou a sua visão de mundo, em ensaios, contos e romances, no estilo cortante, denso

e profundo contaminado pela expressão de caráter regionalista. Seu jeito de escrever era o jeito de falar de seu povo, sem concessões ao pedantismo literário, mas com a força do observador que sabia colocar sentido nas coisas dos homens, da terra e da vida. Sem imitar, fazendo ele mesmo uma escola de luz própria e independente, ele ajudou a enriquecer essa plêiade ilustre dos produtores de grandes clássicos, como Gilberto Freyre, Jorge Amado, Guimarães Rosa e José Lins do Rego.

O que me traz a esta tribuna, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o meu compromisso de reverenciar a memória da figura mais importante e mais marcante das letras do Estado de Goiás. Bernardo Élis produziu, em vida, a contribuição mais rica para colocar o meu Estado na história da literatura brasileira, ao lado de saudosos expoentes como Carmo Bernardes e Cora Coralina. O romance "O Tronco", sua obra maior, está na décima edição. Uma grande proeza para os limites acanhados do nosso mercado editorial. Infelizmente, ele morreu antes que se completasse a produção cinematográfica desta sua grande obra.

Em junho deste ano, o Senador Mauro Miranda ocupou esta tribuna para pedir ao Ministério da Cultura uma homenagem especial a Bernardo Élis, antes que a doença insidiosa o levasse de nossa companhia. O Ministro Francisco Weffort ouviu o apelo e comunicou ao Senador o seu interesse em atender à sugestão. Não sei se houve tempo para viabilizar as intenções do Governo. Ao justificar o seu pedido, o Senador Mauro Miranda afirmou, em seu discurso:

Apesar de todo o reconhecimento público de seu patrimônio literário, Bernardo Élis não deixa de ver-se como um intelectual de província. Vive de modesta aposentadoria de três salários mínimos, fala da vida espartana dividida com a mulher querida, e não esconde alguns queixumes sobre os limites impostos aos escritores que permaneceram longe dos grandes centros.

O ilustre companheiro que tenho a honra de substituir temporariamente nesta Casa reproduziu o trecho de uma entrevista dada pelo escritor ao jornal **O Popular**:

— Eu me sinto excluído, porque todo o interior do Brasil, fora Rio de Janeiro e São Paulo, é excluído do mercado. Então a literatura brasileira só existe mesmo como mercado para quem mora em algum desses dois locais. Eu até consegui demais, porque cheguei à Academia Brasileira de Letras.

Acho que eu tinha direito a uma projeção maior no país. Eu luto por isso. Estou fazendo parte, embora com 81 anos e adoentado, para divulgar a literatura de Goiás, que ainda é muito desconhecida."

Concordo inteiramente com o Senador Mauro Miranda, quando disse que o desabafo de Bernardo Élis refletia sentimentos de frustração, sem a pequenez das amarguras. Faltava-lhe, para completar a rica biografia, o reconhecimento oficial pela obra que vai perdurar sem as limitações do tempo.

O nome de Bernardo Élis e a sua contribuição para perpetuar a presença de Goiás na literatura brasileira são superiores ao seu tempo neste mundo. Ele se foi, mas ficam os seus exemplos para as novas gerações. Mas jamais será tarde para reconhecer-lhe o valor da obra, na dimensão de sua grandeza. O patrimônio literário que ele produziu, desde o "Ermos e Gerais", publicado em 1944, fica para nós como algo que deve ser permanentemente analisado, compreendido e assimilado, para não ser esquecido. É a melhor homenagem que podemos dedicar a este grande brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores que hoje, às 18h, no plenário da Câmara dos Deputados, será realizada sessão do Congresso Nacional para a apreciação das medidas provisórias relativas à ordem econômica.

Portanto, é importante o comparecimento de todos os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 1995

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda e outros senhores Senadores, que altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho, tendo

Parecer sob nº 681, de 1997, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que apresenta, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara, Sérgio Machado, Ney Suassuna e Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h55min.)

(O.S. 18720/97)

ATA DA 170ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1997

(Publicada no Diário do Senado Federal, de 19 de novembro de 1997)

RETIFICAÇÃO

À página nº 25129, 1ª coluna, na aprovação da redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1997,

Onde se lê:

.....
Aprovada a redação final, o projeto vai à publicação.
.....

Leia-se:

.....
Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.
.....

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

2-12-97
Terça-feira

10 horas – Despacho Interno
15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
18 horas – Sessão Conjunta do Congresso Nacional

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.590, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.128/97-5,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, o servidor **MANOELITO NOVAIS DE OLIVEIRA**, Analista Legislativo, Área Polícia e Segurança, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, e 37da Resolução SF nº 42, de 1993, e a vantagem prevista na Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

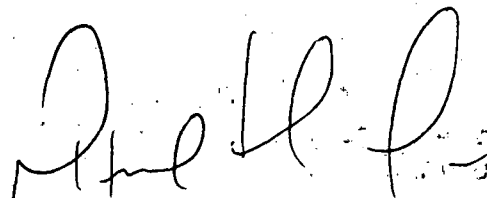
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.591, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 20972/97-0,

RESOLVE designar a servidora **CARIORITA LUIZA DE SOUZA GOMES**, matrícula 3999, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2

- Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica, Símbolo FC-04, da Coordenação Técnica de Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 1997.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.



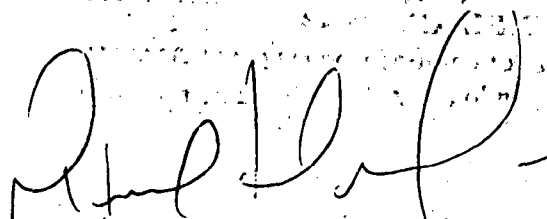
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.592, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15, das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 20980/97-3,

RESOLVE dispensar a servidora SOLANGE DE AZEVEDO POLLA, matrícula 2787, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Comissões, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 1997.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.



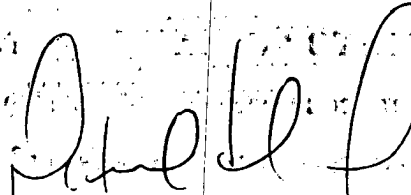
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 3.593, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 20979/97-5,

RESOLVE dispensar a servidora VERA LÚCIA BATISTA SILVA, matrícula 2831, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Comissões, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de comissão, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 1997.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

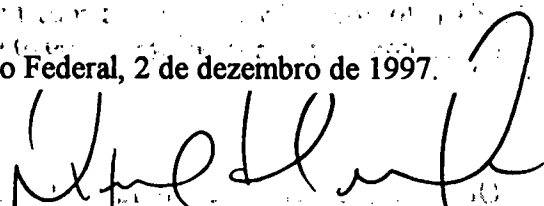
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 3.594, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 021.165/97-1,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ BONIFÁCIO SILVA**, para

exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leonel Paiva.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

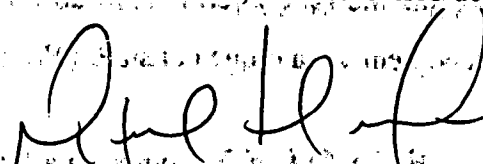
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3.595, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.161/97-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUCIANA GUIMARÃES D'OLIVEIRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 5596, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Leonel Paiva, a partir de 1º de dezembro de 1997.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA

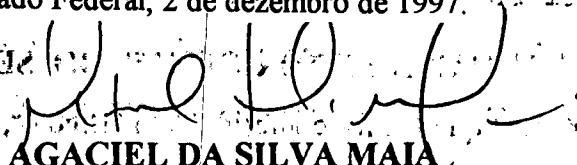
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 3.596, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução n.º 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 021.164/97-5,

R E S O L V E exonerar **MARIA APARECIDA MAGALHÃES DE CARVALHO**, matrícula nº 4453, do cargo de Secretário Parlamentar, e nomeá-la, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leonel Paiva.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

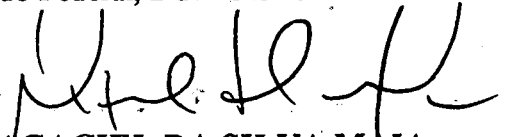
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 3.597, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução n.º 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 021.163/97-9,

R E S O L V E exonerar **RODRIGO LINS MARTINS**, matrícula nº 5495, do cargo de Secretário Parlamentar, e nomeá-lo, na forma

do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leonel Paiva.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.



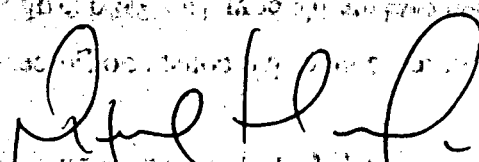
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.598, DE 1997

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.162/97-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FREDERICO JOSÉ LAVAREDA REIS**, matrícula nº 5592, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Leonel Paiva, a partir de 1º de dezembro de 1997.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.



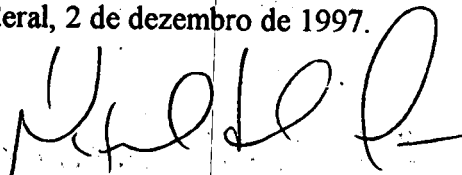
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.599, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA RÊGO**, matrícula nº 414, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, da função comissionada, símbolo FC-04, de Encarregado de Turno do Serviço de Operação da Rede e Suporte a Problemas, turno da manhã, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1997.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.



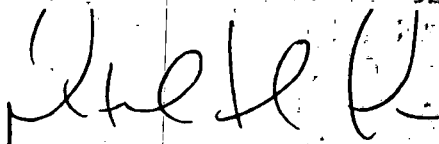
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.600, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CÂMARA**, matrícula nº 186, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, para exercer a função comissionada, símbolo FC-04, de Encarregado de Turno do Serviço de Operação da Rede e Suporte a Problemas, turno da manhã, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1997.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.



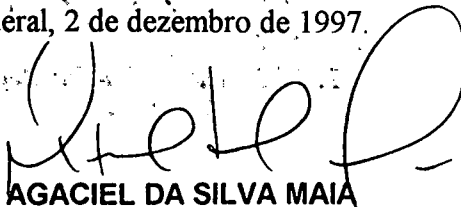
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.601, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES LEÃO VELOSO**, matrícula nº 237, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, para substituir, o Chefe do Serviço de Atendimento às Áreas de Documentação, Informação e Comunicação Social, durante os seus impedimentos e afastamentos legais e regulamentares.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.



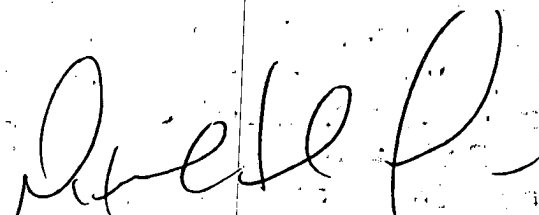
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.602, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0846/96-1, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, **CARLOS ALBERTO RODRIGUES SANTOS**, matrícula 1104, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea

"c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.

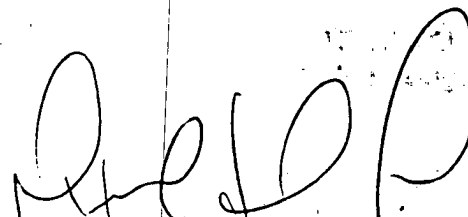


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL **Nº 3.603, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1516/97-3, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, GRACIANO DE SOUZA BARROS, matrícula 0918, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 76/95.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.604, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0469/97-1, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, DIVAL JOSÉ DE SOUZA, matrícula 0222, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

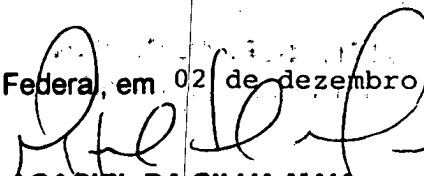
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.605, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.466/97-8

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora NYSETTE FRANCO, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Taquigrafia, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os

artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 02 de dezembro de 1997.

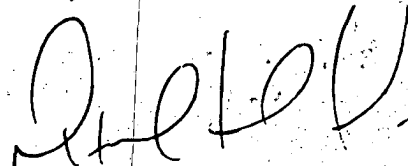

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.606, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.057/97-0

RESOLVE aposentar, voluntariamente, o servidor **BARTOLOMEU ALVES DE JESUS**, Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1997.

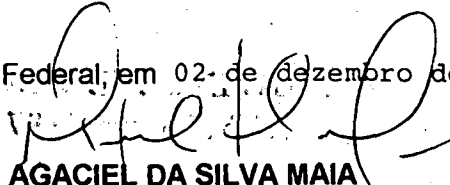

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.607, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.961/97-9

RESOLVE aposentar, voluntariamente, o servidor **JEFERSON VAZ MORGADO**, Consultor de Orçamentos, Área 2, Especialidade Orçamentos, Nível III, Padrão 43, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 02 de dezembro de 1997

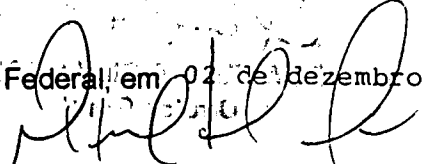

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
3.608, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.949/97-9

RESOLVE aposentar, voluntariamente, o servidor, **JOÃO AIRTON DREYER**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 02 de dezembro de 1997


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.609, DE 1997

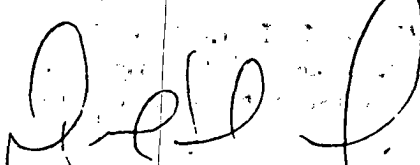
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19929/97-8,

RESOLVE:

Art. 1º. É designado o servidor JORGE BARROS DE CASTRO, matrícula 1580, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Supervisão Taquigráfica da Subsecretaria de Taquigrafia, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º. Revoga-se a designação do servidor Adilson Rosa de Oliveira, contida no Ato nº. 1059, de 1995, desta Diretoria-Geral.

Senado Federal, 02 de dezembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.610, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19929/97-8,

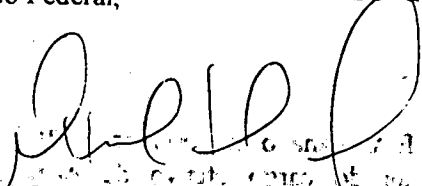
RESOLVE:

Art. 1º. É designado o servidor MARCELO MUNIZ DE MELO, matrícula 3408, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço,

Símbolo FC-7, do Serviço de Registro Taquigráfico em Plenário da Subsecretaria de Taquigrafia, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º. Revoga-se a designação do servidor Cláudio Augusto Vizioli, contida no Ato nº. 724, de 1997, desta Diretoria-Geral.

Senado Federal, 02 de dezembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3.611, DE 1997

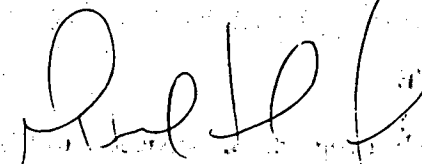
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19929/97-8,

RESOLVE:

Art. 1º. É designada a servidora DULCE INÊS PORTÁCIO CARVALHO, matrícula 1480, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio Operacional da Subsecretaria de Taquigrafia, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º. Revoga-se a designação da servidora Nina Lúcia de Lemos Torres, contida no Ato nº. 726, de 1997, desta Diretoria-Geral.

Senado Federal, 02 de dezembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

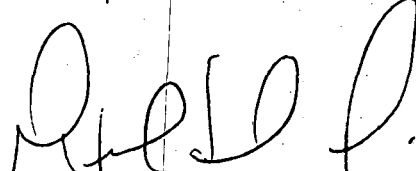
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3.612, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.558/97-0

RESOLVE aposentar, voluntariamente, o servidor **ELISABETO MATIAS DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 02 dezembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CH. 10. THE POLYMERIZATION OF VINYL MONOMERS
IN THE PRESENCE OF A CATALYST

[illegible]

MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN 2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB 2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO 3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC 4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI Suplentes de Secretário 1ª - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2ª - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3ª - Joel de Hollanda - PFL - PE 4ª - Marluce Pinto - PMDB - RR CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97) 1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares - PFL - ES Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sergio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Pêres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder José Eduardo Dutra Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin LIDERANÇA DO PTB Líder Odacir Soares
---	--	---

Atualizada em 12/11/97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Eptacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA D. FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSON ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
ROMEU TUMA	SP-2051/57	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3ª feira às 10:00 hs.

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES

SUPLENTES

PPS			
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PMDB			
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
PSDB			
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2- LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PMDB/SE/PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPLYCY - PT	SP- 3215/16
PPS - PTB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
☎- SECRETARIA: 311-3516/4605
FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255
E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.09.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2381/87
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2281/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 26/11/97

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCA	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 02/12/97

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPTÃO	MG-2321/22

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **FAX: 311-3121**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSP de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 26/11/97

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3- ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 26/11/97

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLYCY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3ª feira às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON**
(17 TITULARES E 09 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 11/11/97

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
		PFL	
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
		PMDB	
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
		PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
		PPB + PTB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 02/10/97

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTEs)

TITULARES	SUPLENTEs
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTEs
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELso RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECHER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 9/9/97.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– A Constituinte perante a História (R\$ 8,00). História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– Teotônio Vilela (R\$ 10,00). Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– Volume 9 (R\$ 3,00). "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuét Vignali.

– Volume 10 (R\$ 3,00). "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4** ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS